



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII N° 61, QUARTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2018



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**

Presidente

**Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)**

2º Vice-Presidente

**Senador José Pimentel (PT-CE)**

1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

2º Secretário

**Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**

3º Secretário

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Paulo Max Cavalcante da Silva**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenárioses



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

<b>1 – ATA DA 64<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE MAIO DE 2018 .....</b>	<b>13</b>
1.1 – ABERTURA .....	13
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) .....</b>	<b>13</b>
<b>1.2.2 – Oradores</b>	
Senador Paulo Paim – Destaque para a importância da educação básica no Brasil; e outros assuntos.	13
Senadora Ângela Portela – Críticas às mudanças feitas pelo Governo Temer que alteram o programa “Farmácia Popular” e a Lei dos Planos de Saúde. ....	16
Senadora Fátima Bezerra – Críticas à proposta do Governo Federal de privatização da Eletrobras. ..	18
Senadora Vanessa Grazziotin, como Líder – Comentários a respeito da participação de S. Ex <sup>a</sup> no 19º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; e outros assuntos. ....	21
Senadora Marta Suplicy – Reflexão a respeito de artigo de autoria de S. Ex <sup>a</sup> publicado no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> sobre o incêndio e o desabamento de edifício na região central de São Paulo. ....	23
Senador Eduardo Amorim – Lamento pelas mazelas sociais por que passa a população nordestina do Brasil; e outros assuntos. ....	27
Senador Antonio Carlos Valadares – Comentários sobre o Novo Regime Fiscal implantado no País com a Emenda Constitucional nº 95/2016. ....	28
Senador Roberto Requião – Indignação pelas injustiças tributárias existentes no sistema financeiro brasileiro. ....	31
Senador Ricardo Ferraço, como Líder – Comentários acerca de parecer favorável proferido por S. Ex <sup>a</sup> em projeto de lei que trata do trânsito em julgado em matéria penal. ....	33
Senador Ivo Cassol – Denúncia de supostas irregularidades em licitações e contratos envolvendo a Secretaria de Educação do ex-governo de Rondônia. ....	37
Senador Eduardo Lopes, como Líder – Preocupação com a crise de violência que enfrenta o estado do Rio de Janeiro. ....	40



Senadora Lídice da Mata – Satisfação com o anúncio de ampliação da Maternidade João Batista Caribé em Salvador; e outro assunto. ....

43

## 1.3 – ORDEM DO DIA

### 1.3.1 – Transferência de sessão

Transferência da sessão conjunta do Congresso Nacional de hoje para terça-feira próxima, às 15 horas.

47

### 1.3.2 – Item extrapauta

Mensagem nº 15/2018 (nº 158/2018, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. **Aprovada** (votação nominal). ....

47

### 1.3.3 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 5/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 809/2017), que *dispõe sobre a destinação e a aplicação dos recursos de compensação ambiental e sobre a contratação de pessoal por tempo determinado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Instituto Chico Mendes)*. **Aprovado** (Prejudicada a Medida Provisória nº 809/2017). À sanção. ....

53

### 1.3.4 – Item extrapauta

Mensagem nº 25/2018 (nº 198/2018, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a recondução do Sr. ADALBERTO TOKARSKI para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq). **Aprovada** (votação nominal). ....

57

### 1.3.5 – Item 4

Projeto de Lei do Senado nº 64/2018, da Senadora Simone Tebet, que *disciplina o regime de cumprimento de pena privativa de liberdade da mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência, bem como sobre a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar das mulheres na mesma situação*. **Aprovado, com emendas e ajustes de Plenário admitidos pela Relatora**, após Parecer nº 86/2018-PLEN-SF. ....

61

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 64/2018 (**Parecer nº 87/2018-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados ....

67

## 1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

### 1.4.1 – Oradores

Senador Jorge Viana – Breve relato dos dez dias de trabalho que S. Ex<sup>a</sup> passou no Acre, especialmente no município de Cruzeiro do Sul; e outros assuntos. ....

68

### 1.4.2 – Designação

Designação dos membros para compor a Comissão Externa destinada a investigar empresas brasileiras no Paraguai. ....

75

### 1.4.3 – Oradores (continuação)

Senador Magno Malta – Considerações sobre a viagem de S. Ex<sup>a</sup> a diversas cidades do Espírito Santo; e outros assuntos. ....

75



#### **1.4.4 – Apreciação de requerimento**

Nº 262/2018, do Senador Magno Malta e outros senadores. **Aprovado** ..... 81

#### **1.4.5 – Oradores (continuação)**

Senador Acir Gurgacz – Defesa de maiores investimentos na educação como caminho para o desenvolvimento do País; e outros assuntos. ..... 81

1.5 – ENCERRAMENTO ..... 85

## PARTE II

### **2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 64<sup>a</sup> SESSÃO**

#### 2.1 – EXPEDIENTE

##### **2.1.1 – Abertura de prazos**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 411/2015 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 43/2018-CDH**). ..... 87

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 155/2015-Complementar. ..... 89

##### **2.1.2 – Comunicações**

Da Liderança do Bloco Moderador, de indicação de membro para integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura (**Ofício nº 32/2018**). *Designado o membro.* ..... 91

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista, de substituição de membro na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (**Ofício nº 6/2018**). *Substituído o membro.* ..... 92

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 13/2018, com posterior envio ao Arquivo (**Ofício nº 29/2018**). ..... 93

Do Senador Roberto Requião, de participação de S. Ex<sup>a</sup> em missão realizada no período de 25 a 28 de abril último, nos termos dos Requerimentos nºs 165/2018. ..... 95

Da Senadora Fátima Bezerra, de participação de S. Ex<sup>a</sup> em missão realizada em 26 e 27 de abril último, nos termos do Requerimento nº 178/2018. ..... 95

##### **2.1.3 – Discurso encaminhado à publicação**

Senador Antonio Carlos Valadares – Íntegra do discurso de S. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 203 do Regimento Interno ..... 97

##### **2.1.4 – Encaminhamento de matéria**

Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 54/2017 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ..... 102

##### **2.1.5 – Inclusão em Ordem do Dia**

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, da Mensagem nº 25/2018. ..... 104



## 2.1.6 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2018 (nº 1.222/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Cable-Link Operadora de Sinas de TV a Cabo Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Taubaté, Estado de São Paulo .....	106
Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2018 (nº 1.632/2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação de Rádio Comunitária Aliança FM</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul .....	108
Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2018 (nº 155/2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Rádio Comunitária Cidade Alta</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso .....	110
Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2018 (nº 266/2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação de Comunicação Comunitária de Uirapuru</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uirapuru, Estado de Goiás .....	112
Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2018 (nº 413/2016, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Comunitária e Artística do Litoral (Acal)</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina .....	114
Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2018 (nº 501/2016, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à <i>Associação de Moradores do Bairro Bento Marques (Cohab)</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tarauacá, Estado do Acre .....	116
Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2018 (nº 650/2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFSC)</i> para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Lagarto, Estado de Sergipe .....	118
Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2018 (nº 823/2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à <i>Eldorado Sistema de Televisão Ltda.</i> para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo .....	120
Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2018 (nº 1.171/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao <i>Instituto Gene Blumenau</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina .....	122
Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2018 (nº 1.533/2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Professor Heitor Nunes da Matta</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais .....	124
Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2018 (nº 136/2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à <i>Rádio Mundo Novo FM Ltda.</i> para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul .....	126
Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2018 (nº 285/2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado do Paraná .....	128
Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2018 (nº 616/2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Fundação Cultural Canto da Vida</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Araucária, Estado do Paraná .....	130
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 39 a 51/2018. As matérias serão apreciadas terminativamente.</i> .....	132



## **2.1.7 – Mensagem do Presidente da República**

Nº 234/2018, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.657/2018. .... 134

## **2.1.8 – Projeto de Decreto Legislativo**

Nº 52/2018, do Senador Randolfe Rodrigues, que *susta os efeitos do Decreto nº 9.351, de 19 de abril de 2018, que aprova as recomendações estabelecidas na Resolução nº 13, de 23 de agosto de 2017, e na Resolução nº 30, de 19 de março de 2018, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para início dos procedimentos necessários à contratação dos estudos pertinentes.* .... 137

## **2.1.9 – Projetos de Lei do Senado**

Nº 217/2018, do Senador Paulo Rocha, que *altera o art. 610 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, para permitir a realização de inventário extrajudicial quando houver possíveis implicações no interesse de incapazes.* .... 142

Nº 218/2018, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para determinar que a propaganda institucional do Tribunal Superior Eleitoral contemple advertência sobre notícias falsas.* .... 148

Nº 219/2018, do Senador Renan Calheiros, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica, para dispor sobre o cancelamento de reserva em bilhetes com mais de um trecho.* .... 154

Nº 220/2018-Complementar, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para prever a possibilidade de opção pelo enquadramento como Microempreendedor Individual dos profissionais que exerçam atividades de desenvolvimento de sistema e afins.* .... 159

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 220/2018-Complementar.* .... 169

Nº 221/2018, do Senador Garibaldi Alves Filho, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir a participação de padrinhos afetivos nos programas de adoção.* .... 170

## **2.1.10 – Projeto de Resolução**

Nº 18/2018, do Senador Fernando Collor, que *institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Popular Democrática da Coreia* .... 176

## **2.1.11 – Realização de sessão**

Realização de sessão de debates temáticos amanhã, às 11 horas, destinada a debater o tema "a paz no processo eleitoral", nos termos do Requerimento nº 175/2018, do Senador Cristovam Buarque e outros senadores. .... 182

## **2.1.12 – Requerimentos**

Nº 256/2018, do Senador Paulo Paim, de oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 395/2017. .... 184

Nº 257/2018, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Armando de Freitas. .... 186

Nº 258/2018, da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações ao município de Itacoatiara-AM. .... 189



Nº 259/2018, do Senador Paulo Paim, de retirada do Requerimento nº 256/2018. <b>Deferido.</b> .....	192
Nº 260/2018, da Senadora Lídice da Mata, de voto de aplauso e congratulações à Rádio Educadora FM. ....	194
Nº 261/2018, do Senador Cristovam Buarque e outros senadores, de realização de sessão especial, em 4 de junho próximo, destinada a homenagear os 70 anos de fundação da Comissão Econômica da ONU para a América Latina e o Caribe (CEPAL). .....	197
Nº 262/2018, do Senador Magno Malta e outros senadores, de realização de sessão especial destinada a homenagear os 50 anos de fundação da Igreja Cristã Maranata. ....	201

### **2.1.13 – Término de prazo**

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 157 e 459/2016; e 60/2017. ....	206
--	-----

### **2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA**

#### **2.2.1 – Mensagem nº 15/2018**

Lista de votação .....	208
------------------------	-----

#### **2.2.2 – Mensagem nº 25/2018**

Lista de votação .....	211
------------------------	-----

#### **2.2.3 – Projeto de Lei do Senado nº 64/2018**

Redação final (Parecer nº 87/2018-CDIR/PLEN-SF) .....	214
---	-----

## **3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**

### **3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES**

Nº 74/2018-CDIR, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 56/2015 (Retificação) .....	219
Nº 75/2018-CDIR, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 48/2016 (Retificação) .....	225
Nº 27/2018-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 155/2015 .....	231
Nº 28/2018-CAE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 117/2017 .....	242
Nº 30/2018-CE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60/2016 .....	249
Nº 8/2018-CMA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 158/2012 .....	256
Nº 3/2018-Cl, sobre a Mensagem (SF) nº 25/2018 .....	262

## **PARTE III**

<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	270
<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	273
<b>6 – LIDERANÇAS</b> .....	274
<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	278



<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....</b>	<b>291</b>
<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES .....</b>	<b>294</b>
<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....</b>	<b>343</b>



Ata da 64<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária,  
em 8 de maio de 2018

4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, João Alberto Souza, Zezé Perrella e Raimundo Lira, da Sr<sup>a</sup> Ana Amélia e do Sr. Paulo Paim.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 19 horas e 7 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

**Senado Federal**  
**55<sup>a</sup> Legislatura**  
**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**64<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**

**Presenças no período: 08/05/2018 07:00:00 até 08/05/2018 20:32:00**

**Votos no período: 08/05/2018 07:00:00 até 08/05/2018 20:32:00**

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PMDB	SP	Ailton Sandoval	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PDT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PODE	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PMDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	
PROS	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PODE	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X

Emissão 08/05/2018 20:36:33





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

**Senado Federal**  
**55<sup>a</sup> Legislatura**  
**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**64<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**

**Presenças no período: 08/05/2018 07:00:00 até 08/05/2018 20:32:00**

**Votos no período: 08/05/2018 07:00:00 até 08/05/2018 20:32:00**

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSD	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	
PR	MT	Rodrigues Palma	X	X
PODE	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PTB	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
DEM	GO	Wilder Morais	X	X
PMDB	MG	Zeze Perrella	X	X

*Compareceram 73 senadores.*



**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**).

**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pela ordem, a Senadora Ângela Portela.

**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senadora Ângela Portela, inscrita em primeiro lugar para uma comunicação inadiável.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pela liderança, a Senadora Vanessa Grazziotin está em primeiro lugar.

E o Senador Eduardo Amorim fica em segundo lugar para uma comunicação inadiável.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, PT do Rio Grande do Sul.

S. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Alberto, que preside a sessão, eu queria primeiro fazer um registro rápido, cumprimentando o Sinait, pela exposição que estão fazendo, aqui na entrada do Senado, quando se sobe para o Salão Azul: "Trabalho Escravo Contemporâneo – Mais de 20 Anos de Combate".

Meus cumprimentos ao Sinait.

Também lançaram este cordel. O autor do cordel é o Allan Sales, e, ao mesmo tempo, a exposição de fotografia é do artista Sérgio, que lá fez para mim uma exposição demonstrando – fez uma fala sobre cada fotografia – o quanto é grave o trabalho escravo no Brasil, inclusive de crianças e adolescentes. Enfim, é um trabalho belíssimo, mas triste. Bela é a arte do artista, mas triste é o que verificamos: a situação de homens e mulheres sob regime de escravidão, ainda, neste País.

Sr. Presidente, eu quero entrar num outro tema, sobre a educação.

Eu recebi no meu gabinete um vídeo, demonstrando que numa escola, lá de Recife, Pernambuco, seis jovens dentro da sala de aula – e dizem que a professora estava na sala de aula. Não sei se ela foi barrada... – espancaram covardemente... O vídeo me deixou indignado, como deixa qualquer cidadão indignado.

Já marquei para o dia 21 uma audiência pública sobre a violência nas escolas.

Calcule o menino, com as mãos no rosto, na sua carteira, e outros dando voadora, dando soco, dando tapa, dando garrafada... Um gesto covarde, sobre o qual a Comissão de Direitos Humanos desta Casa não tem como se manifestar.



E, segundo me disseram, não é só esse caso de Pernambuco; já me falaram de casos aqui em Goiás, na mesma linha. A agressão a professores também. A violência nas escolas é algo assustador.

Eu encaminhei dois projetos. O título dos projetos é "Buscar a cultura de paz nas escolas".

É inadmissível, não importa a idade... E ali eram meninos de 14, 15, 16 anos, batendo um no outro, de forma covarde, o que me deixou muito indignado. Por isso eu estou, inclusive, convocando já. Convocando a direção do colégio, convocando o Secretário de Educação de Pernambuco... Eu quero que expliquem. Alguém vai ter que explicar gestos como esse, que tem que ter o repúdio total de toda a sociedade brasileira.

Faço essa introdução para falar, Sr. Presidente, dentro do tempo que me for concedido por V. Ex<sup>a</sup>, sobre a educação básica.

Num país desigual e dividido como o Brasil, a importância da educação básica é um dos poucos temas que, para mim, deveria efetivamente unir todas as pessoas, para combater, inclusive, a violência.

A esquerda, o centro, a direita... Não acharemos ninguém – creio eu – que fale em desfavor do ensino de base. Não importa o viés ideológico do interlocutor. Todos reconhecem a necessidade de um bom sistema educacional.

A lógica por trás dessa unanimidade parece nítida: um alicerce educacional sólido ajuda a diminuir a violência – porque com a violência não há rico, não há pobre. De uma forma ou de outra, os ricos ficarão cercados, enclausurados, para não serem agredidos –, a desigualdade social, aumentar a produtividade, inclusive nas empresas, bem como formar pessoas aptas a exercer sua cidadania. Isso para citar apenas alguns aspectos.

Com tanta gente a favor de uma educação de qualidade, a excelência deveria ser a regra em nossas escolas. Infelizmente não é – vejam o fato que eu relatei aqui.

A cada três anos, a Organização para Cooperação de Desenvolvimento Econômico realiza um exame com estudantes de 15 anos em 70 países. A prova, denominada Programa de Avaliação Internacional de Estudantes – Pisa, como é mais conhecida –, testa a habilidade dos alunos em leitura, Matemática, Ciências, permitindo avaliar e comparar os sistemas educacionais das nações participantes.

Na última edição, realizada em 2015, o desempenho do Brasil foi preocupante. Os resultados foram abaixo da média nas três disciplinas avaliadas, deixando o nosso País nas últimas posições do ranking. É vergonhoso e é lamentável. Das nações latino-americanas participantes, superamos apenas o Peru e a República Dominicana. As condições dos nossos alunos é mais grave do que se pode imaginar.

Após a análise de todas as participações dos brasileiros nesse evento, o Banco Mundial estimou que nossos resultados em Matemática só serão iguais aos dos países desenvolvidos daqui a 75 anos. Estaremos próximo aos países desenvolvidos em Matemática somente daqui a 75 anos.

Em leitura, o cenário ainda é pior: levaremos 260 anos para atingir a equivalência com o primeiro mundo. Duzentos e sessenta anos; uma perspectiva intolerável e assustadora. Não é assim que vamos combater a violência.

Esses dados representam bem o descompasso entre o que falamos sobre a educação e o que realmente é feito neste País.

Admito que houve progresso no setor. Desde 2014, temos um Plano Nacional de Educação com 20 metas definidas, para melhorar o ensino até 2024.



Nossos gastos com educação, da ordem de 5% do PIB, se aproximam da média de membros da OCDA. E, desde 2008, temos um piso salarial nacional, estabelecido em lei, para os professores de educação básica, mas que, infelizmente, a maioria dos Estados não respeita – não paga o piso.

Contudo, os problemas para melhorar a educação estão longe de serem superados.

Existem metas dos PNE que são de difícil atingimento, ou que sequer têm um indicador definido. Os recursos aplicados em educação básica ainda são insuficientes, quando vistos pela perspectiva do investimento por aluno.

A maioria dos Municípios brasileiros não paga aos professores o mínimo, como eu dizia, estabelecido em lei; não paga o piso. É uma vergonha. Inclusive o meu Estado. Inclusive o Rio Grande do Sul não paga.

Múltiplos fatores formam a teia que impede a evolução do ensino em nosso País.

Um deles é a exclusão escolar. Segundo um relatório da Unicef, havia 2,8 milhões de pessoas, entre 4 e 17 anos de idade, fora das salas de aula em 2015.

Esse problema é mais agudo nos anos iniciais e finais do ensino. Há 820 mil crianças, de 4 e 5 anos, fora da educação infantil; e 1,6 milhão de jovens, entre 15 e 17 anos, alijados do ensino médio.

Lamento dizer que, em termos percentuais...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... o Rio Grande do Sul apresenta também números ruins, numa estatística lamentável. Por isso o Estado se encontra numa situação triste, em matéria de sua economia.

Trinta por cento das crianças de 4 e 5 anos, além de 8,5% dos jovens de 15 a 17 anos, não estão nas escolas. Na faixa de 4 e 5 anos, o Estado apresenta o quarto pior resultado do Brasil em exclusão escolar.

Pergunto ao Governo Sartori o que é que está acontecendo.

Essa realidade é mais aguda ainda entre as famílias de baixa renda. Mais da metade dos abandonos ocorre em famílias com renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo.

Em muitas situações, a exclusão escolar é apenas uma faceta de um quadro social ainda mais grave, no qual os potenciais alunos não têm acesso...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... a direitos básicos, como registro civil, vacinação e proteção contra a violência. São pessoas que o Estado não detecta, pois elas sequer têm como buscar os serviços públicos.

Os obstáculos à inclusão escolar plena estão distribuídos dentro e fora das instituições de ensino: currículos incompatíveis – aqui eu falava antes –, *bullying*, agressão de alunos e professores, exploração do trabalho infantil, abuso sexual, abuso moral, racismo, homofobia e falta de acessibilidade a alunos com deficiência são algumas das barreiras.

Sr. Presidente, o pronunciamento que ora faço subsidia muito bem a minha fala sobre a questão da educação.

Eu queria concluir, só dizendo que a exclusão escolar não está necessariamente ligada à falta de vagas no sistema educacional. O caso do Rio Grande do Sul é um exemplo disso.

*(Soa a campainha.)*



**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Segundo o Secretário Estadual de Educação gaúcho, houve um decréscimo de 600 mil alunos na educação básica nos últimos 15 anos, em parte pela tendência de os casais terem menos filhos.

É preciso, Sr. Presidente, que haja – eu termino aqui – um movimento de toda a sociedade – não só da sociedade gaúcha, mas de toda a sociedade brasileira –, porque nós todos falamos que a revolução, as grandes mudanças da paz, da igualdade, da não violência, da boa saúde, do bom trabalho passam pela educação, para que essa molecada possa se formar e, no futuro, exercer a cidadania plena, inclusive dirigindo Municípios, Estados e União em todas as áreas.

Por isso eu faço um apelo: independentemente de quem assumir o Governo agora, a partir de 1º de janeiro, a prioridade um tem que ser saúde, educação e segurança – um. Um. Saúde...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... fortalecendo-se o SUS. Os planos de saúde não correspondem mais. As pessoas estão abandonando os planos de saúde e vão todas para o SUS.

É fundamental que a gente invista no SUS, na educação e também na segurança. E passa tudo isso pelo início, que é a educação.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Eu quero registrar aqui a presença do ex-Deputado José Carlos Machado, de Sergipe, colega do nosso Senador que faz parte da Mesa Diretora desta Casa Eduardo Amorim, que está aqui ao meu lado. Seja bem-vindo à nossa Casa, à sua Casa, Deputado José Carlos Machado.

Concedo a palavra à Senadora Ângela Portela, para uma comunicação inadiável, PDT, de Roraima. Por cinco minutos, Excelência.

**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup>s Senadoras.

Assim como o Senador Paulo Paim, também quero falar de um tema que é muito caro a mim e aos brasileiros e brasileiras, especialmente àqueles mais pobres, que é a saúde. Paulo Paim acabou de falar aqui e fez uma explanação da importância da saúde pública no nosso País.

Não é segredo para ninguém que, desde que assumiu o poder, Michel Temer e seus aliados tentam destruir a saúde pública do Brasil.

Primeiramente, aprovaram o teto de gastos, que limita drasticamente os investimentos em saúde e educação por nada menos que 20 anos.

No final de 2017, veio a proposta do Ministério da Saúde para mudar o Farmácia Popular. Depois de fechar 400 unidades próprias, o Governo ainda quer alterar o modelo de pagamento às farmácias privadas credenciadas para a distribuição dos medicamentos. Em nome do propalado ajuste fiscal, o Governo quer economizar o dinheiro do Farmácia Popular, alterando a forma como as farmácias são remuneradas por dispensar os remédios ao consumidor. Acontece que os especialistas do setor de saúde e os próprios representantes das farmácias já alertam que a mudança do cálculo simplesmente inviabilizará o programa, deixando milhões de brasileiros sem



acesso aos medicamentos. Quem sofrerá mais com essa decisão? A população pobre, especialmente os idosos, que são aqueles que mais dependem dos medicamentos gratuitos da Farmácia Popular.

Não bastasse tamanho descaso, o Governo Temer apoia veementemente o Projeto de Lei da Câmara nº 7.419, de 2006, que altera a Lei dos Planos de Saúde. As principais mudanças defendidas pelo Governo são a criação de cinco faixas de reajuste para os beneficiários de planos de saúde acima dos 60 anos e a limitação dos valores das multas aplicadas às operadoras em caso de negativa de atendimento. Acontece, Sr. Presidente, que esse tipo de multa é exatamente o mais comum! Em outras palavras, o projeto beneficia as operadoras e prejudica o consumidor, bem à imagem do Governo que está aí: governar para os ricos e deixar os pobres entregues à própria sorte!

A autorização para que as operadoras reajustem o plano de saúde dos idosos, travestida numa diluição do aumento em cinco parcelas, é um verdadeiro disparate. Ela contraria, ao mesmo tempo, as disposições do Estatuto do Idoso e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e demonstra, por isso mesmo, a grande audácia do Governo Temer quando o assunto em pauta é a retirada de direitos do povo brasileiro.

Não bastasse tanta maldade, o relatório a ser apreciado na Câmara ainda prevê, sem detalhar, a possibilidade de existência dos chamados planos de saúde populares, que aliam preços mais baixos a uma cobertura irrigária, criando, assim, com a anuência do Ministério da Saúde, uma classe inferior de cidadãos.

Bem sabemos que existe uma política deliberada de expulsão dos beneficiários dos planos de saúde individuais, incapazes que são de arcar com os abusivos reajustes anuais desse tipo de plano.

Não satisfeito, o Governo Temer, que não faz nada para estancar a sangria, defende que as operadoras possam oferecer planos básicos, sem contemplar todas as necessidades de saúde dos beneficiários.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Não bastasse tamanho descalabro, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que deveria defender o consumidor brasileiro, está discutindo a implantação de planos de saúde com franquia. A ideia é que os milhões de brasileiros que dependem dos planos de saúde tenham direito a quatro consultas anuais com médicos generalistas; exames de HIV e sífilis; um exame preventivo de colo de útero (para mulheres entre 21 e 65 anos); um exame de glicemia de jejum para quem tem mais de 50 anos; exame pré-natal; e uma mamografia a cada dois anos para mulheres entre 40 e 65 anos. Tudo que exceder essa modesta cobertura implicará o pagamento de uma franquia pelo usuário, que poderá chegar ao valor de sua mensalidade. Em outras palavras, o cidadão que paga R\$500 de mensalidade...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ...terá de desembolsar mais R\$500 para utilizar o plano de saúde.

Em nome de uma suposta redução dos valores dos planos de saúde, mais uma vez, o usuário será penalizado.



É mais uma prova do descaso deste Governo para com o nosso povo. Não podemos e não iremos aceitar mais esse duro golpe na saúde dos brasileiros! Chega de tanta maldade, Sr. Presidente! Isso é inadmissível.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ângela Portela.

Eu queria consultar a Senadora Fátima Bezerra se houve uma permuta com a Senadora Marta Suplicy.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra, por permuta com a Senadora Marta Suplicy. Senadora Fátima Bezerra, do PT, do Rio Grande do Norte, V. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado e os que nos acompanham pelas redes sociais.

Sr. Presidente, o tema da Eletrobras tramita neste exato momento aqui, no Congresso Nacional, através da Medida Provisória nº 814, que, na verdade, é a terceira iniciativa do Governo ilegítimo e entreguista que aí está para alterar a legislação para possibilitar a venda da Eletrobras a preço de banana.

A esse pretexto, quero aqui fazer um registro sobre a capa do *Jornal do Brasil* do último domingo, quando estampa uma pergunta que está na cabeça de muitos brasileiros – abro aspas: "Eletrobras – privatização ou doação?" – fecho aspas.

Pois bem, Sr. Presidente, essa e outras muitas perguntas assolam as mentes não só dos profissionais que trabalham no setor elétrico, mas também de todos aqueles cidadãos brasileiros que conhecem a história e as realizações das Centrais Elétricas Brasileiras, a nossa Eletrobras.

A empresa, como todos aqui sabem, tem uma importância estratégica para o País. Portanto, é completamente despropositado que este Governo ilegítimo, que chegou ao poder por meio de uma conspiração e de uma traição, um Governo sem legitimidade alguma, no apagar das luzes de seu mandato, em meio a denúncias terríveis e provas cabais de corrupção explícita, proponha, às pressas, de forma açodada e sem a menor amplitude de discussões e propostas, o desmantelamento do controle estatal sobre a empresa *holding* do setor elétrico nacional, a nossa Eletrobras.

A Eletrobras, Senadora Vanessa, não é só uma empresa estatal de energia, como muitos fazem pensar, com seus eufemismos a respeito da necessidade de – aspas – "capitalização" e "desestatização". Quando falamos da Eletrobras, nós estamos falando da maior empresa de geração de energia elétrica brasileira, com capacidade geradora equivalente a cerca de um terço do total da capacidade instalada do País. Ela é líder também em transmissão de energia elétrica no Brasil, com aproximadamente metade do total de linhas de transmissão do País em sua rede básica, em alta e extra-alta tensão: são 70 mil quilômetros de linhas de transmissão.

Para se ter uma ideia da grandiosidade da empresa, ela controla 13 subsidiárias importantíssimas, que prestam serviços de geração, transmissão e distribuição em todas as regiões do País, como a Eletronorte, a Eletrosul, Furnas e a querida Chesf, que atua na minha região, a Região Nordeste. A Chesf é responsável pela maioria absoluta da energia gerada e transportada na



Região Nordeste e no meu Estado, o Rio Grande do Norte. São 233 usinas geradoras de energia, dividindo-se em 47 centrais hidrelétricas de grande e médio porte, que controlam fisicamente as maiores bacias hidrográficas do Brasil, entre elas, a do seu querido Amazonas, Senadora Vanessa; no meu Nordeste, a do São Francisco; e a do Paraná. Ela controla, ainda, 14 termelétricas, 2 centrais nucleares e 70 parques eólicos e usinas solares. Há ainda 178 Sociedades de Propósito Específico, empresas nas quais a Eletrobras tem participação minoritária, criadas para a exploração de usinas e linhas de transmissão. Portanto, nós não estamos falando aqui de uma empresa qualquer, pelo amor de Deus! Nós estamos falando de um dos principais ativos do ponto de vista de promover o desenvolvimento nacional.

A Eletrobras é responsável por 47% do sistema nacional de linhas de transmissão de energia que unem as regiões e os Estados do Brasil. Existe outro detalhe: mais de 90% de sua capacidade instalada são originárias de fontes com baixa emissão de gases de efeito estufa.

Pela Lei das Sociedades Anônimas, o investidor ou grupos de investimentos podem deter o controle de uma empresa de capital aberto com pouco mais de 17% das ações com direito a voto. Hoje a União detém 60% do controle da Eletrobras, sendo que o maior investidor privado com direito a voto na Eletrobras é um banco pertencente a uma só pessoa, com cerca de 7%. Outro grupo, controlado pelos acionistas da Ambev e do Burger King, detém cerca de 5% das ações nominais com direito a dividendos. O patrimônio líquido da Eletrobras vale cerca de R\$45 bilhões. E seus ativos estão avaliados em mais de R\$75 bilhões.

Pois bem. Por quanto este Governo entreguista, privatista, este Governo ilegítimo quer entregar a nossa Eletrobras? Por R\$10 bilhões a R\$15 bilhões! É isso que o *Jornal do Brasil* chama no seu editorial de domingo de doação.

Concedo o aparte à Senadora Vanessa.

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senadora Fátima, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> traz dados que, tenho certeza absoluta, a maior parte dos brasileiros e brasileiras não conhece. A Eletrobras, como V. Ex<sup>a</sup> tão bem explanou no seu pronunciamento, não é uma empresa importante por gerar, transmitir ou distribuir energia; é por ela também ser responsável pela elaboração da política energética brasileira. O País tem 8,5 milhões de quilômetros quadrados, tem um sistema todo interligado e tem uma avenida, Senadora Fátima Bezerra, para avançar no desenvolvimento de fontes alternativas de geração de energia, mas nós somos um dos países cuja maior parte da energia é produzida com uma fonte limpa, que é a energia hídrica. Então, Senadora Fátima, este Governo, primeiro, como V. Ex<sup>a</sup> disse, não tem legitimidade para fazer o que está fazendo. Aliás, ele está fazendo de forma ilegal, porque o que está tramitando no Congresso Nacional é um projeto de lei que está na Câmara...

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exato.

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... e que determina e autoriza a privatização da Eletrobras. E, aqui, no Congresso, logo mais, daqui a alguns minutos, estaremos na sessão votando uma medida provisória que é, sim, a medida provisória da privatização, porque ela prepara o terreno para permitir a privatização. E isso é ilegal, Senadora Fátima, porque toda empresa pública é criada por lei, subsidiária ou não, e, para ela ser vendida, deve haver uma lei. E o que o Governo está fazendo? Eu vejo o orgulho como V. Ex<sup>a</sup> fala da Chesf, do Nordeste, e...



**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)  
 – Sem dúvida.

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... das inúmeras hidrelétricas geradoras do Nordeste. Nós também temos muito orgulho. Temos muito mais dificuldades do que o Nordeste, porque somos 60% do Território brasileiro, na Amazônia, com áreas muito distantes umas das outras, com comunidades populacionais muitos distantes umas das outras, mas nós estamos avançando devagarzinho. E está na porta, Senadora Fátima, a privatização de seis distribuidoras: duas no Nordeste, no Piauí e em Alagoas, e as outras quatro na Região Norte, que são...

*(Soa a campainha.)*

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... Acre, Roraima, Rondônia, Amazonas e Amapá. V. Ex<sup>a</sup> está dizendo que estão entregando de graça a Eletrobras.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)  
 – A preço de banana.

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas sabe por quanto querem vender cada uma das distribuidoras, Senadora Fátima? – saneadas, sem nenhuma dívida, porque o Governo está assumindo as dívidas. Por R\$50 mil.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)  
 – É um absurdo!

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – É menos, mais barato que um carro popular. Ainda dizem, "não, mas as empresas que comprarem serão obrigadas a investir." Pergunto: qual a empresa privada que vai investir num Município como Tapauá?

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)  
 – Com certeza.

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Num Município como Apuí, que não dá lucro, não dá retorno, Senadora Fátima. Então parabéns pelo pronunciamento, e vamos lutar para impedir esse entreguismo, mas esse entreguismo contra o nosso patrimônio.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)  
 – Senadora Vanessa, agradeço o aparte, que incorporo com muito prazer. E aqui mais uma vez quero saudá-la por quanto o mandato de V. Ex<sup>a</sup> tem sido atuante, junto com a Bancada do PT, com a Bancada da oposição nessa trincheira...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)  
 – ... de luta contra a privatização da Eletrobras.

Mas Sr. Presidente, quero ainda aqui ressaltar que, veja bem, nós não podemos permitir, de maneira nenhuma, que o Governo cometa mais esse crime de lesa-pátria contra o Brasil. Nós inclusive não podemos aceitar que esse Governo venha de repente alegar que precisa capitalizar a empresa, porque o Estado brasileiro não tem recursos para investir no sistema elétrico. Uma premissa – quero aqui afirmar – absolutamente enganadora e falsa, pois não apenas essas empresas



têm fonte de receita própria, como o Governo encontra facilidade ímpar para transferir centenas de bilhões em recursos públicos todos os dias para pagar os juros escorchantes à banca privada.

Aliás, como fazemos nós, a maioria dos brasileiros, que necessitam contar com crédito e...

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)

– ... financiamentos dos mais diversos tipos...

Senador João Alberto. (*Fora do microfone.*)

Então eu quero aqui colocar, Sr. Presidente, que o Governo ainda vem com argumento falso, usando um assunto que deveria ser de resolução rápida – me refiro à questão da renovação ou não da concessão de algumas distribuidoras estatais deficitárias que lhe foram entregues provisoriamente – como pretexto para justificar a entrega, a preço de banana, do controle da maior empresa de energia da América Latina.

E querem fazer isso, pelo amor de Deus, Senadora Vanessa, via medida provisória – um assunto dessa natureza, repito, pela complexidade, pelo que isso significa para o Brasil. Volto a dizer, não estamos falando aqui de uma empresa qualquer; é a Eletrobras, grandiosa, imperativa, estratégica, estruturante para um projeto de desenvolvimento nacional.

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)

– É só ver o que fizeram com... (*Fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vamos concluir, Senadora, por gentileza.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)

– Vou concluir.

Países inclusive de perfil capitalista, Senador Eduardo Amorim, mas que não abriram mão, de maneira nenhuma, de ter sob seu controle o sistema energético.

Então quero aqui concluir dizendo que nós continuaremos aqui irmanados na Frente Parlamentar em Defesa da Soberania Nacional, junto com os movimentos sociais, com os movimentos populares, junto com diversos representantes da sociedade brasileira que não vão aceitar mais esse golpe, mais esse ataque à democracia, que é entregar, na bacia das almas, a preço de banana, a nossa Eletrobras. Resistiremos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Fátima Bezerra.

Com satisfação, quero registrar a presença dos alunos do ensino médio do Colégio Jardim das Nações, de São Paulo.

Sejam bem-vindos.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, pela Liderança do PCdoB. Vanessa Grazziotin é do Amazonas.

V. Ex<sup>a</sup> tem cinco minutos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senadores, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, companheiros e companheiras.



Sr. Presidente, antes de iniciar o assunto que me traz à tribuna eu quero registrar, Senadora Fátima, que eu estou usando este lenço que com muita alegria recebi da Sr<sup>a</sup> Luciana Holtz de Camargo Barros, que é a Presidente do Instituto Oncoguia e que, de forma muito gentil, muito solícita pediu-me que eu usasse este lenço no dia de hoje em decorrência de ser a cor que representa o dia de hoje, porque o dia 8 de maio é o Dia Mundial do Câncer de Ovário, ou seja, o dia mundial da prevenção, Senador Paim, do câncer de ovário.

Nós mulheres mesmo falamos muito do câncer de colo de útero –, aliás tivemos uma grande conquista que foi a gratuidade e a disponibilidade, para todas as jovens e agora os jovens brasileiros também, da vacina contra o HPV porque falamos muito do câncer de colo de útero, falamos muito do câncer de mama e pouco falamos do câncer de ovário, que não é o câncer que tem a maior incidência entre as mulheres, entretanto de todos é o mais agressivo; de todos é o de mais difícil diagnóstico.

Eu, aqui, quero fazer um relato: a minha médica ginecologista, obstetra – não apenas minha médica ginecologista –, Dr<sup>a</sup> Lourdes Dias, que foi quem fez o parto da minha filha, a cesariana da minha filha Rafaela, morreu exatamente acometida de um câncer de ovário – uma médica ginecologista. Então, participar desse dia mundial de prevenção do câncer de ovário é muito importante porque o diagnóstico não é tão fácil quanto os outros. Portanto, a consulta médica frequente de mulheres ao médico ou à médica ginecologista é fundamental para que ele seja diagnosticado porque, além de ser de difícil diagnóstico, é uma doença extremamente silenciosa e fatal.

Quero, desde já, cumprimentar todas as companheiras e companheiros que atuam no Instituto Oncoguia e dizer à Dr<sup>a</sup> Luciana que esperamos, e assim lutamos, para que o Brasil garanta à maior parte das mulheres brasileiras, que não têm acesso a plano de saúde, nem têm condições de pagar médicos particulares, mas que buscam no Sistema Único de Saúde a sua assistência, que cada vez mais possam ter esse acesso universalizado e de qualidade.

Fica aqui o meu registro. É importante que os homens também se envolvam nesse dia até para que conversem com suas mães, com suas filhas, com suas companheiras a respeito da importância da busca do diagnóstico precoce do câncer de ovário. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, na última quinta-feira, dia 3 deste mês de maio, estive na cidade de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais participando do 19º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. Recebi o convite e tive a alegria de dirigir uma mesa cujos palestrantes eram dois Ministros do Tribunal Superior do Trabalho: Ministro Luiz Philippe de Mello Filho e Ministro José Roberto Freire Pimenta.

Foi um evento grandioso. Quero dizer que, quando lá cheguei, fiquei impactada, porque era em um auditório com mais de mil pessoas...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... magistrados da área da Justiça do Trabalho, em um congresso cujo tema principal, Senador Paim, foi exatamente a reforma trabalhista.

Aliás, ao final desse congresso, os juízes do trabalho e ministros lá presentes aprovaram por unanimidade uma carta muito importante, que tem como lema que a reforma trabalhista tem que ser aplicada de acordo com a Constituição Federal e com as convenções internacionais. E por que tem que ser dito isso? Porque lamentavelmente a lei que estabeleceu a reforma trabalhista vai de encontro – não ao encontro, mas de encontro – a esses dois preceitos fundamentais, anteriores e



mais importantes do que uma lei ordinária que estabelece a reforma trabalhista. Ou seja, em vários aspectos ela conflita com a Constituição brasileira e, em muitos aspectos, conflita com as convenções internacionais.

(*Soa a campainha.*)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então, se os Parlamentares buscavam a estabilidade jurídica, ledo engano, porque essa reforma, além de retirar drasticamente direitos, trouxe uma instabilidade jurídica ainda maior. Por exemplo: os juízes do trabalho deixaram claro em seus documentos que é completamente inconstitucional a cobrança aos trabalhadores no acesso à Justiça do Trabalho, porque em vários aspectos a lei determina que o trabalhador tem que arcar com as perícias, o trabalhador tem que arcar com as custas, e isso conflita com a Constituição brasileira, que trata exatamente da Justiça do Trabalho gratuita para os hipossuficientes.

Sr. Presidente, quero aqui cumprimentar o Presidente da Anamatra, Dr. Guilherme Feliciano, que dirigiu muito bem aquelas plenárias todas que lá ocorreram, e dizer que os juízes...

(*Interrupção do som.*)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – ... do trabalho...

(*Soa a campainha.*)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... e não só os juízes, mas os próprios ministros têm colaborado muito com trabalhadores e trabalhadoras do Brasil. Dos 27 Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, 17 assinaram de forma corajosa o documento, que trouxeram e entregaram nas mãos de cada Senador e de cada Senadora, contrário à reforma trabalhista.

Lamentavelmente, aprovaram uma reforma ilegal, que retira direitos, enganando os trabalhadores, dizendo que ela sofreria mudanças. Pois bem, são 299 dias hoje sem nenhuma mudança. Porque, diferentemente do acordo que eles assinaram, a lei não teve nenhum voto, e a medida provisória foi para inglês ver, porque sequer teve a sua comissão instalada no Congresso Nacional.

Continuaremos a lutar porque queremos revogar e mudar essa medida, essa lei que retira direitos dos trabalhadores.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Vanessa Grazziotin.

Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy, do MDB, São Paulo.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Por dez minutos, Excelência.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (Bloco Maioria/PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – A *Folha de S.Paulo* publicou neste domingo um artigo que eu escrevi, cuja reflexão trago para este Plenário, que é um Plenário nacional, pois esse artigo diz respeito a minha cidade, São Paulo, mas ele fala sobre como podemos enfrentar o déficit de moradias nas grandes cidades brasileiras, que é um problema enorme para todas elas.



Vamos à capital de São Paulo. Só na capital, há um déficit habitacional de 358 mil moradias. Então, cerca de 1,2 milhões de pessoas vivem na cidade de São Paulo de forma muito pobre, de forma muito precária. No Brasil, segundo dados do IBGE, são 6 milhões de pessoas, aliás, de famílias – muito mais gente do que pessoas –, aproximadamente 20 milhões de pessoas.

Então, nós temos realmente um problema seríssimo de habitação no nosso País. Ao mesmo tempo, nós temos 7 milhões de imóveis que estão vazios. A gente percebe um enorme descompasso entre os imóveis vazios, que poderiam ser ocupados, que, por um motivo ou outro – mas geralmente, por especulação imobiliária –, estão lá vazios, e pessoas que não têm onde morar. Se você tem um imóvel vazio, e existe gente que não tem onde morar, é, como dois mais dois são quatro, que isso vai acontecer, que as pessoas vão ocupar esse imóvel vazio. É o que está acontecendo em São Paulo já há algum tempo.

O incêndio, o desabamento, no Largo do Paissandu, revelou muito mais do que a falta de moradia digna e a especulação imobiliária no centro da maior capital do País. Acho que isso revelou uma falta, talvez, de foco, planejamento, porque há um trabalho muito grande a ser feito, que é liquidar com a questão do problema habitacional no centro da cidade de São Paulo.

Para isso, é necessário um trabalho que tenha muito foco e ousadia, sabendo que é algo que vai iniciar-se, mas não vai acabar numa gestão, ou, no caso de São Paulo, nos últimos dois anos e meio da atual gestão, em que está o atual prefeito no lugar do ex-Prefeito Doria, que abandonou a cidade depois de um ano, sem nunca ter enfrentado esse problema da habitação.

Agora, a questão de ter foco é fundamental, porque, se o prefeito tiver uma determinação de que vai começar a resolver esse problema, ele começará. E, sem começar, não vai haver jeito, porque são dois problemas grandes que eu vejo: um é a questão do centro da cidade, da habitação; e outro é a regularização fundiária, que é fora da cidade.

A regularização fundiária é tão importante quanto, porque, quando a pessoa não aguenta mais morar nas franjas da cidade, o que em São Paulo, significa, se você mora em Parelheiros, duas hora e meia para se chegar ao centro, a pessoa acaba se mudando para o centro. No centro, mal ou bem, você arruma um prato de comida; você arruma um emprego informal; alguma coisa acontece.

Mas, voltando à história do foco e da determinação, quero lembrar algumas cidades que realizaram esses "milagres" – entre aspas. Buenos Aires se renovou quando fez Puerto Madero, que era uma região que estava há cem anos abandonada, e, agora, não há um turista que não vá a Puerto Madero e se encante. Foi renovado completamente aquele lado da cidade.

Mas o exemplo mais emblemático, que pode ser inspirador, é o de Paris, porque Paris foi posta abaixo. Ela virou um verdadeiro canteiro de obras. Por 20 anos, Paris foi um canteiro de obras, graças a um visionário, o Prefeito Haussmann – foi de 1809 a 1891 o período em que ele viveu –, que fez a Cidade Luz.

Então, alguém teve essa visão do que precisava ser feito, alguém se dedicou, e alguém foi tão determinado e tão ousado – porque precisa ter foco e precisa ter ousadia para fazer isso –, que conseguiu transformar Paris na cidade mais bonita do mundo.

Bom, eu diria que foram processos diferentes, distantes do que estou aqui me atrevendo a formular, mas ilustram como as cidades são organismos vivos. E chega um momento em que o momento é aquele, que precisa de uma ação ousada de transformação, por uma situação que não dá mais para aguentar. Esse é o momento que chegou para a nossa cidade de São Paulo. São Paulo pode. E eu entendo que deve ser tudo repensado em relação à habitação, amplamente. O



incêndio e o desabamento ocorridos no Largo do Paissandu revelam a situação de risco que vivem milhares de famílias.

E eu, diferentemente de quem critica, acho que o prefeito tomou uma atitude correta de começar uma força tarefa para vistoriar os 70 prédios invadidos na nossa cidade. Eu sei que não é uma situação fácil, porque as pessoas que ali estão sabem do risco; elas estão ali porque não há outra possibilidade, elas estão desesperadas, a maioria não quer sair daquele lugar... Porém, o Poder Público não pode mais se omitir nessa situação.

Isso não é abonar a ideia de que o culpado é a vítima e colocar essas pessoas para fora. Eu acho que tem que ser feito por etapas. Primeiro, nós temos que tornar mais seguros os prédios que estão invadidos. E nós não podemos tirar as pessoas, porque não há onde colocá-las. Quando vem essa história de bolsa aluguel... O primeiro projeto de bolsa aluguel em São Paulo foi meu, mas ele funciona um período. E, do jeito que está funcionando agora, é enxugar gelo. Você vai dar R\$400 de bolsa aluguel para a pessoa ser vítima desses – que eu chamaria até de coiotes – que invadem o prédio. E ela vai pôr esses R\$400 para morar exatamente num pardieiro que pode pegar fogo.

Então, não adianta fazer bolsa aluguel. Tem que haver um investimento primeiro, enquanto a situação é tão ruim, precária e falida, para tornar aquele lugar que a pessoa está não um retrofit, que vai mudar tudo e ficar tudo limpinho, bonitinho e arrumado. Não. Isso vai ter que ser feito, mas de forma segura. Não podem existir aqueles gatos todos, tem que haver algumas aulas para as pessoas que moram ali, ensinando que não se pode pôr tomada com três encaixes – pois parece que foi isso que deu o curto-circuito em São Paulo: havia televisão, geladeira, três coisas que realmente deram um curto-circuito que pegou fogo.

Então, tem que haver uma série de regras de convivência, e eu mesma fico assustada por falar isso, porque é regra de convivência num lugar que não deveria ter ninguém morando. Mas ou é isso ou é um fogo daqui a pouquinho e mais outro desabamento.

Então, uma possibilidade mais civilizada, enquanto não se consegue pegar os prédios... Porque hoje já existe lei, já está tudo pronto: você pode desocupar prédios que deixaram de pagar imposto, desapropria... Já há vários, até, desapropriados, que já começam a ser invadidos, porque não ficam mais um minuto sem ter... A pessoa percebe que não há mais ninguém ali, e é muito pouco tempo para ele ser invadido rapidamente de novo.

Então, aí nós temos que fazer o tal do retrofit, por meio de uma empresa de capital privado que faz a reforma, aluga o prédio para a prefeitura – um prédio decente, não é? –, e a prefeitura paga para essas pessoas a tal da bolsa aluguel, para elas terem condição de moradia ali. Subsistência.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (Bloco Maioria/PMDB - SP) – E aí a prefeitura, aos poucos, vai conseguindo fazer esses retrofits em todos os prédios que estão abandonados.

Acho que temos também que falar com o Banco Mundial e com outras instituições internacionais. Lembro que, quando prefeita, nós conseguimos uma verba enorme do BID – uma verba, então, internacional. Era para modernização do centro. Isso foi utilizado. Acho que nós podemos, também, agora, utilizar para habitação. Há muita coisa que tem que ser pensada.

Agora, é muito importante também avaliar que, em uma cidade – e isso eu pude averiguar em muitas e muitas viagens –, o principal cartão-postal é o centro. Agora, o centro só é seguro se há um "mix" social, se há várias pessoas de classes sociais, que moram...



*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Maioria/PMDB - MG) – Um minutinho, Senadora. Estou enrolado aqui.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Foi bem? Obrigada.

Ele vai apitar de novo. Se você puder dar mais uns três ou quatro, agradeço, porque aí apita menos.

Uma cidade só é segura se ela fica acesa à noite, se ela funciona, se ela tem não importa o que funcionando, aberto, para onde as pessoas, então, possam se locomover. Em qualquer lugar do mundo é assim.

Ao centro de São Paulo ninguém vai, à noite, de medo. É sujo, é perigoso...

E isto é muito importante: que nós pensemos também não só numa intervenção pequena, focada, mas numa intervenção que, além de focada, pense no que é uma cidade moderna no mundo, em como ela tem que ser.

E eu, aí, parto para a regularização fundiária, porque as pessoas moram, hoje, nas franjas da cidade de São Paulo.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Essas franjas da cidade são enormes.

Há bairros na cidade de São Paulo que têm 600 mil habitantes, 500 mil habitantes. São bairros, regiões. E há regiões onde as pessoas moram sem esgoto, sem água, sem escola, sem asfalto, sem creche, sem nada – e sem emprego. Então, essas pessoas, depois de um tempo, se cansam de morar lá, porque não têm possibilidade de nada. Elas vão para o centro. E aí ocorre, Senador, o que ocorreu nesse prédio.

E vai continuar ocorrendo, se nós não fizermos a regularização fundiária desses locais. Primeiro é a posse, porque, dando-se a posse do terreno, a pessoa já fica. E, depois, ir tornando o lugar civilizado, onde se possa ter esgoto...

Digo isso, porque tenho visitado lugares, Senador, onde o córrego, quando há enchente, levanta, e as fezes invadem todas as casas em volta.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Isso, com criança, com rato... Não dá para viver assim.

E eu tenho conversado aqui tanto, com os Senadores, que muitas vezes dizem, quando a gente briga por recurso para São Paulo: "Ah, mas São Paulo é rico." Bom, São Paulo é rico, mas São Paulo tem muita gente em extrema miséria e, talvez, se somar, mais do que em outros Estados, que têm menos gente, menos população – porque São Paulo atrai.

Agora, eu gostaria de dizer que não adianta só pensar na regularização fundiária, sem pensar na questão do emprego, e o emprego tem que ser pensado de acordo com a vocação regional, a vocação daquela região. Então, tem que ser feito um estudo daquela região, tem que ser feito um estudo sobre as pessoas que moram naquela região, o nível de escolaridade, se tem ou não universidade naquela região, o nível de qualificação e o que tem que ser investido.

*(Soa a campainha.)*



**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Nós temos CEUs em toda a cidade, nas franjas da cidade. Nós podemos investir em qualificação, e é função da prefeitura, neste momento – já o foi em vários momentos –, criar esses empregos, a partir da qualificação das pessoas.

Então, o problema é muito grande, mas é um problema que temos que focar, ousar, ter determinação e começar, e a cidade de São Paulo precisa.

Muito obrigada pela consideração, Sr. Presidente.

*(Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Zeze Perrella, 4º Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Maioria/PMDB - MG) – Com a palavra o Senador Eduardo Amorim.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente, Senador Zeze Perrella. Obrigado Senador Requião, sergipano como eu, que tem o mesmo DNA. Quero também aqui registrar, ao lado ali do Senador Valadares, o ex-Deputado José Carlos Machado, que nos faz visita ao plenário do Senado, nesta tarde.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais.

Falar das mazelas pelas quais passa o povo nordestino, Sr. Presidente, pode parecer repetitivo.

A pobreza na Região é histórica e, lamentavelmente, cantada em prosa e versos que nos enchem de tristeza e uma sensação terrível de inépcia para resolver, de uma vez por todas, esse problema e suas consequências diretas e indiretas, que assolam, sobretudo, o interior nordestino e suas regiões metropolitanas.

Semana passada, o *Valor Econômico* divulgou o resultado de um levantamento realizado pela LCA Consultores, a partir de microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, onde constatou que o Nordeste brasileiro foi a única das grandes Regiões do País onde a pobreza extrema cresceu, sobretudo, no interior.

E aqui é importante que se ressalte, Sr. Presidente, que a miséria no interior nordestino cresceu, entre 2016 e 2017, pouco mais de 11%, passando de 6 milhões de pessoas para mais de 7,77 milhões de pessoas vivendo, ou melhor, sobrevivendo de uma maneira precária e extremamente desumana. Entretanto, a quantidade de cidadãos vivendo abaixo da linha de pobreza extrema também cresceu nas regiões metropolitanas das nove capitais do Nordeste, passando de 1,27 milhão para 1,394 milhão, segundo dados levantados pelo estudo. O estudo, colegas Senadores, aponta que a crise fiscal dos Estados, que limitou investimentos públicos e, consequentemente, a geração de empregos, pode ter tido um efeito expandido no interior da nossa região. Contudo, não podemos deixar de considerar que o Nordeste passou por sete anos consecutivos de seca, e, embora tenha melhorado no ano passado, a economia da região está mais centrada em serviços do que no agronegócio.

Pessoalmente, sei da força e do potencial de trabalho da minha gente, Sr. Presidente, e acredito que uma das saídas, para tirar o povo nordestino dessa situação vexatória, seria a implementação de políticas públicas efetivas, que estimulassem o agronegócio e mantivessem os homens e mulheres do campo em suas terras, vivendo de forma digna.



Enquanto esse sonho não se torna realidade, o que o estudo nos mostra é que o meu Estado, o Estado de Sergipe, Estado do Senador Valadares, do Deputado José Carlos Machado, encabeça, mais uma vez, um dentre outros *rankings* negativos.

De acordo com o levantamento encomendado e divulgado pelo *Valor Econômico*, o interior de Sergipe apresentou o segundo pior resultado da Região Nordeste, com crescimento do número de pessoas vivendo na pobreza extrema da ordem de 22%, numericamente, em 2016, que eram 196.530 pessoas, cidadãos, sendo que, no ano passado, esse número havia subido para 240.668 pessoas.

Sr. Presidente, colegas Senadores, isso representa pouco mais de 10% da população sergipana. E, para piorar a situação, a miséria também avançou na região metropolitana da nossa capital, Aracaju, em mais de 30%. Se somarmos o número de pessoas vivendo na pobreza extrema, no meu Estado, essa cifra chega a quase 330 mil pessoas, Deputado José Carlos Machado. Isso é extremamente perverso!

É importante frisar, colegas Senadores, que são consideradas pessoas que vivem em pobreza extrema aquelas com renda domiciliar *per capita* inferior a US\$1,9 por dia, de acordo com o Banco Mundial. Entretanto, sabemos que a pobreza é multidimensional. O dinheiro é uma unidade de medida, vista a complexidade e dificuldade de mensurar acessos a serviços.

Para essas pessoas, falta absolutamente tudo. Falta emprego, educação, saúde, saneamento básico, moradia digna, falta alimento à mesa, falta dignidade.

Não são desconhecidas de ninguém as dificuldades enfrentadas pelo Brasil; entretanto, em Sergipe, os últimos governos levaram o Estado a um verdadeiro e indiscutível caos, que vemos refletido nas mais diversas áreas de serviços públicos oferecidos à nossa população.

O resultado, Deputado José Carlos Machado, estamos vendo refletidos nos números. Atualmente, somos o Estado mais violento do País; a nossa capital, uma das mais violentas do mundo. Na educação, temos mais de 10% da população analfabeta; amargamos o pior Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e somos o pior Estado no quesito leitura. A saúde encontra-se definhando na UTI. E o rosário de dor e desesperança da população segue adiante.

Diante de tudo isso, Sr. Presidente, como poderíamos esperar que Sergipe tivesse diminuído o número de pessoas vivendo em situação de extrema pobreza, se lá infelizmente nós temos um desgoverno?

Colegas Senadores, é com muita tristeza e com muita dor que fazemos este pronunciamento mais uma vez aqui, da tribuna deste Senado, realmente para anunciar o que não gostaríamos de estar aqui anunciando: as inúmeras mazelas e os piores indicadores do nosso Estado, fruto de um desgoverno que lá está.

Voto não tem preço, voto tem consequência. E a consequência que estamos colhendo é a consequência do mal, infelizmente.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Maioria/PMDB - MG) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Novo Regime Fiscal (NRF) é o tema que me traz a esta tribuna, na tarde de hoje.



É bom ressaltar, desde logo, para que não paire qualquer dúvida, que nós íamos aqui reforçar a necessidade de cumprimento dos limites do Novo Regime Fiscal. No nosso ponto de vista, ele deveria constar do texto permanente da Constituição, mas não do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em que foi inserido, porque para nós do PSB é muito claro que a responsabilidade com as finanças, com o Erário deve ser uma responsabilidade permanente e não pode ser limitada no tempo, como parece ter sido o tratamento dado à questão pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016. Contudo, esse regime fiscal não está isento de críticas, e críticas fortes! Aprovado às pressas, muito claramente mais como uma resposta política aos mercados do que como um efetivo instrumento de solução das agruras fiscais, várias lacunas ficaram mal resolvidas ou sequer foram solucionadas.

Parece evidente que, com seu teto intransponível de gastos, pois é assim que se vem entendendo, o NRF cortou a possibilidade de o Estado fomentar a economia por meio de investimentos públicos, porque o teto de gasto não permite a atuação do Poder Público, o que é lastimável, pois parece que o mercado e sua mão invisível não estão conseguindo se impulsionar sozinhos.

De início, considero que no mínimo três pontos merecem destaque no NRF: 1º) o tratamento que vem sendo dispensado aos chamados demais Poderes e órgãos como Ministério Público e também a Defensoria Pública; 2º) as dotações com saúde e educação; e 3º) o cerceamento de que têm sido alvo as emendas individuais.

Neste instante, quero, Sr. Presidente, focar no primeiro aspecto. Trata-se de questão essencial do Novo Regime Fiscal. É essencial, porque tem relação com a sobrevivência das próprias instituições públicas. Faço objeções à interpretação corrente que se vem dando a esse regime, quando se imputa uma carga de responsabilidade muito maior que a verdadeira e possível de ser suportada pelos chamados demais Poderes, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União. Penso que falta não apenas razoabilidade, mas também amparo constitucional para fazer o que estão fazendo.

As administrações dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e também a Defensoria Pública não são responsáveis pela elaboração da política econômica, pelas inúmeras renúncias fiscais concedidas, pela edição descontrolada de medidas provisórias, pela fixação das metas de resultado de cada exercício financeiro, pelo excesso de desonerações e por tudo quanto mais impacta a arrecadação; pelo contrário, apenas sofrem as consequências dos efeitos dessas políticas a cargo do Poder Executivo, mas a interpretação vigente quanto à participação desses Poderes e dos órgãos na divisão do teto de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, passa a incorreta visão de que são eles os grandes vilões do processo já persistente de degradação das contas públicas. Eles não o são! Ainda que, por absurdo delírio, se afrontassem as disposições da nossa Carta Política, reconhecidamente democrática, e se extinguissem tais Poderes e órgãos, a economia financeira anual daí resultante seria de menos de 5% dos gastos primários do Governo, cerca de R\$60 bilhões, ou seja, absolutamente insuficiente para acomodar e corrigir a crise fiscal, frente aos 95% que ficam a cargo exclusivo do Poder Executivo, que detém todos os mecanismos para lidar com a questão, e aos cerca de R\$316,2 bilhões, que se estima pagar de juros em 2018 – mais de R\$316 bilhões! As consequências, no entanto, seriam graves e impiedosas para a democracia, os direitos e as garantias individuais e coletivas.

Este é o ponto central da nossa fala: o avanço silencioso nos orçamentos dos órgãos que não pertencem ao Poder Executivo como forma de amenizar os efeitos da crise fiscal, com resultado



pígio nas finanças, mas estrondoso nesses órgãos. A preocupação que temos vai em uma só linha: o Novo Regime Fiscal está sendo interpretado de tal modo a minar, desde já, a capacidade de funcionamento do Ministério Público, também da Defensoria Pública e de setores do Judiciário. O estrangulamento será pleno, se o Novo Regime Fiscal vigorar por 20 anos nessas condições.

Tomo, como exemplo, o próprio Senado Federal. Esta nossa Casa vem fazendo um trabalho excepcional para gastar menos e economizar os recursos públicos. No período de dez anos, de 2008 a 2017, segundo dados do Siga Brasil, ele fez reduzir suas despesas em proporção do PIB de 0,088% para 0,063%. Isso não é pouca coisa e, em termos financeiros nominais, equivale hoje a uma economia anual em torno de R\$1,7 bilhão, cerca de 39% dos seus gastos totais. Agora, a que custo isso vem sendo feito? Por ter feito esse belo trabalho, o Senado foi apenado na distribuição do teto de gastos: além de ter ficado com uma parcela menor, tal parcela do teto deve ser calculada com base na execução de 2016, corrigida meramente pela inflação medida pelo IPCA, do IBGE. Essa metodologia está sendo interpretada para o conjunto dos órgãos, mas afeta gravemente apenas o Legislativo, o Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União. Ficando ainda no exemplo do Senado, esta Casa Legislativa, segundo acórdão do final de 2017 do TCU, perderá em dez anos mais de 50% da sua força de trabalho e, no período de vigência do Novo Regime Fiscal, perde quase 80%.

Sr. Presidente, eu não sei se todos estão bem informados, mas o Senado não poderá substituir essa mão de obra aposentada, salvo em parte mínima e com irreparáveis prejuízos ao seu funcionamento. Essa é a realidade, às vezes com muito maior impacto e em menor espaço de tempo, de vários outros órgãos fora da alçada do Poder Executivo.

Esta nossa fala tem a pretensão de chegar àquele Poder e fazê-lo reavaliar a interpretação quanto ao modo e parâmetros de cálculo dos limites dos demais Poderes, para que o próprio regime não corra o risco de morte prematura ou mesmo de ser revisto por decisão judicial, o que achamos altamente possível.

Segundo nota técnica de consultores da nossa Consultoria de Orçamentos, não podemos olvidar que a separação dos Poderes é cláusula inderrogável de nossa Constituição, nos termos do art. 2º. Em conjunto com os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos, eles formam cláusulas pétreas por vontade do constituinte originário, não se admitindo atitude tendente a prejudicá-las. Digo isso, Sr. Presidente, porque não estão dando a devida consideração às próprias disposições do Novo Regime Fiscal e de regras e princípios albergados por nossa Constituição.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – As despesas criadas por lei antes da aprovação do teto ou mesmo após, mas que não impactaram os limites individualizados de gasto fixados pelo Novo Regime Fiscal, devem ser integradas aos tais limites, mas não estão sendo. São despesas obrigatórias, de execução cogente. Estou me referindo, Sr. Presidente, por exemplo, às diversas leis que concederam reajuste aos servidores antes da aprovação do Novo Regime Fiscal, mas que não impactaram a formação dos tetos de gasto. Os órgãos do Poder Executivo, responsáveis pela interpretação das regras pertinentes, se recusam a fazer essa consideração.

Como se sabe, as despesas aprovadas e os gastos ordinários aumentaram numa proporção bem superior à correção dos tetos de gastos, devido a leis anteriormente aprovadas. Isso cria evidente descompasso, mas a Constituição estabelece que devem ser respeitados o ato jurídico



perfeito e o direito adquirido e estabelece também que constitui crime de responsabilidade o desrespeito ao cumprimento das leis.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Assim, tais leis, sobre as quais não há qualquer eiva de inconstitucionalidade, devem ser cumpridas bem como devem ser todos os atos legalmente praticados e aperfeiçoados; para isso, devem ser integradas aos limites individuais fixados.

A nossa proposta, Sr. Presidente, a ser implementada pelo próprio Poder Executivo, não é alterar o teto global de gastos fixado com base na execução de 2016. De forma alguma! Esse teto deve ser mantido, para que no conjunto não haja aumento de despesa. Temos em mente apenas uma melhor redistribuição desse fundo, nos termos admissíveis pelo Novo Regime Fiscal e pela Constituição, protegendo a educação, a saúde e também os órgãos como o Ministério Público e a Defensoria Pública. É importante frisar que o Poder Executivo, que detém com exclusividade a prerrogativa de iniciativa de matérias orçamentárias, continua, apesar...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – ... do Novo Regime Fiscal, com praticamente todos os mecanismos para realizar os gastos que necessitar. Isso é porque, além de o seu limite corresponder a mais de 95% do teto global, manteve a prerrogativa de abrir créditos extraordinários para conciliar seus gastos em caso de dificuldade.

Sr. Presidente, se nada for feito, nós mesmos tomaremos essa iniciativa, propondo emenda ao projeto, para a qual conclamamos o apoio dos nobres pares. Nesse sentido, ainda que totalmente favorável ao teto das despesas, com as ressalvas a que me referi (educação, saúde, Defensoria Pública e Ministério Público), já que estão retirando de todos eles meios de subsistência mínima para o desempenho de suas funções constitucionais... Daí a minha indignação e uma proposta que encaminharemos brevemente sobre esse assunto, Sr. Presidente.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Muito obrigado.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a inserção nos *Anais do Senado Federal* da íntegra do meu discurso, já que não houve tempo para fazer a sua leitura.

Obrigado.

### DISCURSO NA ÍNTegra ENCaminhado PELO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.

*(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.3 do Sumário)*

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Maioria/PMDB - MG) – Com a palavra o Senador Roberto Requião, defensor dos juros altos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Congresso atualmente está acordando para o tema das injustiças tributárias, que há muito requerem uma reforma em profundidade, mas o



Congresso se mantém totalmente indiferente às astronômicas iniquidades embutidas no sistema financeiro do Brasil.

Na verdade, enquanto perdurar o atual sistema financeiro ancorado em juros astronômicos e na infame relação concessiva do Banco Central com a grande banca privada, eventuais benefícios de uma reforma tributária seriam logo tragados. Não adianta fazer reforma tributária com os juros do financiamento da dívida pública no nível em que estão. Seriam, imediatamente, os resultados da reforma tributária sugados no torvelinho das chamadas operações compromissadas, *swaps* cambiais e refinanciamentos privilegiados doados aos banqueiros na rotina diária do Banco Central.

No ano passado, os juros pagos aos detentores de títulos da dívida pública foram de cerca de R\$550 bilhões, fora o simulacro das amortizações; neste ano, com a queda da inflação, deverão ser de no mínimo R\$450 bilhões.

Isso é uma tremenda fonte de concentração de renda e, principalmente, de riqueza, representando uma expropriação abusiva da esmagadora maioria da sociedade desprovida de riqueza financeira.

Faça-se uma reforma tributária sem ser acompanhada de uma reforma financeira: o Governo, naturalmente, não vai querer abrir mão e perder receita. Ao contrário, pretenderá aumentar a arrecadação para realizar o famoso superávit primário.

Já o superávit primário tem destinação certa: pagamento dos juros da dívida pública, juros astronômicos. Não será suficiente para cobrir todos os juros, claro, mas o pouco que render dará aos patronos externos do Banco Central e da Fazenda brasileira, o FMI, o Banco Mundial e as agências de risco, argumentos para sancionarem o bom comportamento do Brasil. O Brasil se comporta bem quando o povo é predado e o sistema financeiro tem lucros astronômicos.

A sociedade brasileira não tem informação sobre a traição que vem sendo perpetrada pelas autoridades financeiras do País ao longo dos últimos anos e, de certa forma, consciente e planejada agora, na era Temer.

A grande mídia associada à banca omite deliberadamente os resultados do que acontece. As quantias dos achaques a que temos sido submetidos são astronômicas. A dívida interna chega hoje a quase R\$5 trilhões. Entretanto, nos últimos 37 anos, entregamos ao grande capital rentista, em valores atualizados pelo IGP-DI, cerca de R\$21 trilhões em serviço da dívida pública, juros e amortizações.

Pagamos, no mesmo período, US\$650 bilhões da dívida externa.

Fala-se agora também em redefinição do Pacto Federativo e necessidade de compensar os Estados por expropriações tributárias realizadas desde os anos 90 mediante instrumentos manipulados pelo Governo Federal como, por exemplo, Senador Ferraço, a Lei Kandir, a DRU e a dívida de Estados e Municípios junto à União.

São volumes de recursos consideráveis que não caberiam numa estrutura financeira governamental que está centrada em pagar juros da dívida pública.

No meu entender, antes de uma reforma tributária geral, seria preciso uma reforma em profundidade também nas relações financeiras e tributárias entre a União e os Estados. Claro, não vejo como isso possa acontecer no Governo atual, exceto de forma tópica e mediante o manejo do fisiologismo, como é o caso, Senador Raimundo, da anunciada liberação de R\$4 bilhões para os Estados pelo Governo Federal – isso com vistas às eleições.



Entendo que deve ser revisto, sim, o Pacto Federativo, mas no contexto de um novo Governo federal. Nesse caso, o extraordinário volume de recursos que a União deve aos Estados pode ser pago – conversávamos sobre isso agora, Senador Perrella – com a emissão de títulos públicos, destinados a programas de desenvolvimento articulados pelos Estados entre si e com o próprio Governo Federal. Não deve ser temido o impacto dessas novas emissões sobre o estoque da dívida e sobre a inflação. Elas estão acontecendo de qualquer forma apenas para favorecer banqueiros, sem qualquer efeito sobre a economia real.

Além disso, estamos em depressão econômica, como estiveram os Estados Unidos, na década de 30, e a Alemanha, também na década de 30, sendo que, nos dois casos, eles só saíram da crise quando recorreram a investimentos reais deficitários, não a pagamento de juros. Jogaram os juros para baixo, emitiram moedas e avançaram com investimentos deficitários.

Mais uma vez, essa solução heroica, a que só se recorre em épocas de crise econômica aguda, não pode ser adotada sem uma prévia reforma financeira. Em termos técnicos, a absorção de nova dívida pública pelo mercado exige que o Banco Central reduza a taxa básica de juros e de refinanciamento dos novos títulos.

Com isso, teríamos um *New Deal* no Brasil, um "Novo Pacto", como o aplicado pelo Presidente Roosevelt, e um Novo Plano alemão, como o adotado por Hjalmar Schacht, o mago das finanças, que, infelizmente, levou a economia alemã às alturas de desafiar o mundo com a barbaridade do nazismo.

Mas os exemplos estão aí. Mais recentemente, Donald Trump pede, e o Congresso americano concede, US\$1,5 trilhões, para investir na recuperação da infraestrutura norte-americana, fazendo girar a sua própria economia.

Mas aqui, não. É burrice econômica, entreguismo, falta de vergonha e corrupção. Os caminhos estão aí. Estou formulando, no meu gabinete, um projeto, reduzindo a cobrança do imposto de renda nas receitas mais baixas da população e propondo uma compensação de tributação em cima dos lucros do capital financeiro. Nós estariamos forçando a possibilidade do aumento do consumo, porque, sem possibilidade de consumo interno, não haverá nenhuma perspectiva de desenvolvimento.

Presidente, agradeço o tempo.

Essa era a intervenção que pretendia fazer hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Maioria/PMDB - MG) – Muito bem, Senador Requião.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Maioria/PMDB - MG) – Como Líder.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Maioria/PMDB - MG) – Tenho que chamar um orador e fazer a escala pela Liderança, Senador Eduardo Lopes.

Então, pela ordem, aqui, é o Senador Ferraço e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela TV Senado, pelos meios de comunicação, ocupo a tribuna mais uma vez para chamar atenção para uma



extraordinária oportunidade que tem o Senado da República de se afirmar diante da população brasileira, dando, a meu juízo, mais um importante passo no combate à impunidade.

Já entreguei à Comissão de Constituição e Justiça e está pautado para amanhã – é o item 7 da pauta daquela Comissão – o meu parecer favorável à proposta que define na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro o momento do trânsito em julgado em matéria penal, de autoria do eminente Senador Cássio Cunha Lima.

De forma preliminar, afasto a arguição de inconstitucionalidade por conflito à cláusula constitucional da presunção de inocência. Muito embora o inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal refira-se ao trânsito em julgado para o limite da presunção de inocência, não há qualquer norma, seja constitucional, seja infraconstitucional, que traga uma definição exata para a expressão "trânsito em julgado", deixando o seu conceito para os doutrinadores, que acabam recorrendo a outros ordenamentos jurídicos para explicar o significado e o alcance, a extensão de tal instituto processual. Pela doutrina processual brasileira tradicional, a sentença transitada em julgado é justamente aquela contra a qual não cabe mais nenhum recurso, seja ordinário, seja extraordinário.

Já o Código de Processo Civil português, a que muitos recorrem pela origem da sua doutrina, considera transitada em julgado a decisão que não seja mais suscetível de recurso ordinário ou de reclamação.

A proposta do Senador Cássio Cunha Lima estabelece que o trânsito em julgado em matéria penal ocorre com o exaurimento das instâncias ordinárias, portanto, em primeira e segunda instância.

É importante observar que, na democracia, o trânsito em julgado da decisão jurisdicional não pode ter relação exclusiva com a preclusão ou com o exaurimento dos poderes, faculdades e deveres das partes no processo. É necessário superar tal conceito para se entender a expressão "trânsito em julgado" no paradigma democrático.

No Estado democrático de direito, em que se procuram harmonizar as garantias individuais com a garantia difusa da segurança jurídica – aquela que, a meu juízo, é a norma das normas –, importa, para definição do trânsito em julgado, saber se a decisão jurisdicional encontra legitimidade na base produtiva e fiscalizadora do processo. Só podem transitar em julgado as decisões que encontram legitimidade, portanto, em sua formação.

Decisão jurisdicional transitada em julgado, no paradigma democrático, significa a impossibilidade de retratação ou modificação da decisão judicial, tendo em vista que o Judiciário já fixou o seu entendimento de mérito, considerando-se os temas de direito e de fato, e – uma vez que tal decisão se formou mediante um procedimento em contraditório – possibilitou às partes o debate sobre as questões de fato e de direito envolvidas no litígio.

Tratamos, portanto, de conceitos doutrinários, trânsito em julgado, coisa julgada que compõe o princípio, a garantia constitucional do trânsito ou da presunção de inocência.

Ora, nenhum princípio constitucional pode ser interpretado de forma isolada, estanque. Não pode prevalecer de forma integral e absoluta sobre outro princípio aparentemente conflitante. Do mesmo modo, a interpretação constitucional não pode ter como consequência a ineficácia de todo um sistema penal legal. É a isso que a interpretação literal do inciso LVII do art. 5º conduz, ou seja, à perda da efetividade do sistema legal penal das normas penais incriminadoras.



Nós não inventamos a roda, tampouco a presunção de inocência como garantia ao direito à liberdade, que não está vinculada, no direito comparado, conceitualmente ao esgotamento de todas as instâncias judiciais, Senador Valadares.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, da França, de 1789, consagrou a presunção de inocência, que condiciona toda condenação à existência de um mínimo necessário de provas produzidas por meio de processo legal, devendo o Estado comprovar a culpabilidade do réu, que é presumido, por certo, inocente.

Dos países que compõem a Comissão de Veneza – que reúne representantes de supremas cortes de 56 países de todo o mundo, de 56 países que compõem a Comissão de Veneza das supremas cortes –, apenas o Brasil apresenta quatro instâncias diversas de julgamento de um processo individual. Na maioria deles, os processos são submetidos à apreciação do juiz de primeiro grau, com possibilidade de apenas um recurso.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos dispõe, em seu art. 11, que – aspas:

Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

Como vemos, portanto, nas democracias mais consolidadas e com sistemas judiciais ciosos da defesa, intransigente, dos direitos humanos, a presunção de inocência é direito fundamental e compatibilizado, portanto, com o direito à segurança jurídica e à efetividade das decisões judiciais.

Respeita-se, portanto, a presunção de inocência, quando o ônus da prova pertencer à acusação, sem que se possa exigir da defesa a produção de provas referentes a fatos negativos; por exemplo, quando a colheita de provas for realizada perante o órgão judicial competente, mediante o devido processo legal, contraditório e ampla defesa; e quando houver absoluta independência funcional do juízo natural na valoração livre das provas, portanto, em primeira e em segunda instâncias.

O sistema organizacional, funcional da Justiça penal, estabelecido pela Constituição, em respeito à presunção de inocência, garantiu cognição plena aos juízes e tribunais de segundo grau, ou seja, a competência para analisar o conjunto probatório e decidir o mérito das ações, afastando a não culpabilidade do réu e lhe impondo sanções, mediante decisão escrita e naturalmente fundamentada.

Aliás, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o nosso sistema penal, considerando a edição do Código de Processo Penal em 1941 até 2018, portanto 77 anos decorridos, por 70 anos operou com a possibilidade da execução da pena após a sua confirmação em segunda instância, ainda que provisória, e apenas por sete anos, no período de 2009 a 2016, conviveu com a exigência do exaurimento de todas as quatro instâncias.

Nesse período de 77 anos, ou seja, no período da Constituição...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, eu queria pedir...

Sr. Presidente...

Sr. Presidente, eu queria solicitar a V. Ex<sup>a</sup> pelo menos mais cinco minutos, para que eu pudesse concluir aqui o meu roteiro. E aí, V. Ex<sup>a</sup>, por certo, dará a palavra a outros Senadores.

Eu agradeço a condescendência e a gentileza de V. Ex<sup>a</sup> pelo tempo.



Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Dos 34 Ministros que compuseram a Suprema Corte brasileira, o nosso Supremo Tribunal Federal, desde que, pela primeira vez, nós consignamos na Carta constitucional o trânsito em julgado, desses 34 Ministros, 25 entenderam que o que vale é a prisão por condenação penal provisória em segunda instância. Apenas 9 entenderam o contrário.

Portanto, isso está assentado, quando nós consideramos a trajetória dessa que me parece ser uma decisão absolutamente necessária no combate à impunidade em nosso País.

Por certo, a condenação provisória em segunda instância, aliada à decisão de nós eliminarmos o foro privilegiado, são dois passos muito importantes nessa direção.

Ora, Sr. Presidente, não é razoável que o estabelecimento do princípio da presunção de inocência acarrete a não efetividade de decisões judiciais que tenham sido estabilizadas com a confirmação do princípio do duplo grau de jurisdição, esgotada a fase cognitiva da apuração da culpabilidade e da materialidade delitiva, portanto, em procedimento judicial que tenha observado, por certo, o contraditório e a ampla defesa.

Apenas às instâncias ordinárias, onde a cognição é plena, é dado o exame das provas; as instâncias extraordinárias, de cognição limitada, se restringem a matéria de direito. Daí que, formada a culpa, esgotados os recursos nas instâncias ordinárias, não há mais que se falar em presunção de inocência, permitindo-se, portanto, o início do cumprimento da pena imposta.

Este princípio – o do duplo grau de jurisdição –, mais do que o preceito vago do "trânsito em julgado", é indispensável à efetividade e, portanto, à garantia da presunção de inocência.

É indiscutível a importância da garantia constitucional da presunção da inocência, que protege as pessoas, os indivíduos, contra os abusos autoritários. Em nossa ordem constitucional veio nesse propósito, no propósito constituinte de virar a página do autoritarismo que marcou nossa história, até porque a nossa Constituição nasce em 1988, após 21 anos de regime de exceção e de medidas violentas, que subtraíram direitos fundamentais por atos institucionais que chegaram até mesmo a fechar o funcionamento do Parlamento brasileiro.

Por certo, Sr. Presidente, quero crer que amanhã nós estaremos fazendo um debate com muito mais profundidade, da Comissão de Constituição e Justiça, acerca dessa iniciativa do Senador Cássio Cunha Lima, para a qual fui designado relator, e, portanto, dou aqui um sobrevoo sobre aquilo que considero a consistência e o fundamento necessário para que o Senado possa avançar nessa direção.

Uma solução simples, uma solução constitucional, que colocará, seguramente, o Senado em linha com um duro golpe na impunidade que anda grassando em nosso País, em função da prescrição, em função dos recursos judiciais...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... que não têm limite, que não têm fim e que, por via de regra, não de exceção, a partir da prescrição, estão potencializando a impunidade em nosso País.

Portanto, eu faço aqui uma manifestação de enorme otimismo, a fim de que nós possamos fazer esse debate na Comissão de Constituição e Justiça e, ato contínuo, possamos deliberar no plenário da Casa, oferecendo uma resposta constitucional a essa que é uma extraordinária demanda da sociedade brasileira.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela delicadeza e pela condescendência do tempo, para que eu pudesse concluir aqui a manifestação.



Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores.

*(Durante o discurso do Sr. Ricardo Ferraço, o Sr. Zeze Perrella, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB) – Parabéns, Senador Ricardo Ferraço, pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. É o assunto do momento e que interessa profundamente à sociedade brasileira.

Passo a palavra ao Senador Ivo Cassol, do PP de Rondônia.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores.

É uma alegria e uma satisfação, Presidente, cumprimentá-lo, deixar meu abraço. No seu nome, quero cumprimentar os nossos amigos do Estado de Rondônia, nossas amigas que sempre têm, na igreja ou mesmo em casa, nas suas orações, pedido a Deus para que nos dê muita saúde e muita paz.

Sr. Presidente, há poucos dias, usei a tribuna desta Casa para fazer uma denúncia de que o ex-governador do Estado de Rondônia que fez um procedimento licitatório na Secretaria de Educação, para colocar aluno dentro de contêiner. Que eu saiba, contêineres são feitos para transportar carga. O calor da ferragem, dos ferros, é tão grande, que serviria mais como uma chaleira do que, automaticamente, fazer como escola.

Eu denunciei e, ao mesmo tempo, o governador que assumiu posteriormente, o Daniel Pereira, imediatamente revogou o procedimento, o pregão eletrônico, cancelando uma licitação de mais de R\$6 milhões, para colocar contêiner nas escolas dos Municípios do meu Estado.

Infelizmente, o que o ex-governador e secretário de educação fez, no meu Estado, foi falta de planejamento, porque um prefeito e um governador tem que ter planejamento. Ele tem que saber os dados dos alunos, no Município e no Estado – é a coisa mais fácil que existe. Todo mundo tem esses números na mão. Mas não.

Quando eu fiz aquela denúncia, achei que proibia só aquele pregão eletrônico que foi cancelado. Mas não é só isso não, gente. Olhem o que o ex-Governador Confúcio Moura fez com o dinheiro público do meu Estado de Rondônia: ele fez um procedimento com dispensa de licitação. O Ministério Público do Estado de Rondônia, o ministério público estadual, fez uma dispensa de licitação no ano de 2017, de R\$498.356. Ou melhor: R\$498.356.000. Olhem que número! É tanto número, que a gente se atrapalha até no uso da tribuna, aqui. Então, foi meio milhão de reais, com a União Comercial Barão Ltda. Foi feita uma dispensa de licitação no dia 08/05/2017. Foi empenhado e foi pago.

Não bastasse a contratação, no mês subsequente, nem em 30 dias, fizeram aditivo de preço de mais R\$1.762.000. Isso já foi para 2018.

Ao mesmo tempo, em 2017, houve uma dispensa de licitação de R\$498.556.000. E houve mais uma dispensa de licitação no dia 29/12/2017, de R\$498.357.000,36. O número parece o mesmo, mas não é. O empenho de um é 01489, de 08/05/2017, e o empenho do outro – de 2017 – é 04839, de 29/12/2017.

Não bastasse isso, foi feito, logo em seguida, também outro aditivo, de R\$119.953,58. Então, vamos lá, repetindo: R\$119.953,58. E mais o empenho 00240, da data de 19/02/2018, e um outro empenho, no valor de R\$1.762.000.



Olhem como é grave! Isso aqui, Sr. Presidente... Contrataram contêiner com dispensa de licitação, para botar nas escolas, para botar os alunos dentro da sala de aula.

No dia 05/04/2018, por dispensa de licitação, contrataram R\$1.762.347. O empenho é 00948, de 05/04/2018.

Repetindo os números iniciais – são tantos os números, que a gente até se atrapalha: R\$498.356. É um empenho do dia 08/05/2017. Outro empenho: R\$498.357,36, do dia 29/12/2017. Outro empenho – e contratados com dispensa de licitação: R\$119. 933,58. No dia 19/02/2018, dispensa de licitação, outro empenho. E, no dia 05/04 – em que eu já tinha feito o discurso –, fizeram outra contratação, com dispensa de licitação, de R\$1.762.347.

Enfim, não tinha dinheiro para pagar o direito dos servidores da educação, mas contrataram contêineres, para botar alunos dentro da sala de aula.

E a pessoa com cargo de confiança é a mesma que foi presa, é a mesma que responde processo por corrupção na Prefeitura de Porto Velho, da administração passada, no final de 2012, que é a Sr<sup>a</sup> Josiane Beatriz Faustino. Essa senhora que dispensou a licitação, essa senhora que fez a contratação... Foi quem, ao mesmo tempo, fez a dispensa da licitação e a contratação desses contêineres.

Portanto, Sr. Presidente, é incrível a modalidade com que o ex-governo do Estado de Rondônia, do ex-Governador Confúcio Moura e sua equipe, tratava os alunos do nosso Estado de Rondônia, colocando alunos dentro de contêiner.

Mas eu quero dizer mais ainda, Sr. Presidente. Mesmo com tempo curto, aqui nós temos outra denúncia na mão.

O mesmo governo da época, na Secretaria de Educação, contratou, por mais de R\$9 milhões, para digitalizar os documentos da Secretaria de Educação, pagando a R\$0,39 cada papelzinho desse digitado – um processo de R\$9 milhões. Pegou carona de uma empresa que participou sozinha no governo do Amazonas; pegou carona também, simplesmente, com uma contratação num pregão eletrônico do Amazonas, presidencial. E, ao mesmo tempo...

Não foi só a Secretaria de Educação. Também o ex-Secretário de Saúde, de 2015, contratou mais de R\$8 milhões, para digitalizar papel – digitalizar papel. Pagou em cada folha... Enquanto uma xerox, em qualquer xerox da cidade de Brasília ou no interior do Brasil... Eu acho que custa em torno de R\$0,40, R\$0,50 uma cópia; essa empresa simplesmente cobra R\$0,39, para só fazer a cópia e colocar no arquivo. E mais: cobra milhões de reais para poder arquivar nesse mesmo sistema.

Era assim que era administrado o dinheiro público no meu Estado de Rondônia. Era uma quadrilha que havia dentro, uma quadrilha que ficou sete anos dentro daquele governo, que acabou com as finanças do Estado, acabou com a estrutura de dar condições para os Municípios de reformar suas escolas, de consertar os seus telhados, suas portas, seu encanamento de água, enfim, a manutenção do dia a dia, até faltando merenda escolar. Mas o dinheiro indo para o ralo.

É a saúde que os pacientes estão lá no corredor... Ou até na garagem colocaram as macas, porque não há onde colocar. Mas foram praticamente R\$10 milhões também para a saúde, para digitalizar esses papéis, para digitalizar esses documentos.

E essa mesma empresa, essa empresa que hoje está fazendo esse trabalho, que contratou serviço por R\$9,214 milhões...

*(Soa a campainha.)*



**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... já recebeu, praticamente, – mais dois minutos, Sr. Presidente – mais de 3 milhões, quase R\$4 milhões, Sr. Presidente, já por digitalização. Simplesmente, para arquivar.

Com tantos servidores que a Secretaria de Educação tem, com tantos servidores que a Secretaria de Saúde tem, o Governo do Estado contratar uma empresa só com programa para digitalizar e arquivar o que está sendo digitalizado?! Foram R\$9 milhões da educação, Senadora Ana Amélia; foram praticamente mais 10 milhões, em 2015, para essa mesma empresa; só neste ano, em dois meses, essa mesma empresa recebeu R\$3,9 milhões.

Ao mesmo tempo, alguém pergunta...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... como é o nome dessa empresa e quem participou. (*Fora do microfone.*)

É Security Serviços de Informática Ltda. Essa empresa, Senadora Ana Amélia, participou lá em Manaus, sozinha. Ela, simplesmente, em conchavo com a Secretaria de Educação, em conchavo com o ex-Governador Confúcio Moura, fez uma adaptação da contratação, sem licitação, sem nada. Para digitalizar os documentos da Secretaria de Educação, o Estado – ou o povo, os alunos – paga R\$0,39 cada cópia digitalizada. Sabe o que significa isso, gente? Isso significa que, para 10 milhões de cópias, são R\$3,9 milhões! Senadora Ana Amélia, isso é um abuso, isso é um absurdo! Isso aconteceu e acontece hoje.

Tenho certeza de que o Governador atual, Daniel Pereira, da maneira como está fazendo, da maneira como, quando eu denunciei os contêineres, ele cancelou o contrato, ele...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... vai, sim, mandar apurar.

Eu estou encaminhando para o Ministério Público Estadual, nos próximos dias, essa denúncia, por escrito, porque o mínimo que nós temos que ter é respeito com o dinheiro público.

Sabe quem comandava, Senadora Ana Amélia, essas licitações? A Srª Josiane Beatriz Faustino, a mesma que fez parte daquelas pessoas que foram presas no final de 2012 na administração de Porto Velho, em Rondônia, a mesma que tinha cargo de confiança, a mesma que tinha os conhecimentos das falcatrucas, da roubalheira. Levaram-na para a Secretaria de Educação para poder desviar dinheiro público!

Nesses dias, os professores, Senadora Ana Amélia, foram fazer manifestação. Eles fizeram greve, porque não estavam tendo o direito de serem contemplados com o plano de cargos e salário que estava na lei, pois o Governador Confúcio Moura, na época, não deu.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Vou encerrar, neste último minuto.

Ele não deu, porque disse que não tinha dinheiro. Eles tinham o direito, mas não deram. Em compensação, contrataram contêineres para botar alunos! Senadora Ana Amélia, contêineres para colocar alunos na sala de aula! Isso se chama falta de planejamento! Isso se chama falta de



competência! Isso se chama falta de seriedade! Todo mundo sabe quantos alunos existem no Município, quantos alunos existem numa escola e quantos precisam de espaço. Contrataram contêiner com dispensa de licitação. Isso é caso de polícia! É caso de polícia! Eu não sei por que o Ministério Público Estadual, do Estado de Rondônia, não tomou providência, mas está aí a denúncia. Aproveitem a oportunidade e façam uma limpa, uma faxina na Secretaria de Educação para que o Daniel Pereira, o novo Governador, possa, sim, administrar e fazer uma administração transparente, séria e competente, não comprometida com esse time que, infelizmente, saqueou os cofres públicos do meu Estado de Rondônia.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Hoje, falta combustível, falta peça, falta estrutura para a Polícia Civil, falta papel sulfite para a Polícia Militar, falta papel higiênico nos quarteis da Polícia Militar, falta tudo. Por quê? Infelizmente, pelo absurdo que fizeram com o dinheiro público.

Senadora Ana Amélia, agradeço o carinho do Senador Eduardo Lopes, que permutou com a minha pessoa. Ao mesmo tempo, agradeço, porque estou aqui, nesta tribuna, mais uma vez, para denunciar os desmandos que existem, mesmo que o Governador tenha saído. As falcatrucas, a sem-vergonhice e a roubalheira têm que se tornar públicas para que a população saiba quem é quem.

Um abraço.

Obrigado.

*(Durante o discurso do Sr. Ivo Cassol, o Sr. Raimundo Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Ana Amélia.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Ivo Cassol, que traz problemas de Rondônia.

Convidado, para fazer uso da palavra, o Senador Eduardo Lopes, pela Liderança do PRB, do Rio de Janeiro.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Ana Amélia, obrigado.

Cumprimento agora aqueles que nos acompanham pela Rádio Senado, pela TV Senado, pelas redes sociais.

Eu subo à tribuna para falar, mais uma vez, sobre o tema da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro.

A violência no Rio de Janeiro se tornou uma verdadeira guerra urbana, mas uma guerra em que um dos lados, o lado do bandido, está fortemente armado, enquanto o outro lado, o do cidadão de bem, não conta com qualquer armamento ou preparo militar. No meio dessa guerra, figuram os policiais, tentando defender os cidadãos, colocando sua vida em risco na luta contra os bandidos, que não têm nada a perder, que não pensam duas vezes antes de puxar o gatilho de um fuzil.

É tanta violência que a população já se tornou paranoica. Quando um motorista encontra um engarrafamento dentro do túnel, ele abre a porta e se esconde debaixo do veículo, acreditando que vai haver um arrastão. Quando qualquer pessoa escuta um barulho mais forte na rua, já se joga no chão, temendo ser vítima de uma bala perdida. É a paranoia, é o pânico, é o inacreditável medo de se viver na Cidade Maravilhosa e também no Estado do Rio de Janeiro.



Os últimos dados informaram sobre o que nós já alertamos no dia da reunião de trabalho junto com o Presidente Temer, com o interventor, General Braga Netto, com o Governador do Estado, Pezão, com o Prefeito da capital, Marcelo Crivella, e com outros prefeitos, durante o anúncio da intervenção, em que eu estava presente – registre-se, aqui, o único Senador do Estado do Rio de Janeiro presente. Ali nós alertamos o Presidente e o General de que o plano de ação da intervenção não deveria e não poderia ficar apenas restrito à capital, à cidade do Rio de Janeiro; deveria se estender à Região Metropolitana, à Baixada e ao interior do Estado. E, tristemente, nós vemos – os jornais deram conta disto na última semana – que Campos dos Goytacazes, Macaé, Cabo Frio e Angra dos Reis estão com seus níveis de violência insuportáveis, inclusive Campos dos Goytacazes foi tida como a cidade mais violenta do Estado do Rio de Janeiro, ou seja, a violência migrou para o interior. Angra dos Reis vive um verdadeiro inferno: ocupação de morro, fechamento da BR, tiroteio todo dia, mortos todo dia. Nós alertamos para isso.

Eu viajo o Estado, eu ando pela cidade do Rio de Janeiro. Eu vou à zona oeste, eu vou à zona norte, eu entro nas comunidades, eu entro nas favelas do Rio de Janeiro, e o que nós vemos é exatamente isto: parece que não houve intervenção, parece que o Estado não está sob intervenção. Essa é a verdade.

Eu estive em Belford Roxo, eu estive em Queimados, eu estive ontem em São João de Meriti. E a impressão que se tem da população é a mesma impressão que eu tenho hoje. Eu viajo, rodo quilômetros e quilômetros, e o que encontramos, hora ou outra, é uma *blitz* da Polícia Militar, que recebeu novos carros, veículos Ka. Eu pergunto: um veículo Ka vai conseguir perseguir o quê? É o que chegou, são as viaturas novas que nós estamos vendo no nosso Estado. A Polícia está usando o veículo Ka. Então, nós vemos algumas *blitze* – quando não com o veículo Ka, com *pickups* – da Polícia Militar. Eu não vejo as Forças nas ruas do Rio de Janeiro. Eu não vejo o Exército. Eu não vejo a Força Nacional. Eu rodo a Avenida Brasil, que tem 60km, de noite, todo mundo sabendo o que é a Avenida Brasil à noite, que corta um número de comunidades perigosas, e encontro duas, três *blitze* da Polícia Militar.

A população do Rio de Janeiro já começa a olhar de forma diferente a intervenção. E eu estou aqui como o Senador que foi o relator da intervenção.

Parece-me que, hoje, o Presidente, finalmente, vai fazer a instalação da Comissão Externa do Senado, o que eu já estou pedindo há bastante tempo também. Eu quero fazer parte dessa Comissão Externa do Senado, porque eu quero sentar com o General, eu quero sentar com o gabinete de intervenção para conhecer o plano de intervenção, para conhecer a real situação. Já falaram que recurso não foi liberado. Já disseram que o gabinete demorou para ser nomeado. Parece-me que o Governo está batendo cabeça. Nós aprovamos com celeridade o decreto de intervenção, mas a MP dando posse ao gabinete de intervenção demorou quase 50 dias.

Eu quero dizer aqui que fui o relator, com muita honra, com muito orgulho, da intervenção federal no Rio de Janeiro. Sou aliado, sou do Governo, mas falo sobre aquilo com o que eu não concordo. Eu estive num almoço com o Prefeito Crivella, juntamente com o Chefe da Polícia, o Delegado Rivaldo, que foi nomeado pelo interventor, e eu falava sobre isso. Ouvi aquilo que eu tenho ouvido: o serviço de inteligência está a pleno vapor, estão planejandometiculosamente as ações. Cadê as ações? No mês passado, 63 ações foram suspensas. Eu pergunto aqui: quem vai responder pelas pessoas que perderam a vida nessas 63 operações que foram suspensas? Quem vai resarcir o veículo que foi roubado nessas 63 ações que foram suspensas? Quem vai resarcir?



O povo do Rio de Janeiro está cansado. E eu não quero aqui, como cidadão do Rio de Janeiro... Eu falei numa rádio de Cabo Frio, uma rádio que tem um alcance de 20 Municípios, 300 mil ouvintes por minuto, e disse: eu não falo tão somente como Senador. Aqui também eu não falo somente como Senador, ainda que esteja na prerrogativa de Senador, mas eu falo aqui como cidadão, como morador do Estado do Rio de Janeiro e da cidade do Rio de Janeiro. Eu não quero me sentir enganado e não quero que o meu povo do Rio de Janeiro seja enganado, porque o povo merece segurança. Há uma paranoíta. Em Queimados, eu tomei conhecimento de que mães não conseguem nem sequer buscar o corpo dos filhos no alto do morro, pois estão cortando a cabeça, sumindo com a cabeça, e o corpo tem que apodrecer em cima do morro, e ninguém pode buscar na cidade de Queimados. Em Belford Roxo, são cinco viaturas para dar segurança a uma cidade de 600 mil habitantes extremamente violenta.

Nós não podemos brincar com isso. Segurança pública, segurança do povo é coisa séria.

Eu li aqui agora – me passaram – a reportagem em que o Presidente Temer fala da sensação de segurança, fala que alguns divergem daquilo que ele vê, mas eu não vejo apenas pelas notícias, não. Eu não vejo apenas pelos jornais, não. Eu vivo no Rio de Janeiro, eu viajo o Rio de Janeiro, eu represento o Estado do Rio de Janeiro. Então, não é visão divergente, não; é a realidade.

As tropas não estão nas ruas. A inteligência pode trazer muitos resultados, ou, se disserem...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – ... que ela já trouxe muitos, não é o palpável, não é o visto pela população, não é o visto pela sociedade. Então, que haja, sim, a ação de inteligência, os bloqueios eletrônicos, as escutas, que haja tudo isso, mas botem a tropa na rua, porque a tropa na rua é que traz também a sensação de segurança.

O que eu já falei aqui vou repetir mais uma vez – e vejo aqui o Senador Valadares olhando, creio que até um pouco surpreso com o que estou falando, de repente, não pelo fato, mas por eu estar falando. Eu já falei aqui e vou repetir: como é que pode o número de roubos de carga no Rio de Janeiro continuar crescendo na mesma área sempre? Se eu sei que 5km da Avenida Brasil é onde mais acontece roubo de carga, coloquem dez patrulhas lá, coloquem dez viaturas lá!

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Agora, continuam da mesma forma! Então, eu quero aqui, como Senador do Rio de Janeiro, levantar minha voz para dizer que me parece que não existe intervenção no Rio de Janeiro. Desculpem se desagrado alguns, se desagrado alguém, mas eu prefiro desagradar o Governo, eu prefiro desagradar as autoridades a desagradar o meu povo do Rio de Janeiro, a desagradar o povo que nos colocou aqui para representá-lo, para ser a voz dele aqui, no Senado Federal.

Eu já estive na reunião de Líderes e já acenei ao Bandeira, o Secretário-Geral, perguntando se hoje o Presidente Eunício vai instalar a tão esperada Comissão Externa do Senado, que até hoje não foi instalada, porque o Senado tem que estar lá, o Senado tem que ter papel importante nesse processo. E a Comissão do Senado não foi instalada ainda. Então, eu quero fazer parte da Comissão Externa do Senado e quero me reunir o mais rápido possível com o gabinete da intervenção, para saber os detalhes.

Não podem faltar recursos para a intervenção, porque, se essa intervenção falhar, fracassar, isso vai servir – desculpem a expressão – de esculacho por parte dos bandidos, por parte daqueles que vivem fora da lei. Eu não posso aceitar isso, não posso permitir isso!



Então, uso a tribuna relembrando o mês de março, que foi o pior mês nos índices de violência desde que foram criados os índices de violência.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Mais de cinco mil veículos roubados no mês, um veículo roubado a cada oito minutos no Rio de Janeiro, mais de 30 roubos de carga por dia sem contar os assaltos, os roubos a celulares, roubos a ônibus. Ou seja, o trabalhador não tem paz. O trabalhador está sendo assaltado num ônibus às 5h da manhã, ônibus lotado, indo trabalhar com uma marmita e sendo roubado. Então, eu clamo e grito pelo Rio de Janeiro. A intervenção tem que funcionar porque, se ela não funcionar – repito –, vai servir até mesmo de chacota por parte dos bandidos.

Era isso que eu queria dizer e sou Relator da intervenção, sim, com muita honra, com muito prazer em favor do meu Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Eduardo Lopes, que falou pela Liderança do PRB do Rio de Janeiro, também aborda um tema crucial que o Brasil todo acompanha com enorme interesse.

Convidado para fazer uso da palavra, como oradora inscrita, a Senadora Lídice da Mata, do PSB da Bahia.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, caros amigos e amigas que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado Federal, eu gostaria de fazer dois registros hoje aqui na tribuna, Senadora Presidente.

O primeiro deles é registrar que, no último sábado, participei da ordem de serviço feita pelo Governador Rui Costa para duplicação da Maternidade João Batista Caribé, no bairro de Coutos, Subúrbio Ferroviário de Salvador. Essa ordem de serviço foi assinada com o anúncio de um investimento de R\$30 milhões aplicados em obras e equipamentos. A unidade que hoje conta com 40 leitos passará a ter 80, sendo 60 de internação clínica e cirúrgica.

Também serão construídas na maternidade, que funcionará 24 horas por dia, novas estruturas como centro de parto normal – o parto normal é também acompanhado do conceito de parto humanizado –, um terraço para convivência de pacientes e funcionários com vista para o mar, porque o subúrbio de Salvador fica na orla mais bonita, mais valorizada do ponto de vista dos recursos ambientais da nossa cidade, que é justamente dentro da Baía de Todos-os-Santos. É a nossa orla típica. Além disso, haverá grande área de estacionamento. Ou seja, é um equipamento de impacto na cidade de Salvador para o atendimento às gestantes, que lá receberão os cuidados de pré-natal e, lá mesmo, naquela maternidade, poderão realizar o seu parto.

Nós sabemos da dificuldade por que passa a mulher, no nosso País, que depende dos serviços de saúde para realizar o seu parto, muitas delas sem acesso ao pré-natal. E aquelas que realizam o pré-natal em determinadas organizações às vezes ficam se debatendo até a última hora para encontrar uma vaga para garantirem o seu parto com dignidade.

Para continuarem a dar assistência às pacientes da unidade, os atendimentos durante as intervenções vão ser realizados agora na Unidade de Emergência de Plataforma, que foi devidamente adequada para acolher casos dessa natureza. Além disso, as equipes de obstetrícia e ginecologia foram reforçadas na Maternidade Albert Sabin, no bairro de Cajazeiras, e no Hospital Menandro de Faria, no Município de Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador.



Estou destacando isso aqui, Senadora Ana Amélia, para dizer que, nesse mesmo dia, no mesmo sábado, saiu publicada uma pesquisa da Sociedade Brasileira de Mastologia referente ao câncer de mama. A Bahia está em primeiro lugar na cobertura de câncer de mama no Brasil. E isso não é um feito menor; é resultado de um esforço que vem sendo desenvolvido pelo Governo do Governador Rui Costa desde o início da sua administração.

O Governador, que perdeu a sua mãe acometida de câncer de mama – ela não teve condição, porque já tinha se desenvolvido o seu câncer, de conhecer a cura –, tem, portanto, tido uma ação muito destacadamente voltada para a atenção à saúde da mulher. Tendo a parceria da primeira-dama Aline Peixoto, o Governador construiu e implantou na cidade de Salvador o Hospital da Mulher, um hospital voltado totalmente para o atendimento integral à saúde da mulher, inclusive já com um alto índice de realização de cirurgias, e mantém uma permanente atenção à saúde da mulher no conjunto do Estado, com ônibus e carretas que visam percorrer todas as regiões do nosso Estado para dar acesso às mulheres em situação distante, para fazerem o seu preventivo de colo de útero e também a sua mamografia para identificar o câncer de mama.

Do câncer de mama não é possível fazer a prevenção, mas sim a identificação precoce para que as mulheres possam receber tratamento adequado e digno, a fim de que possam ser curadas.

Eu – como militante do movimento de mulheres, há tantos anos, que sempre tivemos a bandeira da defesa da vida da mulher – fico muito satisfeita, alegre mesmo, de poder perceber que a Bahia recebe esse título hoje, de ser o Estado em primeiro lugar em cobertura de câncer de mama, ou seja, que permite o acesso da mulher ao exame precoce e, portanto, à possibilidade de defesa da sua vida.

Também, na Bahia, nós estamos em segundo lugar – só perdemos para São Paulo – em investimento em saúde pública no Brasil, em investimento público no Brasil. E não há como comparar o orçamento da Bahia com o orçamento de São Paulo, ou a economia da Bahia com a economia de São Paulo. Trata-se, portanto, do registro de um feito que está relacionado com o compromisso que o Governo e que o Governador do Estado da Bahia fez com os baianos.

Foram dadas seis ordens de serviço para a Unidade Básica de Saúde nesses dois meses últimos. Unidade Básica de Saúde é um equipamento típico do Governo municipal, que devia estar sendo feita pelo Governo municipal e, ante a necessidade da cidade de Salvador, o governador tem dedicado um esforço para dotar Salvador desses equipamentos indispensáveis à cobertura do atendimento primário da saúde da população; uma policlínica – já são 18 policlínicas que estão iniciadas e algumas inauguradas no Estado da Bahia, buscando fazer com que a população dos lugares mais distantes de todas as regiões do Estado tenha acesso a consultas de média complexidade com especialistas num sistema novo de cooperação e de gestão, através dos consórcios de saúde, em que o Governo entra com 40% do custo e os Municípios que aderem ao consórcio com os outros 60%, de acordo com a população de cada Município.

Portanto, como Senadora da Bahia, não posso deixar de registrar essas conquistas, que são conquistas muito importantes para a saúde do povo, para a interiorização do acesso à saúde pública do povo do Estado da Bahia, mas especialmente para as mulheres do Estado da Bahia, que voltam a ter esperança num atendimento de saúde, num Governo que tem como meta a defesa de suas vidas, portanto, a defesa da vida das famílias da Bahia.

O outro registro que quero fazer, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que, na próxima semana, nós temos a Semana de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Todos sabem que no dia 18 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual



em Crianças e Adolescentes e, nesta ocasião, no dia 14, às 17h30, ocorrerá, no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, o Prêmio Neide Castanha, edição 2018.

A secretaria executiva do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e os membros da comissão julgadora do prêmio já divulgaram a lista dos agraciados. Tenho a grata felicidade, como Coordenadora da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, de ser uma das homenageadas, ao lado do dramaturgo e autor de novelas Walcyr Carrasco – que abordou o tema na novela O Outro Lado do Paraíso, que está em seus capítulos finais – e de outros.

O prêmio, que tem seis categorias, é uma homenagem a Neide Castanha, reconhecida defensora dos direitos humanos, que dedicou grande parte de sua vida a lutar contra a violência a que são submetidas crianças e adolescentes no Brasil, com forte atuação no enfrentamento à violência sexual contra esse público.

Nos anos 2015 e 2016, o serviço Disque 100 recebeu 37 mil denúncias de crime contra pessoas de até 18 anos. A maioria das vítimas eram meninas. Portanto, indispensável para nós registrar que na semana que vem teremos essa data muito importante na luta dos direitos humanos, direitos das crianças e adolescentes no Brasil.

"Violência sexual contra crianças, perguntas sem respostas" revelam esse buraco negro: 15.707 denúncias ao Disque 100 em 2016. Esse é o *slogan* do cartaz que anuncia a campanha, que tem dado cobertura a toda essa mobilização.

O Senador Ferraço sabe que essa data, 18 de maio, infelizmente está relacionado a um fato ocorrido no seu Estado, quando da morte da menina Araceli que foi estuprada, violentada e morta há muitos anos. O movimento de direitos humanos de crianças no Brasil escolheu essa data para reverenciar essa luta contra a violência e o abuso sexual no Brasil.

Portanto, com o intuito de chamar a atenção da data, de lembrar esse importante momento, que faço este registro do Prêmio Neide Castanha...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – ... no próximo dia 14 de maio.

Portanto, Sr. Presidente, acabo aqui o meu pronunciamento, com a chegada de V. Ex<sup>a</sup>, ressaltando esse projeto de policlínicas que o governador do Estado executa na Bahia. Desde o início ele destacou que foi um projeto que ele conheceu no Estado do Ceará, esse projeto de policlínicas, que reúne todas as especialidades clínicas mais importantes, tais como cardiologia, às quais a população não tem acesso através de exames, para dar ao cidadão da Bahia a oportunidade de acesso a esses exames. Já temos 18. É um custo, Senadora – a quem já vou dar um aparte –, de, em média de R\$24 milhões por cada policlínica.

(*Soa a campainha.*)

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – ... Mas é o esforço do Governo para interiorizar as ações de saúde no nosso Estado.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Lídice da Mata, com a licença do Presidente, quero cumprimentá-la pela abordagem. Quero cumprimentar também o Governo do seu Estado por esse investimento extraordinário na área do



combate ao câncer e também do tratamento do câncer. O meu Estado do Rio Grande do Sul é um Estado em que o índice de câncer de mama é um dos mais elevados. As instituições que lá operam são extraordinárias – Femama, Sociedade Brasileira de Mastologia –, todos os médicos que trabalham nas instituições, que têm relação com o combate ao câncer. Eu vivi esse problema, perdi uma irmã com câncer de mama. E é um tema que me tem ocupado uma grande parte da agenda aqui. Estive recentemente, também, com o Dr. Antonio Buzaid, que foi um dos criadores, juntamente com outros médicos, do Instituto Vencer o Câncer. Ele aborda uma questão crucial, em que acho que nós precisamos nos debruçar aqui, e o Senador Eunício Oliveira também tem sensibilidade para isso. Os custos hoje dos medicamentos oncológicos nos Estados Unidos proporcionalmente são menores do que os custos, os preços finais para o paciente no Brasil. Veja só, nos Estados Unidos, que têm 70% da indústria farmacêutica – 70% –, a maior parte desses medicamentos é mais barata do que no Brasil, no entanto a renda *per capita* americana é incomparavelmente maior do que a brasileira. Portanto, veja só que desequilíbrio perverso: nós temos salários baixos, poder aquisitivo baixo e um preço de medicamento oncológico lá nas alturas, e é o contrário nos Estados Unidos. Nós temos que trabalhar urgentemente, para tentar reverter esse processo, pelo menos atenuar. Então, quero cumprimentá-la. Hoje, precisamente, Senadora Lídice da Mata, V. Ex<sup>a</sup> que tem tanto cuidado, é o dia mundial de prevenção ao câncer de ovário, que é um câncer insidioso, porque é invisível, difícil de ser diagnosticado e é o mais letal para as mulheres. Então, juntamente com o câncer de mama, a que V. Ex<sup>a</sup> faz referência, ele é conhecido como o câncer silencioso, pois seus sintomas podem se confundir com os de outras doenças, o que pode dificultar o diagnóstico. Para o Brasil, estimam-se 6.150 casos novos de câncer de ovário para cada ano do biênio 2018/2019, com o risco estimado de 5,79 casos a cada 100 mil mulheres. É o oitavo tipo de câncer mais incidente. Então, eu queria compartilhar com V. Ex<sup>a</sup> também esse cuidado e essa atenção prioritária na sua agenda legislativa com as questões não só das mulheres, mas com a questão específica do câncer, seja o de mama, seja os de outra natureza. Então, hoje é o dia do diagnóstico ou da prevenção do câncer de ovário. Eu a cumprimento, Senadora Lídice.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Sou testemunha do trabalho que V. Ex<sup>a</sup> vem exercendo aqui, no levantar das questões relacionadas com o câncer, que acomete a população, mas em especial as mulheres. Também registro essa data em relação ao câncer de ovário. Eu própria tive uma prima que nós perdemos com câncer de ovário. E sei que é necessário que possamos entrar nessa luta. Já estivemos juntas em outras matérias, como a do acesso a medicamentos importados para portadores de câncer, e agora mais essa batalha em que me solidarizo totalmente e me incorpo, que é a luta para que possamos diminuir o preço dos remédios oncológicos no Brasil.

Muito obrigada.

*(Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Lídice da Mata, a Sr<sup>a</sup> Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Há número regimental. Declaro aberta a Ordem do Dia.

Convido os Senadores e as Senadoras para que compareçam ao plenário, nós vamos entrar no processo de votação nominal de autoridades. Temos várias votações nominais, na sequência, inclusive, medidas provisórias.



Eu quero comunicar aos membros desta Casa que, em função de matérias importantes que o Presidente da Câmara precisava votar – inclusive, o cadastro positivo está em debate lá, e outras matérias, como outras MPs –, nós resolvemos cancelar a Ordem do Dia do Congresso do dia de hoje e passamos para a próxima semana, no mesmo horário, terça-feira, para que o Presidente da Câmara possa evoluir em algumas matérias, inclusive matérias que já foram votadas aqui, no Senado, e que estão pendentes de votação na Câmara dos Deputados.

Mensagem nº 15, de 2018, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Claudio Frederico de Matos Arruda, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores,...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – ... para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Parecer sob nº 26, de 2018, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator foi o Senador Jorge Viana.

Discussão do Parecer. (*Pausa.*)

Não havendo inscritos para discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria, que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Está iniciada a votação, e eu convido os Senadores e Senadoras para virem aqui, ao plenário. Estamos em processo de votação nominal.

Está aberto o painel.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Cássio.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto as Senadoras e os Senadores comparecem ao plenário para essa votação, eu quero, neste instante, fazer um apelo à vida. E é a vida de alguém que já esteve neste plenário muitas vezes, Patrick Teixeira Dorneles Pires, que é gaúcho, Senador Lasier, Senadora Ana Amélia, mas radicado na Paraíba há muito tempo – um "paragaúcho", como ele diz –, que está sem sua medicação.

Ele é portador, Senador Lídice, de uma doença rara: MPS. E ele está sem essa medicação, a exemplo de tantos outros pacientes portadores de doenças raras e outras raras no Brasil, há três semanas. E Patrick vê a sua esperança de vida fenecendo.

Sensação terrível de impotência que sinto em ser Vice-Presidente do Senado Federal, Senador da República pela Paraíba, e não ter a capacidade de, conhecendo um caso concreto como tantos outros, agir no sentido de adotar providências para que essa medicação chegue.

Falo com a Drª Patrícia Paim, que é do Ministério da Saúde, a responsável pelas compras governamentais, e as respostas são incompletas, evasivas, por força de uma licitação que não se conclui, e as esperanças de vida terminando.



Eu faço aqui um apelo, um apelo veemente, um apelo candente, um clamor, eu imploro ao Ministro da Saúde, Paulo Occhi, que, escutando este meu pronunciamento, possa tomar providências.

Patrick fez uma publicação ontem nas redes sociais, dizendo que acordou com dor de cabeça, dor no corpo, sem conseguir respirar direito, com olheiras. Ele percebe que a vida dele está sob威脅, e não é possível, não é possível que não se tome uma providência, não apenas em relação ao caso específico de Patrick, que conheço de perto, mas de dezenas, centenas de outros brasileiros que estão sem a medicação por um problema burocrático, por um problema qualquer. Que se dispense a licitação, que se justifique perante o Tribunal de Contas da União, mas que se compre essa medicação. Já são três semanas, nós vamos entrar para um mês, e o prejuízo, quando se suspende esse tratamento, é irreversível; não significa dizer que parou o tratamento e, quando retoma, a situação estará sob controle.

Aqui, na emoção, eu terminei – e estou sendo corrigido aqui – chamando o Ministro de Paulo Occhi e é Gilberto Occhi. Peço desculpas ao Ministro, mas serve para chamar a atenção do Ministro Gilberto Occhi para esse problema. O Ministro assumiu recentemente o Ministério.

Não é possível mais, não é possível que se continue nessa situação dos portadores de doenças raras e ultrarraras no Brasil em descumprimento a decisões judiciais porque, se houvesse pelo menos uma justificativa de que não há uma decisão judicial, mas existe uma decisão judicial que está sendo descumpriada por esse monstro chamado burocacia, insensível à vida alheia. É um jovem, adolescente já não é mais, inclusive pré-candidato a Deputado Federal pela Paraíba o jovem Patrick. Mas não é possível, a indignação é de todos!

Então, mais uma vez, o apelo ao Ministério da Saúde, o apelo ao Ministro Gilberto Occhi, à Drª Patrícia Paim e a todos aqueles que tenham, de forma direta ou indireta, alguma responsabilidade para a aquisição desses medicamentos; que possamos agir e agir para ontem. Não há mais o que esperar. Não há mais o que aguardar em relação a providências que já deveriam ter sido tomadas. Vidas ameaçadas. Vidas perdidas. Já registrei aqui vários óbitos de brasileiros que morreram pela falta de medicação. Patrick está há três semanas sem a medicação. Não é possível que isso continue. Não há como você compreender, encontrar uma justificativa plausível diante de uma situação como essa.

Então, Sr. Presidente, peço, encareço, suplico, imploro ao Ministro para que tome as providências na aquisição dessa medicação, sob pena de termos mais óbitos, mais mortes no Brasil; que olhem esse caso específico do Patrick, que já esteve neste plenário várias vezes. É um ativista, não luta só pela vida dele, luta pela vida de milhares de brasileiros; um jovem idealista que sonha com um Brasil melhor, mas que quer ter direito a viver, pede apenas o direito à vida, pede apenas o direito à sua própria sobrevivência com o tratamento que ele vem realizando.

Então, eu espero que nós possamos ter uma resposta rápida para esse grave problema e não tenhamos a tristeza de ver mais brasileiros – homens, mulheres e crianças – perdendo suas vidas pela omissão criminosa do Governo Federal neste instante.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem também.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Lasier.



**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para informar a V. Ex<sup>a</sup>, aos Senadores e às Senadoras, que tivemos até há pouco uma longa reunião da Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir.

Foi lido o relatório pelo Senador Wellington Fagundes, mas, considerando que hoje pela manhã tivemos uma reunião no Ministério da Fazenda com a secretaria-executiva do Ministério, o Governo pediu prazo para apresentar uma proposta. O prazo para a Comissão Mista Especial se extingue na quinta-feira da semana que vem, mas, considerando que houve esse pedido do Governo, nós, depois do debate de hoje, suspendemos a reunião e marcamos uma nova reunião para a próxima terça-feira. Quando, aí sim, com uma eventual proposta do Governo ou sem proposta do Governo, nós vamos finalmente, depois de um ano e meio de discussões e reuniões, votar o relatório do Senador Wellington a respeito da Lei Kandir, que tantos prejuízos tem causado aos Estados exportadores.

Era essa a comunicação, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Medeiros.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado. Eu queria remeter a esses dois assuntos que foram falados aqui, primeiramente do Senador Cássio Cunha Lima, porque o que ele falou aqui é uma realidade que se espalha pelo País inteiro.

Há poucos dias, tive a oportunidade de ouvir, em uma dessas UPAs por aí, alguém procurando remédio de alto custo, e ouvi o seguinte: o senhor não conhece algum político? E, na verdade, político também nada pode fazer. Aliás, se o Senador Cássio Cunha não fala isso aqui no geral, se ele fosse lá, mesmo que Patrick estivesse morrendo, se o Senador Cássio Cunha Lima fosse pedir especificamente pelo Patrick, correria o risco de ser acusado de advocacia administrativa.

A burocracia tem levado muitas, mas muitas vidas. Veja bem. Todos os juristas são unâimes em dizer que a vida é um direito universal, que a vida é um direito acima de todos os outros, mas isso que o Senador Cássio Cunha Lima trouxe aqui demonstra que não é bem assim, que a vida não está acima de tudo. Acima de tudo está a burocracia, a papelada. Porque, veja bem, se nós estamos falando de remédios sem os quais as pessoas irão morrer, como é que podem estar enganchados em simples papelada, em simples burocracia? Se formos procurar e puxar o fio da meada, é possível que tenha até ações judiciais no meio. Esse é o terreno em que nós estamos vivendo.

Eu tenho um projeto aqui, Sr. Presidente, na mesma linha, falando justamente sobre essa questão das licitações. Veja este caso, por exemplo. Este seria o caso de fazer direto, mas se fizer o gestor vai para a cadeia. Tem o caso do ex-Prefeito de Rondonópolis, da minha cidade, Adilton Sachetti, que precisava comprar remédio, mas não tinha dinheiro, e tinha dinheiro para fazer um baile, um baile que tinha vindo de emenda e tal. Ele pegou o dinheiro, não teve dúvida e comprou o remédio. Está respondendo aí a um inquérito no STF porque, segundo eles, ele fez o desvio do recurso.

E aí os hebdoadários, que nem diz o Senador Collor, colocam em letras garrafais na manchete: Adilton Sachetti é processado no STF por desvio de dinheiro, desvio de recurso. Quem ler essa matéria vai pensar o quê? Que ele estava passando a mão nos recursos; não vai ver que estava querendo resolver um problema criado por esse sistema que nós temos hoje.



Então, esse é um desafio imenso, Senador Cássio Cunha Lima, para que a gente possa salvar não só a vida do Patrick. Quantas vezes andou com a cadeira de rodas dele aqui? Mas e os tantos outros Patricks por este Brasil afora?

E, fechando com o que falou o Senador Lasier Martins, é um assunto que diz respeito, principalmente, aos Estados exportadores. Nós esperamos que o Governo possa colocar uma proposta, porque ali, na comissão, ninguém está querendo fazer nada ao arrepio para depois ser vetado, mas a gente alerta também que não vamos ficar com o ônus de dizer que a Câmara se pronunciou e o Senado simplesmente não fez nada.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Jorge Viana.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Presidente!

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Era apenas para dizer que eu tive o privilégio, a honra de ter sido o Relator da indicação desse servidor de carreira, Diplomata, Embaixador. O Embaixador Claudio Frederico Arruda, o Fred Arruda, como é conhecido, vai assumir a representação do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte.

Ele, na sabatina que fizemos, há pouco mais de dez dias, demonstrou o seu conhecimento. É talvez a pessoa que mais tem conhecimento sobre a diplomacia parlamentar. Trabalhou muitos anos na Câmara, trabalhou aqui, no Senado. Também foi chefe de representação diplomática em lugares muito importantes e agora, com conhecimento acumulado, ele vai numa missão de representar o Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha. E foi muito interessante que, durante a sabatina dele – eu, na condição de Relator, posso testemunhar, ele teve a unanimidade dos votos –, ele apresentou um plano de trabalho, trouxe um plano de trabalho com vários pontos que ele pretende implementar a partir da sua chegada, obviamente, se aprovado no plenário do Senado Federal.

Então, eu faço aqui esse esclarecimento aos colegas sobre essa indicação que estamos neste momento apreciando, do Fred Arruda, que é um funcionário de carreira que conhece profundamente o Parlamento e que fez a sua tese para o Instituto Rio Branco tendo como tema o Parlamento e a diplomacia, ou a diplomacia e o Parlamento.

Então, penso que é importante fazer esse registro para que possa constar nos *Anais do Senado* a minha satisfação de ter sido Relator dessa indicação que encaminha o Embaixador Fred Arruda para a representação brasileira em Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Ferraço, por favor.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em linha com o Senador Jorge Viana, que teve a satisfação e o orgulho de ser o Relator na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da indicação desse excepcional servidor público da casa do Rio Branco, a instituição da chancelaria brasileira, o Embaixador Fred Arruda dispõe de uma trajetória impecável como servidor de carreira do Itamaraty, como Diplomata que foi, Ministro e, agora, Embaixador, tendo representado o Brasil



em vários países, inclusive no Reino Unido. Foi chefe de uma importante representação, que dialoga com elevados e estratégicos interesses do País, sobretudo em relação à defesa das nossas *commodities*, metais e não metais, cafés, cereais, cacau, borracha. E, durante a sua sabatina na Comissão de Relações Exteriores, como aqui disse o nosso Relator, Senador Jorge Viana, apresentou algo que não é comum: um plano de trabalho, com princípio, meio e fim, com metas, compromissos, com uma agenda bastante complexa e audaciosa que ele terá à frente da nossa Embaixada, lá em Londres, à frente do Reino Unido, sucedendo o nosso estimadíssimo Embaixador Eduardo Santos, que deixa a Embaixada do Reino Unido e vai assumir o Consulado-Geral em Milão. O Embaixador Eduardo Santos também conclui um mandato carregado de muito êxito. E, portanto, nós precisamos também dar aqui o nosso testemunho a cerca desse Embaixador, que é um dos melhores quadros, talentos e representações do nosso Itamaraty. Julgo, portanto, ser merecedor dessas minhas modestas palavras.

Mas quero crer seguramente que o Senado da República estará homologando esta indicação, e a minha convicção e certeza de que o Embaixador Fred Arruda estará fazendo o melhor, como sempre fez, nas representações, nas tarefas e nas missões em que representou o povo brasileiro e o Estado brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Convido os Senadores e as Senadoras para que venham ao plenário, estamos num processo de votação nominal e teremos três votações nominais.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Hélio José.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria ler este requerimento de minha autoria.

Requeiro, com fundamento no art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, que o PRS nº 38/2017, seja encaminhado também para análise e parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

A justificativa do pedido para que o PRS nº 38 vá à CCJ é a seguinte: o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2017, visa a criação de novo órgão na estrutura do Senado Federal, com a finalidade de analisar a evolução dos indicadores sociais do País. Nesse contexto, faz-se mister a avaliação da juridicidade e da regimentalidade da nova estrutura, competência precípua da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Ademais, considerando a existência de órgão do Senado Federal com missão similar e mais abrangente, o instituto DataSenado, importa avaliar a eficiência administrativa e a economicidade (Constituição Federal, art. 37, *caput*) da criação de estrutura com funções aparentemente sobrepostas.

Esse é o requerimento, Sr. Presidente, por gentileza.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Hélio, essa matéria está na CAS. É preciso que haja um requerimento... Um requerimento como V. Ex<sup>a</sup> fez para votar para vir para cá. Está na CAS.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Presidente, só um esclarecimento.



Ela está na CAS, está em análise. Mas se eu estou pedindo para ela ir para a CCJ, não é possível a gente avaliar o requerimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Quando a CAS mandar a matéria para cá, nós podemos votar o requerimento para ir para a CCJ. Por enquanto ela está na CAS ainda.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Entendi, Presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Medeiros.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Sem revisão do orador.) – Só para fazer um registro aqui.

Hoje o Estado de Mato Grosso está de luto, Sr. Presidente. Nesta madrugada tivemos a triste notícia da morte do empresário Mário Luiz de Andrade. Ele era dono do tradicional restaurante Choppão. Geralmente, quem passa por Cuiabá fica conhecendo o restaurante Choppão.

Ele estava internado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Santa Rosa devido a complicações na diabetes. Para quem conhecia o Choppão, ele era comandado pelo Mário e se tornou referência para todos os mato-grossenses. O restaurante está localizado há mais de 40 anos no final da Avenida Getúlio Vargas, em Cuiabá, e é frequentado por autoridades, políticos, jornalistas e turistas desde a década de 70. Apesar de todo esse tempo de existência, o restaurante nunca mudou algumas de suas principais características como a aparência rústica. Ali temos um forte ponto de encontro da cidade e um termômetro de como anda a vida política e social da capital de Mato Grosso.

Feito esse registro, Sr. Presidente, apresento os votos de pesar aos familiares e amigos do empresário Mário Luiz de Andrade, pedindo a Deus consolo e fortaleza a todos nesses momentos de dor e aflição.

Só destacando, Sr. Presidente, geralmente, quando finda cada campanha política ou de governador ou de prefeito de Cuiabá, é para lá que o vencedor vai para comemorar, porque é um lugar popular e bem centralizado.

Ficam aqui as minhas condolências à família do Mário.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Todos já votaram? Posso encerrar a votação? (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*) (**Lista de votação – Vide item 2.2.1 do Sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Votaram SIM 51 Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores; NÃO, 02.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Claudio Frederico de Matos Arruda, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.



Próximo item da pauta.

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2018, que dispõe sobre a destinação e a aplicação dos recursos de compensação ambiental e sobre a contratação de pessoal por tempo determinado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Instituto Chico Mendes).

Proveniente da Medida Provisória nº 807, de 2017.

Parecer nº 1, de 2018, da Comissão Mista, o Relator foi o Senador Jorge Viana, favorável à matéria, com o acolhimento total ou parcial das Emendas nºs 7, 9, 13, 15, 18, 21, 29 e 30, nos termos do projeto de lei de conversão que apresenta; e pela rejeição das demais emendas.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 25 de abril, e seu prazo de vigência se esgotará no dia 13 de maio de 2018.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Se quiser fazer uso da palavra, eu concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, como Relator da matéria.

Senador Jorge Viana tem a palavra.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadoras, Senadores, todos os que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado, eu queria chamar a atenção dos colegas. Estamos diante de uma medida provisória que, como já foi descrito pelo Presidente, tem um prazo de vigência e certamente vai merecer a aprovação dos colegas Senadores e Senadoras. Ela trata exclusivamente, Senador Ferraço, da aplicação dos recursos da compensação ambiental.

Nesse tempo de escassez de recursos, nós temos mais de R\$1,3 bilhão disponíveis, oriundos de compensação ambiental, que não podem ser aplicados nas unidades de conservação que estão sob a responsabilidade do Instituto Chico Mendes.

Essa medida provisória vem preencher uma lacuna que, a partir de uma decisão do Tribunal de Contas da União, ficou estabelecida. Os recursos de compensação ambiental não podem cair no Tesouro, senão cairiam na Lei do Teto de Gastos. São recursos que vêm da iniciativa privada.

Anteriormente, o propósito era que o empreendedor que tivesse de fazer alguma compensação ambiental executaria essa compensação ambiental, mesmo sem ter as condições ou mesmo reunir a competência para fazê-lo.

É um equívoco! Então, o Brasil, que tem um conjunto enorme de unidades de conservação, que tem um número enorme de empreendimentos, especialmente vinculados ao pré-sal, à Petrobras, que geram... Nesse caso, já temos acumulados mais de R\$1,3 bilhão. O Brasil não dispunha de um mecanismo que pudesse atender às exigências do Tribunal de Contas da União para a aplicação dessa compensação ambiental.

Essa medida provisória procura sanar essa lacuna. E eu tive o privilégio de ser Relator, de promover audiências públicas, de receber a direção do ICMBio, de ver o posicionamento do Ibama, do Ministério do Meio Ambiente, da sociedade civil, das organizações não governamentais antes de apresentar meu parecer.

E também, como foi lido pelo Presidente, nós incorporamos um conjunto de emendas, e eu citaria as do Senador José Pimentel – colega José Pimentel –, do Senador Telmário Mota, do Senador Dalírio Beber, do Deputado Leonardo Quintão, do Senador Paulo Rocha, do Deputado Nilto Tatto, do Deputado Marcos Montes, para citar alguns que, com suas emendas, me ajudaram na composição do relatório e do meu parecer.



E eu queria ressaltar algumas das modificações que fiz. Todas as propostas de emendas que fiz, Sr. Presidente – e aí está o Senador Dalirio –, todas as emendas que apresentei, à exceção de uma modificação, foram recepcionadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Então, a medida provisória que apreciamos hoje aqui passou por modificações – e eu tive o privilégio de ser o autor dessas modificações – e teve a unanimidade na comissão mista de apreciação da medida provisória e apenas uma modificação no Plenário da Câmara.

Eu lamento a modificação, mas acho que é palatável, porque qualquer tentativa de recompor o texto original implicaria no retorno dessa medida provisória para a Câmara, e nós não temos prazo. Certamente, ela perderia o prazo, e isso traria um prejuízo para aquilo que é o nosso objetivo, que é implementar, consolidar as unidades de conservação, que são muitas neste País, para que nós não tenhamos mais, a partir de agora, o risco de dizer que temos unidade de conservação no papel.

Os recursos da compensação ambiental podem ser aplicados na regularização fundiária. Veja como é muito importante, Senador Raupp! – V. Ex<sup>a</sup> que também trabalha com essa questão. Nós vamos pagar indenizações, e isso é importante também.

Eu tinha limitado o gasto com as indenizações a 60% dos recursos, porque a ideia era 60% dos recursos, no máximo, para indenizações, para que tivéssemos recursos para a verdadeira implementação das unidades. A Câmara derrubou, mas a lei do SNUC – e o próprio ICMBio – vai poder fazer o melhor juízo. E eu espero, sinceramente, que os recursos possam ser aplicados no uso dessas unidades de conservação, porque será o envolvimento e a participação da sociedade – é assim que eu penso – no usufruto dessas unidades de conservação é que vão funcionar como uma defesa dessas unidades. Unidades criadas sem que ninguém participe, sem o envolvimento da sociedade, a intenção é boa, o resultado é até bom, mas elas podem ser invadidas, podem perder o sentido maior, que é o de fazer algo bom para a sociedade.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... recursos, porque o Tribunal de Contas exige haver um fundo privado escolhido pelo ICMBio, ele possa contratar bancos regionais. Quem entende de desapropriação, quem entende de Amazônia, por exemplo, é o Banco da Amazônia, um banco público. Quem entende de desapropriação no Nordeste é um banco do Nordeste. E eu criei essa oportunidade, esse espaço porque entendo, já que nós vamos ter um agente público na gestão do fundo porque isso está previsto, que o gestor, se for a Caixa Econômica ou o Banco do Brasil, possa ter uma cooperação com os bancos regionais para, inclusive, poder prestar um melhor serviço.

Esse foi um aspecto importante. Um outro: por exemplo, quando fosse feita uma obra numa unidade de conservação pelo ICMBio, ele teria de pedir licença ao Ibama. Ora, o ICMBio, o Instituto Chico Mendes, tem todas as condições, e eu fiz a modificação na medida provisória. Assim, ele pode trabalhar o licenciamento, a execução da obra – obviamente com a anuência do Chico Mendes –, para não termos mais trabalho burocrático, mais um passo a ser dado que atrapalha a implementação das unidades de conservação.

E aí um outro ponto importante: a possibilidade de celebração de instrumentos de concessão e parceria com o setor privado, a fim de se permitir o uso público das unidades de conservação. Não dá para querer fazer com que o serviço público federal ponha para funcionar unidade de conservação de visitação pública no final de semana. Por que não a iniciativa privada trabalhar, como acontece no mundo inteiro? Isso também nós conseguimos trabalhar. E, mais ainda, quando



for uma unidade que queira fazer o serviço em uma unidade de conservação como essa e que ela seja parte da comunidade, de uma cooperativa da comunidade, não é necessário fazer chamada pública: ela tem prevalência. Agradeço, inclusive, ao Deputado Nilto Tatto, que foi muito defensor dessa tese.

Queria aqui, ainda, para concluir, falar de um outro aspecto muito importante da medida provisória que digo que é da maior importância – e espero que se faça também em relação à Funai – e que se permita, em caráter temporário, estabelecido, a contratação de auxiliares de serviços. Estava previsto um ano, renovável por mais um. Modifiquei para que fiquem dois anos, por mais um. Por que fiz isso? Conheço bem as unidades de conservação: são áreas muito longe, muito distantes, e você não tem como manter funcionários públicos naquelas áreas. Você pode manter alguns servidores públicos e contratar as populações locais, treinar essas populações locais, porque assim se tem um envolvimento, também, nos locais, sem que haja concorrência com os servidores públicos. Porque nós também assumimos – os Líderes do Governo assumiram – um compromisso de incluir alguns direitos que os servidores do Ibama... E aqui eu ressalto que os servidores do Ibama buscam direitos, há muito tempo, que não cabiam na medida provisória, por conta de serem estranhos às duas teses da medida provisória. Mas eu, como engenheiro florestal, como técnico agrícola, como colega dos servidores que trabalham nessa área, faço aqui este registro. É muito importante que, na primeira oportunidade, se faça a inclusão daquilo que não foi possível ser incluído a pedido dos servidores do Ibama e até mesmo do ICMBio, nessa medida provisória. O próprio Presidente Eunício me pediu que atendesse os representantes do Ibama, do ICMBio. Lembro que V. Ex<sup>a</sup> me ligou, e eu fiz audiência com eles, porque todos nós queremos, também, que haja um melhor atendimento.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que as modificações que fiz foram neste propósito de aperfeiçoar a medida provisória.

E aqui eu daria um outro destaque importante no quarto ponto que fiz de mudança: o dinheiro, os recursos para implementação das unidades de conservação, eu flexibilizei. Eles não vão estar mais diretamente vinculados às unidades de conservação diretamente atingidas pelo impacto ambiental dos empreendimentos. É possível – a partir da minha emenda, da alteração que nós fizemos na Comissão – que o próprio ICMBio possa também fazer com que haja benefício quando for em função do interesse público, em unidade de conservação de posse e domínio público, tão somente unidade de conservação de posse e domínio público do grupo de uso sustentável. E aí eu coloquei: mesmo que não sejam diretamente afetadas pelo empreendimento, especialmente se localizado na Amazônia legal.

O que eu estou querendo dizer com isso? Que nós vamos ter a possibilidade de, mesmo tendo empreendimentos fazendo compensação no litoral, termos recursos para as áreas de reservas extrativistas, para as florestas, para as áreas de domínio público e de posse e domínio público.

Isso é um tema da maior importância,...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... sob pena de nós estarmos de novo discriminando regiões como a Amazônia, que tem muita dificuldade para implementar suas unidades de conservação.

Eu já fiz a ressalva sobre a mudança que foi feita, tirando a nossa proposta que tentava preservar uma parte do recurso para a regularização fundiária. Esse item foi tirado, mas, mesmo assim, eu entendo, Sr. Presidente – já concluindo –, que nós conseguimos melhorar muito a



proposta da Medida Provisória 809, de 2017, Projeto de Conversão nº 5, de 2018, que dispõe sobre a destinação e a aplicação dos recursos de compensação ambiental e sobre a contratação de pessoal por tempo determinado pelo Ibama e pelo Instituto Chico Mendes.

É esse o comentário, é esse o parecer...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... que eu apresento, Presidente, pedindo aos colegas que possam – aí faço também em nome, a pedido do Líder do PT – aprovar a matéria.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Para discutir a matéria, Senador Ricardo Ferraço.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente. (*Pausa.*)

Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senadora Lúcia Vânia.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de registrar o meu voto na votação anterior: "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – "Sim", nós teremos outras votações nominais depois desta. Senador Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para cumprimentar o Senador Jorge Viana, que, com muita firmeza de convicção e de maneira muito equilibrada, conseguiu conduzir uma negociação complexa, uma negociação sensível, delicada, mas que ao fim e ao cabo incorpora importantes e – eu diria mais – estratégicos avanços na organização e no funcionamento do Instituto Chico Mendes, que tem uma tarefa, que tem uma missão estratégica em nosso País.

Essa medida provisória, sim, reúne as dimensões constitucionais de urgência e relevância. Há décadas nós estamos dialogando, nós estamos envolvidos na necessidade de melhorar as condições dos parques nacionais, de ordená-los, de organizá-los, e não apenas os nacionais, mas também os parques regionais, para que eles tenham condições de efetivamente trabalhar a pesquisa, a ciência e a tecnologia, com regra, com ordenamento, com planejamento e com recursos humanos. E, agora, com a criação desse fundo privado, dessa instituição financeira, criada e classificada pelo Instituto Chico Mendes, haverá a possibilidade de se fazer a aplicação desses recursos, a gestão desses recursos, reconhecendo e considerando as características regionais. Porque, de acordo com os nossos biomas, que são seis em nosso País – o Cerrado, a Mata Atlântica, Amazônia, enfim –, essas características são diferentes e com muitas especificidades, mas poderão ser administradas. E esses fundos que existem ou esses recursos que existem, frutos da compensação financeira, dinheiro privado, poderão ser direcionados para que os nossos parques possam, inclusive, numa relação adequada e equilibrada, como V. Ex<sup>a</sup> falou, Senador Jorge Viana, estabelecer uma relação público-privada da melhor qualidade.



Eu chamo a atenção para a necessidade daquilo que se indica. Nós temos muitos potenciais País afora em todos os nossos biomas. Mas veja, V. Ex<sup>a</sup>, que os parques nacionais organizados, que são o Parque Nacional da Tijuca e o Parque Nacional do Iguaçu, sozinhos, recebem, por ano, aproximadamente, 4,5 milhões de pessoas, brasileiros e estrangeiros de todas as partes do mundo para conhecerem esse potencial, essa biodiversidade extraordinária.

Então, trata-se de um avanço importante que foi conduzido por V. Ex<sup>a</sup> e não poderia estar em melhores mãos, até porque nós conseguimos vencer nesse debate até alguns preconceitos ideológicos que ainda se assentavam num debate como esse, que não fazem e não têm nenhum sentido.

Por isso, nós estamos encaminhando favoravelmente à minha manifestação, com enorme convicção, porque nós estamos, Senador Jorge Viana, vencendo e superando um paradigma, superando uma página, e, aí, vão se abrir novas janelas de oportunidades para que os nossos parques possam se estruturar melhor, não apenas em condições materiais, mas em meios, com mais profissionais, de modo que nós possamos, inclusive, ampliar o conhecimento natural sobre esses parques.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Não havendo mais inscritos, vou encerrar a discussão. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovados.

Votação do Projeto de Lei de Conversão que tem preferência regimental, na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas as medidas provisórias e as emendas a elas apresentadas.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O processado da proposição vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Tendo em vista que o plenário está cheio e alguns Senadores não votaram na votação anterior, para os que votarem nessa nominal agora fica valendo a última votação.

Então, eu vou submeter aos senhores a Mensagem nº 25, de 2018, – votação nominal – (nº 198, de 2018, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Adalberto Tokarski para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

Parecer nº 3, de 2018, da CI, o Relator foi o Senador Acir Gurgacz.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, está encerrada a discussão.



Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 291 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores já podem votar.

Está aberto o painel, já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)

– Senador Eunício...

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Pela ordem, Senadora Fátima Bezerra.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – O.k. Depois, eu.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero aqui fazer um registro: hoje, a convite da ABBTUR (Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo), participei de um painel cujo tema trata exatamente da regulamentação da profissão dos turismólogos. Na ocasião, Sr. Presidente, destaquei os projetos que estão em debate no Senado Federal e que dizem respeito à valorização dos turismólogos e dos profissionais do turismo, como o Projeto de Lei 439, de 2015, de autoria do Senador Donizeti, que, neste exato momento, está na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, cuja relatoria está sob a responsabilidade do Senador Paulo Paim.

Destaquei também, Sr. Presidente, outro projeto de lei muito importante que está tramitando no Congresso Nacional e que diz respeito à Lei Geral do Turismo. Lá assumi o compromisso de, na condição de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, promovermos um ciclo de debates para tratar da Lei Geral do Turismo, chamando aqui não apenas os gestores públicos e os do campo da iniciativa privada, como também o *trade* turístico, os representantes do setor empresarial, os representantes dos trabalhadores, trazendo aqui, sim, a ABBTUR e os sindicatos do Brasil afora que representam os turismólogos e os profissionais do turismo, até porque nós não podemos, de maneira nenhuma, deixar os turismólogos e os profissionais do turismo de fora de um debate tão importante, que tem por objetivo, repito, a Lei Geral do Turismo.

Quero dizer ainda, Sr. Presidente, que assumi o compromisso com eles, junto com a Deputada Erika Kokay, de organizarmos, no Congresso Nacional, uma Frente Parlamentar Mista pela Valorização dos Turismólogos, compreendendo o papel importante que eles desempenham na promoção do desenvolvimento econômico e social do nosso País, através da atividade profissional.

Quando falamos do turismo, não estamos falando de um tema qualquer, não estamos falando de uma cadeia produtiva qualquer. Falar do turismo significa falar de um dos ativos, de uma das cadeias produtivas estratégicas na promoção do desenvolvimento econômico e social, tanto em nível nacional, como em nível regional.

Por isso, quero, desde já, convidar aqui os Senadores e as Senadoras a se incorporarem, Senadora Vanessa, nessa Frente Parlamentar pela Valorização dos Turismólogos e dos Profissionais do Turismo.



E concluo, Sr. Presidente, ao anunciar essa frente, dizendo que é o desejo nosso, a iniciativa nossa construir essa frente parlamentar em defesa do turismólogo e o fazemos exatamente neste dia de hoje, 8 de maio, quando se celebra o Dia Nacional do Turismo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Hélio José.

Depois, Senador Magno Malta.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro queria falar com a Senadora Fátima Bezerra que, como Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Turismo, eu me incorporo ao apoio à sua Frente Parlamentar em Apoio ao Turismólogo, uma importante função em defesa do turismo do Brasil.

Sr. Presidente, quero comentar que o Sr. Adalberto Tokarski é um homem que vem fazendo um trabalho maravilhoso na Antaq. Gostaria de chamar a atenção dos nossos colegas aqui para que possam votar nele, para que venham ao plenário votar favoravelmente a essa importante indicação do Dr. Adalberto Tokarski para diretor da Antaq. O Dr. Adalberto já foi Diretor Geral da Antaq, tendo prestado um serviço excepcional.

Essa é uma área, como Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura, que não tenho dúvida de que é fundamental para o desenvolvimento do nosso País, seja dos portos fluviais, os PP4, que precisam evoluir; seja no nosso transporte de cabotagem, a nossa navegação de cabotagem, que precisa ter uma atuação mais precisa da Antaq; seja da remodelação dos nossos portos. Então, eu acho que o nosso nobre Adalberto Tokarski é a pessoa certa da Antaq, que poderá colaborar muito para que o Brasil não pare e continue com bons projetos.

Concluindo, Sr. Presidente, queria falar a V. Ex<sup>a</sup> que eu e um grupo significativo de Senadores apresentamos, há quase dois meses, à Mesa Diretora da Casa, a CPI do setor elétrico. Essa CPI do setor elétrico se encontra na Secretaria da Mesa, com um número de assinaturas regulamentares muito maior do que as 27 necessárias. Nós precisamos, Sr. Presidente, que a CPI do setor elétrico seja lida aqui no plenário do Senado para que a gente possa instalá-la. Então, seria muito importante, Sr. Presidente, que o senhor a requeresse à Secretaria da Mesa, pois o prazo já foi dado em excesso para todos, e nós temos as assinaturas regulamentares e precisamos instalar, de forma urgente, a CPI do setor elétrico.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, hoje, às 14h, nós tivemos a reunião da CPI dos Maus-Tratos Infantis. Na ocasião, Sr. Presidente, nós votamos a convocação do ex-técnico da Seleção Brasileira de Ginástica acusado do abuso de 40 atletas, movidos pelo que ocorreu nos Estados Unidos. Essa investigação já vem há dois anos sendo feita pelo Ministério Público de São Paulo. O Ministério Público de São Paulo tem a Procuradora Eliana Passarelli, que está à disposição dessa CPI, por requisição nossa, cedida pelo Procurador-Geral.

Esse Sr. Fernando é acusado de abuso e de *bullying* com os jovens atletas. Dez deles já depuseram e há um número de 40. Não existe pedófilo de número redondo, ou deixa de ser redondo. A investigação tem que ser profunda, porque vamos chegar a um número muito maior. Então, ele está convocado para vir depor nessa CPI.



Ainda na semana próxima passada, pelo telefone, eu falei com o atleta Diego Hypólito, que foi à televisão dar o seu depoimento do *bullying* sofrido, ou seja, do abuso sofrido: abuso psicológico, abuso moral, abuso emocional. E hoje o atleta Diego está vivendo momentos de pânico total de avião – já adulto –, de elevador... Um campeão mundial, um atleta que orgulha todos nós, o Diego Hypólito. Imagine V. Ex<sup>a</sup> que Diego Hypólito chegou aonde chegou, com os aplausos e reconhecimentos de todos nós, maltratado psicologicamente como foi. Imagine se esse menino tivesse sido respeitado!

Com essa história de batismo para calouros, essa história de *bullying* e essa história de trote, que acontece também dentro das universidades, algumas pessoas, alguns jovens foram levados à morte; outros traumatizados a ponto de se submeterem a tratamento psicológico, psiquiátrico; e alguns de lá não voltaram, a mutilação não se acertou. Muitos foram mutilados fisicamente e alguns trazem marcas emocionais que não vão se resolver, não serão resolvidas, porque alguém, Senador Ricardo Ferraço, do alto do seu deboche e ousadia, mutilou esse jovem colega, chamado de calouro, com essa história de uma recepção com *bullying* ou com o chamado trote, que já matou, que já mutilou e que criou maus-tratos.

Chegou a hora dessa audiência pública sobre maus-tratos e *bullying*, em que nós ouviremos especialistas. Nós vamos ouvir o Diego Hypólito, que já se prontificou, porque, de forma corajosa, já foi à televisão, Zezinho, e falou, abriu o leque. Nós precisamos construir agora uma legislação preventiva para evitar esse tipo de abuso. Esse tipo de abuso acontecia antigamente até nas Forças Armadas. Eu mesmo, quando servi na Aeronáutica, me lembro de que, se aparecesse lá alguém que fosse um pouco mais antigo – de um dia antes ou um dia mais velho que você –, você tinha que ficar de pé ou então tinha que pagar cem pulinhos de gallo para ele. E, se fosse oficial e lhe pegasse sentado, toma!

Para esse tipo de *bullying*, que levou muita gente à morte, à mutilação emocional, à mutilação psicológica e moral, à mutilação física, a ponto de chegar ao abuso sexual, ou seja, à conjunção carnal com crianças, com adolescentes, nós precisamos criar uma legislação de igual modo, Senador José Medeiros, à legislação que criamos, Senador Petecão, chamada Lei Joanna Maranhão.

A lei se chama Joanna Maranhão, porque essa menina foi abusada pelo técnico na infância. Resolveu falar aos 19 anos – uma campeã, uma nadadora –, mas a lei era uma ação civil privada. O Ministério Público, Senador Ricardo, Senador Benedito, não podia denunciar o abusador se não houvesse autorização da família. E, antes da CPI da Pedofilia, todo mundo se escondia, porque a criança foi abusada por um tio, pelo padrasto, pelo pai, pelo religioso da família, que pode ser um pastor, um padre.

Agora tem um caso emblemático lá no meu Estado de duas crianças carbonizadas por um suposto pastor, que foi convocado hoje também, porque, dias 24 e 25, a CPI estará no meu Estado, no Estado do Espírito Santo.

E a lei é tão esdrúxula, Senador Benedito, que uma criança era abusada e os pais não deixavam denunciar, com vergonha, para não expor a criança. Então, a lei dizia: quando ela fizer 18 anos, ela tem 6 meses para denunciar o abusador. Se em 6 meses não denunciar, desaparece o crime e não tem criminoso! O que nós fizemos, e a lei tem o nome de Joanna Maranhão. A Lei Joanna Maranhão deixou de ser uma ação privada, tornou-se uma ação pública e caiu a questão dos 6 meses depois de 18 anos. Se o crime não for denunciado, o abusado terá o tempo que quiser,



quando se sentir bem psicologicamente, fisicamente, em qualquer idade, para denunciar o seu abusador.

Foi isso que levou a Xuxa, por exemplo, aos 49 anos, a dar uma declaração dizendo que foi abusada pelo namorado da avó na sua infância. Ela era uma criança e o namorado da avó abusou dela. Por que ela falou isso, Senador? Porque ela já estava amparada na Lei Joanna Maranhão que esta Casa votou.

Então, nós podemos criar uma Lei Diego Hypólito. Esses crimes têm que ser considerados crimes hediondos. E nós já estamos formatando a lei, a proposta, porque não quero encerrar esta CPI sem entregar essa lei que evita esse tipo de *bullying*.

Senador Presidente desta Casa, a terceira *causa mortis* no Brasil, Senador Ricardo Ferraço, hoje é suicídio de criança. Imagine! A terceira *causa mortis* no Brasil é suicídio de criança. Nós precisamos agir e muito rapidamente. Para tanto, eu espero contar com a vênia desta Casa, porque essa história e esse discurso fácil de que criança é o futuro do Brasil é conversa para boi dormir. Criança é o presente. Se não cuidarmos do presente, teremos o futuro comprometido.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Todos já votaram?

Posso encerrar a votação? (*Pausa*.)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide item 2.2.2 do Sumário)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Votaram SIM 48 Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores; NÃO, 05.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Adalberto Tokarski para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Próximo item da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2018, da Senadora Simone Tebet, que disciplina o regime de cumprimento de pena privativa de liberdade da mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência, bem como sobre a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar das mulheres na mesma situação.

Parecer sob o nº 31, de 2018, da CCJ, a Relatora *ad hoc* foi a Senadora Fátima Bezerra, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 a 6, da CCJ, que apresenta.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 4, de 2018.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto e das emendas em turno único.

Para discutir a matéria, Senadora Simone Tebet, projeto de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para saber se há dois pedidos de destaque sobre a mesa. Se houver, quero dizer que já tem amplo consenso e agradecer, inclusive, a Bancada do PT por ter apresentado os dois destaques, porque eles vêm justamente sanar dois vícios que constavam do projeto de lei de minha autoria, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senadora, regimentalmente, tanto eu posso votar os destaques em separado, do PT, como V. Ex<sup>a</sup> ainda tem prazo, não foi encerrada a discussão, V. Ex<sup>a</sup> se quiser incluir... Não, a Senadora Fátima Bezerra, que é a Relatora, se quiser incluir no projeto, ela pode pegar os dois destaques, suprimindo os dois... Pode transformar o destaque numa emenda supressiva, já que ela foi Relatora. E a autoria é do próprio PT, o Líder da Bancada, Paulo Rocha, que assinou pela Liderança.

**Parecer nº 86/2018-PLEN-SF**

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para fazer o registro. Depois de todo o diálogo que nós fizemos com a Senadora Simone, junto também com as entidades, com os movimentos sociais, nós estamos incorporando, Senador Eunício, o destaque que foi apresentado, portanto, convalidando aqui o entendimento em curso.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Só para deixar claro ao Plenário, vou ler o texto do requerimento de destaque.

De acordo com o art. 312, do Regimento Interno do Senado, a emenda é supressiva, de Bancada, para a exclusão... A emenda supressiva é para exclusão dos incisos III e IV do §1º do art. 318, inseridos no Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, pelo Projeto de Lei do Senado 64.

Esse é um dos itens.

Vou ler o próximo item para ver se V. Ex<sup>a</sup> concorda...

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – ... com a inclusão no seu relatório.

O destaque, seria destaque, mas aí vai como emenda...

Emenda de Bancada para exclusão da revogação dos incisos III, IV, V, VI do art. 318, *caput*, da redação do Projeto de Lei do Senado 64, de 2018, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É isso, Senadora Fátima?

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente, Senador Eunício. Só esclarecer aqui que esse projeto de lei dialoga exatamente com a lei geral da primeira infância, da qual eu tive a honra de ser a Relatora aqui no Senado. Foi aprovada a lei geral da primeira infância por unanimidade e esse projeto é um desdobramento. Vem na direção exatamente de melhorar, de ampliar cada vez mais a questão da cidadania para as crianças, para as mulheres.

Então, eu quero, portanto, dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a gente acata esse encaminhamento, que foi fruto do entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senadora Simone, V. Ex<sup>a</sup>, como autora. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu vou procurar ser bem breve e objetiva, mas começar pela razão da apresentação do meu projeto, Senador Ferraço.

Resolvi apresentar esse projeto depois que tomei conhecimento das condições em que vivem e morrem as mulheres gestantes – e seus filhos – hoje encarceradas, em um ambiente totalmente



insalubre, digno de se comparar aos períodos mais bárbaros da humanidade. Refiro-me especificamente não ao século passado, mas ao século XVII e ao século XVIII.

Na realidade, esse projeto tem dois grandes objetivos: transformar em lei uma decisão do Supremo Tribunal Federal que disse, em um *habeas corpus* coletivo, que toda mulher presa que seja gestante, mãe de criança até 12 anos ou mãe de uma pessoa com deficiência poderá responder o processo em regime menos gravoso, ou seja, domiciliar, se houver necessidade, com uma tornozeleira eletrônica.

Então, o projeto transforma em lei uma decisão já pacificada do Supremo Tribunal Federal. Só que eu preciso ser honesta com as Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores: eu vou mais longe em relação a esse projeto. Hoje, o juiz pode – é uma faculdade do juiz – também liberar a mulher gestante que já tenha sido condenada. No período de gestação, ela responde em prisão domiciliar até ter o seu filho.

Pensando nisso e no fato de não haver creches nem berçários na maioria absoluta dos presídios femininos, eu estou acrescendo que o juiz também poderá soltar essa mulher... Não soltar, mas colocar essa mulher em um regime menos gravoso, portanto, domiciliar, que já tenha sido condenada, desde que ela esteja gestante, mãe até 12 anos ou mãe de pessoa com deficiência e, ainda, desde que seja primária, não seja de organização criminosa, não tenha praticado algum crime contra os seus próprios filhos e tenha cumprido pelo menos um oitavo da pena. É uma faculdade do juiz. Com isso, senhoras e senhores, nós queremos ir ao encontro do que se busca e infelizmente não acontece no Brasil.

Hoje, o encarceramento é uma verdadeira prisão onde você não consegue ter um sistema educacional, pedagógico, de ressocialização. Em função disso, o que nós vemos é não só a condenação da mãe, mas do feto e das crianças. Essas crianças até 12 anos ficam abandonadas nas suas casas, sem pai e sem mãe, com toda a possibilidade de virem a se transformar em marginais, em delinquentes, em pessoas que vão cometer violência no futuro.

Então, na realidade, o nosso objetivo é muito mais a preocupação com a criança, com o feto, com o futuro deste País e dar efetivamente uma oportunidade. Senador Lira, eu pergunto e puxo V. Ex<sup>a</sup> à memória: será que V. Ex<sup>a</sup> conhece alguma mulher que tenha cometido latrocínio, que tenha cometido homicídio doloso, a não ser aqueles casos passionais, de paixão, que tenha cometido crimes com a mão armada, com requintes de crueldade? Nós temos hoje, no Brasil, mais ou menos 35 mil mulheres presas, em um total de 700 mil, o que já mostra por si só que a mulher não tem índole violenta.

Desse percentual, mais de 60% são aquelas que cometem pequenos tráficos de drogas. São as chamadas "mulas", não são chefes de organização criminosa. Elas são seduzidas, muitas vezes, pelos companheiros – esses, sim, chefes de organização criminosa –, que, por terem bons advogados, saem e respondem em liberdade, muitas vezes, e elas ficam na prisão.

Eu, com toda a tranquilidade, como mãe, posso atestar, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que essas mulheres que forem para casa, podem saber, que, pela maternidade, jamais voltarão a cometer o crime, porque, acima das paixões que têm, elas têm o amor incondicional de mãe e não querem mais se distanciar dos seus filhos.

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?



**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É por isso que peço – sem dúvida nenhuma, Senador Ferraço – o apoio das Sr<sup>a</sup>s e dos Srs. Senadores para a aprovação desse projeto.

Com prazer.

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Senadora Simone Tebet, V. Ex<sup>a</sup> tem coordenado uma importante pauta, liderando temas relacionados à segurança e traz, em torno dessa jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, transformando e assentando essa jurisprudência numa lei. O que ficou claro para mim é que o projeto flexibiliza as regras de progressão de regime prisional para mulher gestante ou que for mãe ou responsável por criança ou pessoa com deficiência, que necessite, portanto, de atenção especial, atendendo a três pré-requisitos: que não tenha cometido crime com violência ou grave ameaça a pessoa, que não haja reincidência e que apresente bom comportamento carcerário. É exatamente isso que estou entendendo. Para além da jurisprudência, V. Ex<sup>a</sup>, com enorme sensibilidade, amplia para que possamos atender a essa progressão, até porque o benefício não será apenas à mulher, mas à criança, que necessita fundamentalmente do acompanhamento da mãe, geralmente nesse processo da pré-infância, em que você tem pelo menos 80% das conexões neurológicas e em que é fundamental o afeto e a relação lúdica, na construção da base do caráter, do afeto, dessas crianças. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e manifesto aqui o meu inteiro entusiasmo em acompanhar V. Ex<sup>a</sup> nessa extraordinária iniciativa.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Agradeço, Senador Ferraço.

E V. Ex<sup>a</sup>, pelo conhecimento que tem, como sempre, teve o poder de síntese muito maior do que o meu e conseguiu resumir, de forma brilhante, o meu projeto.

Encerro, Sr. Presidente, apenas lembrando que um dos momentos mais sublimes da vida de um ser humano, de uma mulher, é o "dar à luz", é exatamente o "fazer-se a luz", que encontramos até no texto bíblico. E a luz se faz com o nascimento de um ser.

Mas, na realidade, hoje, no Brasil, quando estamos diante de uma mulher grávida presa, na realidade o que estamos presenciando é que o "vir à luz" desses bebês, na realidade, é o sair do ventre materno acolhedor e vir para o mundo da escuridão, das celas imundas, frias, geladas e inóspitas. Mais do que isso, é a condenação de um inocente, porque o bebê, que fica até seis meses para poder ser amamentado, tem a primeira grade não a grade de seu berço, mas as grades de uma cela. E a sua certidão de nascimento, na realidade, não é uma certidão do nascer, é uma sentença condenatória. Condena-se, por seis meses, um bebê ao cárcere quando, na realidade, ele nada fez.

Por isso é que apresento esse projeto. Agradeço a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup> e espero que esse projeto seja aprovado, Sr. Presidente, por unanimidade desta Casa.

Muito obrigada.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Telmário.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Moderador/PTB - RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu quero parabenizar, Senadora Simone, V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa desse projeto.

Eu tenho, inclusive, Sr. Presidente, um projeto com esse mesmo objetivo. Lamentavelmente, ele está há um ano na CCJ, na relatoria da Senadora Gleisi Hoffmann. É um projeto que tem esse



mesmo objetivo de dar cidadania, de dar dignidade a quem não tem a menor responsabilidade pelo ato, por exemplo, de uma mãe.

Então, um jovem, uma criança que nasce dentro de um presídio naturalmente não tem a responsabilidade por sua mãe estar ali. Então, é justo, mais do que justo que, não sendo grave o crime, essa mãe possa realmente dar ao seu filho uma vida digna, fora realmente das grades, fora de uma penitenciária, fora do clima que é totalmente adverso à formação de uma criança.

Portanto, quero parabenizar a Senadora Simone, principalmente neste dia. Hoje, estamos comemorando o Dia das Mães, e ela faz uma justa homenagem; este Senado faz uma justa homenagem ao aprovar um projeto tão justo, que vai fazer justiça e, sobretudo, vai dar dignidade e cidadania àquelas crianças que podem ter nascido e estar vivendo dentro de um presídio.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Moka, para discutir a matéria.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco Maioria/PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar a Senadora Simone Tebet.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É um projeto brilhante. Realmente, ela com a sua sensibilidade... E parabenizando também o aparte brilhante do Senador Ricardo Ferraço. Acho que é um projeto que será, sem dúvida alguma, votado nesta Casa por unanimidade.

Mas, Sr. Presidente, eu queria também dizer a esta Casa que, nas duas votações passadas, eu não pude estar presente. Estava prestigiando a posse da nossa Presidente da Embratur, minha amiga e colega, como Deputada Federal, Teté Bezerra.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Então, eu gostaria que se registrasse que, se aqui estivesse, teria votado com o meu Partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Magno Malta, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar a Senadora Simone.

Senadora Simone, o mérito do seu projeto tem um significado incalculável. Mas a maneira como V. Ex<sup>a</sup> colocou, a maneira poética que é bem peculiar de uma mãe, é peculiar de quem amamenta. O homem não é capaz disso, porque não tem útero. O sentimento existe, mas não tão aguçado, da forma como V. Ex<sup>a</sup> colocou.

V. Ex<sup>a</sup> tem o dom da maternidade, que se juntou ao dom da palavra, à sensibilidade e ao saber de que vivemos em um País onde o ordenamento jurídico é o mais ridículo do planeta: o juiz solta a mulher de Sérgio Cabral, porque tem dois filhos de 14 anos, e mantém presa uma mula que caiu com 100 gramas de maconha, induzida por um suposto namorado, grávida. Ela foi parir dentro da cela e amamenta pela grade.

V. Ex<sup>a</sup> descreveu muito bem o trauma psicológico. E aí, V. Ex<sup>a</sup> é Vice-Presidente da CPI dos Maus-Tratos infantis, não há forma de maus-tratos pior do que o psicológico. Ele é irrecuperável, até porque o Estado não vai dar a essas crianças um psicólogo para poder tratá-las a fim de que na sua maior idade elas sejam cidadãs comuns, equilibradas, para render para a sociedade.



Para tanto mérito deste projeto, V. Ex<sup>a</sup> me permita pedir ao Senador Ricardo Ferraço, ao Senador Benedito, ao Senador Moka e ao nosso querido que acabou de chegar aqui uma salva de palmas a V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> merece, Senadora Simone Tebet. (*Palmas.*)

Parabéns.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Hélio José.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero, como Líder do PROS nesta Casa e partícipe do Bloco junto com o PMDB, cumprimentar nossa Líder do PMDB e Líder também do nosso Bloco, por esse projeto altamente meritoso, projeto que reconhece a importância de termos uma prisão mais humana e de darmos uma condição melhor para que toda a população carcerária seja tratada de uma forma que realmente é merecida.

Eu sou favorável, todo mundo sabe, a penitenciárias agrícolas. Acho que todos os presos tinham de trabalhar para pagar por sua alimentação e para pagar por sua estada. Não concebo um país como o nosso, de 8,5 milhões de metros quadrados de terra, não ter uma série de penitenciárias agrícolas, para que todos pudessem trabalhar por seu sustento.

E vejo como altamente meritosa essa propositura da nossa nobre Senadora Simone Tebet, como Líder do PROS, como membro do Bloco com o PMDB. Ela é Líder do nosso Bloco, e quero congratular-me com a nossa nobre Senadora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um requerimento a V. Ex<sup>a</sup>. A Igreja Maranata no Brasil completa 50 anos, e eu gostaria que esta Casa... Porque aquele que prega o Evangelho, e são 50 anos proclamando a vida, resgatando a vida, 50 anos de agência do Reino de Deus no Brasil e no mundo.

Eu sou seu amigo pessoal, um homem profissional liberal, um dentista, o Dr. Gedelti. Eu estou entrando, entrei na Mesa e gostaria de perguntar se tenho algum prestígio pessoal com V. Ex<sup>a</sup>. Se tiver o prestígio pessoal, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> deferisse do seu punho uma sessão solene nesta Casa no dia 23, para que possamos comemorar juntos, em Ação de Graças, os 50 anos da Igreja Maranata no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Magno Malta, V. Ex<sup>a</sup> sabe que tem todo o prestígio com a Mesa, pela atuação que faz V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Pastor da Igreja Maranata, Pastor Gedelti, que V. Ex<sup>a</sup> será atendido de ofício pela Presidência. V. Ex<sup>a</sup> não coloque em discussão o prestígio que V. Ex<sup>a</sup> tem nesta Casa e com esta Presidência.

Portanto, nós vamos ajustar o horário, apenas o horário com V. Ex<sup>a</sup>, mas está deferido de ofício o requerimento que faz V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Permita-me, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Sem revisão do orador.) – Apenas para fazer das palavras do Senador Magno Malta, se assim ele permitir, as minhas palavras, porque a Igreja Cristã Maranata faz um cinquentenário de uma obra extraordinária não apenas no Espírito Santo, mas no País e em muitos continentes, em muitos países do nosso mundo, sob a liderança desse extraordinário líder que é o nosso Pastor Gedelti; uma pessoa honrada, admirada e absolutamente respeitada não apenas no Espírito Santo, onde nasceu a Igreja Cristã Maranata, mas está presente...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – Nasceu em Vila Velha.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Exatamente. Nasceu no Município de Vila Velha, onde, aliás, nasceu nosso Estado, onde se dá a origem do capixaba, na cidade de Vila Velha.

Portanto, eu quero, se me permitir o Senador Magno Malta, me alinhar a ele, Sr. Presidente, e a V. Ex<sup>a</sup> na direção de nós agilizarmos essa digna e justa homenagem à nossa Igreja Cristã Maranata e ao nosso estimado, querido e respeitado Pastor Gedelti.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Obviamente que já havia sido deferido o requerimento, de ofício, a pedido do Senador Magno Malta, eu quero dizer que eu também tenho muito respeito não apenas pelo Pastor Gedelti, mas pela Igreja Maranata, que presta, humanitariamente, grandes serviços ao Brasil.

Portanto, obviamente, está complementado, e atendidas as solicitações feitas na noite de hoje, deferidas de ofício, sem necessidade de votação do requerimento, porque a Presidência tem essa prerrogativa e está, obviamente, usando essa prerrogativa para atender ao Senador Magno Malta e, obviamente, a V. Ex<sup>a</sup>.

Em votação...

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o projeto e as emendas, nos termos do parecer, com ajustes de Plenário admitidos pela Relatora, Senadora Fátima Bezerra.

O projeto é da Senadora Simone Tebet, um projeto extremamente meritório.

Parabéns, mais uma vez, à minha Líder, Senadora Simone Tebet!

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final, que será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 87/2018-CDIR/PLEN-SF – Vide item 2.2.3 do Sumário**)

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>a</sup>s Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Nada mais havendo a tratar na tarde de hoje, eu encerro...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente...



**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Pois não, Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Sem revisão do orador.) – Nós aprovamos hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, um extraordinário projeto de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que foi relatado pelo Senador Armando Monteiro. Esse projeto foi votado, e votamos também o regime de urgência.

Eu consulto V. Ex<sup>a</sup> se não seria uma oportunidade para que nós votássemos esse projeto em plenário – evidentemente que nós precisamos da ratificação da urgência pelo Plenário –, se não hoje, amanhã, porque ele incorpora importantes avanços à Lei de Responsabilidade Fiscal, definindo claramente o conceito daquilo que é despesa tributária e definindo um conjunto de critérios para a concessão de despesas tributárias para os entes federados, considerando que hoje não há critério, não há regra de monitoramento para que se avalie o custo/benefício dessas despesas que significam renúncias fiscais que o País faz em nome de determinados objetivos que precisam ser apurados.

Então, a consulta que faço a V. Ex<sup>a</sup> é se não haveria oportunidade para que nós pudéssemos votar esse regime de urgência, aproveitando que a autora, a Senadora Lúcia Vânia, está aqui no plenário conosco. E foi uma proposta aprovada após um longo debate na Comissão de Assuntos Econômicos.

É mais uma medida, julgo eu, saneadora para que nós possamos ter critérios nesse conjunto de renúncias fiscais, nesse conjunto de desoneração que está, cada vez mais, impedindo que o Estado brasileiro possa, na prática, reduzir as suas despesas e ampliar a sua capacidade de investimento em torno do interesse da população, Sr. Presidente.

É o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – A matéria não foi lida. Há um pedido da Comissão, de urgência, mas a matéria não foi lida no dia de hoje. Até conversei com o Senador Armando Monteiro, mas eu vou tratar do assunto, não mais no dia de hoje, que é impossível, mas tratarei na oportunidade possível.

O apelo de V. Ex<sup>a</sup> é importante, e a matéria também é uma matéria importante a ser votada nesta Casa.

Portanto, nada mais havendo a tratar, está encerrada a Ordem do Dia.

E eu convido o Senador Jorge Viana para fazer uso da palavra.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento as Senadoras e os Senadores e, mais uma vez, quero agradecer a aprovação da Medida Provisória 809, por unanimidade, 70 votos. É uma matéria complexa, mas que, definitivamente, estabelece uma política de implementação das unidades de conservação no Brasil e de uso dos recursos de compensação ambiental.

Sr. Presidente, eu queria começar fazendo um breve relato desses dez dias de trabalho que tive no meu Estado, no Acre, especialmente na região do Juruá, no Município de Cruzeiro do Sul, que envolve Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Thaumaturgo e Porto Walter.

Queria dividir com os colegas, e, ainda há pouco, vi a Ângela aqui presente, a Diretora de Comunicação da Casa, quero dividir com a Ilana, com o Bandeira, que é Secretário da Mesa: é impressionante, impressionante a penetração, a chegada da TV Senado no mais distante lugar, do ponto de vista oeste brasileiro, na fronteira com o Peru. Difícil de chegar, são dias de viagem de



barco. Foi para lá que eu fui, e é incrível o acompanhamento da comunidade do nosso trabalho através da TV Senado. Na cidade de Rio Branco, a Rádio Senado tem uma penetração também enorme.

Quero agradecer a todos que trabalham na TV Senado, a todos que trabalham na Rádio, nas mídias do Senado Federal e que fazem um apanhado do nosso trabalho aqui e o colocam no noticiário. Quando eu vou agora andar em um lugar muito distante, em que poucos passam por essa região... Eu mesmo não ando lá há muito tempo. Há vinte anos, eu fiz uma viagem a pé. Subi o Rio Juruá todo, depois o Rio Tejo todinho, entrei no Riozinho, depois fui para o Igarapé Manteiga e, de lá, atravessei, a pé, para o Vale do Rio Tarauacá, no Município do Jordão.

Todos lembram dessa minha passagem. Foram quase duas semanas de viagem, há 20 anos. Eu fui algumas outras vezes à Restauração, em algumas regiões do Rio Tejo, mas eu, nessa viagem agora, resolvi fazer o Rio Tejo todinho. Falei: "Bem, o pessoal não me vê há muito tempo, talvez não se lembrem de mim." Impressionante! Não havia uma comunidade que eu chegasse... "Olha, estamos acompanhando o seu trabalho." Falei: "Mas como?" "Temos uma parabólica, assistimos à TV Senado e acompanhamos o seu trabalho e a sua luta." Agradeceram-me e cumprimentaram-me pelas batalhas que travamos aqui por justiça, Senador Paim, que agora preside.

Estou falando dessa viagem que eu fiz aos lugares mais distantes do Acre, na fronteira com o Peru, na região mais oeste do Brasil, da penetração e da chegada do trabalho nosso pela TV Senado com as parabólicas que a comunidade tem. Eles não têm notícia do que passa em Rio Branco, eles não têm notícia do que passa em Cruzeiro do Sul, mas têm notícia do nosso trabalho aqui e de V. Ex<sup>a</sup>, que, certamente, é um dos mais presentes na tevê e no trabalho aqui de segunda a sexta.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – No Rio Grande do Sul, é a mesma coisa.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, eu trabalho também, mas é que eu vou toda semana para o Acre, mas eu olho nas estatísticas nossas e nós estamos ali muito presentes nas intervenções, somos aí, talvez, os que mais estamos presentes.

Mas é muito bom ser abraçado e ver que as pessoas estão acompanhando nos lugares mais distantes. Volto a repetir: eles não acompanham o noticiário de Cruzeiro do Sul porque não têm como, eles não acompanham o noticiário de Rio Branco, capital do Acre, porque não têm como, mas sabem tudo o que está acontecendo nesta tribuna, no plenário e nas comissões, graças ao serviço da TV Senado, da Rádio Senado, de toda a agência, das mídias todas do Senado. Por isso, eu queria, antes de mais nada, cumprimentar.

Agora, vou dar meus recados.

Eu não posso deixar de agradecer ao Carneirinho e à sua família por terem me dado dormida lá, na Restauração, na cabeceira do Rio Tejo. Fiquei lá, fizemos uma reunião eu, Marcus Alexandre, Ney Amorim, estavam também Edvaldo Magalhães, Lourival e Aldemir Lopes, ex-Prefeito de Thaumaturgo. Ser acolhido com aquele amor e aquele carinho, olha, enche a gente de alegria e satisfação.

Eu passei por um processo de descontaminação, não vou dizer purificação, mas descontaminação da mente, das ideias, até dos diálogos. A gente vê que lá, nos lugares mais distantes, a gente encontra ainda fé nos brasileiros de que o Brasil volte a melhorar. Eles têm



muitas boas lembranças do Presidente Lula. Vi, em todas as casas que visitei, em todos os rios que naveguei, a presença do Estado brasileiro com as políticas sociais que foram implementadas. Em alguns lugares, vi o Luz Para Todos chegando e agora o medo do corte do Bolsa Família, que passou a ser uma regra do atual Governo, o que é uma perversidade. Eles estão misturando as coisas, usando um artifício de não atualização de cadastro e tirando um dinheiro que é – eu o chamaria – sagrado para a subsistência daquelas pessoas que tinham saído da miséria, que estavam saindo da pobreza com essa ajuda, porque são trabalhadores, são criadores e produtores, mas moram muito distante. Agora, num ato perverso, para atender não sei a que medida do Ministério da Fazenda, eles cortam esses benefícios. Foi o que mais me pediram.

Lá na casa do Damião, uma pessoa também que eu havia visitado há 20 anos... Ele e sua esposa me receberam: "Senador, por favor, peça para não cortarem." E eu acho que é um ato irresponsável!

Peço aos prefeitos, ao Prefeito de Thaumaturgo, ao Prefeito de Porto Walter – a quem eu tenho boa consideração também, porque sempre me trataram bem, eu sempre ponho emendas –, ao Prefeito de Feijó, à Prefeita de Tarauacá, de Sena Madureira, vamos tratar com muito carinho de Manoel Urbano, Jordão e Santa Rosa.

Há uma disposição em Brasília, do Governo Federal, de tirar o benefício e pôr as pessoas, como consequência, na miséria. Não vamos permitir. É um recurso que faz falta para os comerciantes. Ouvi isso lá na Restauração, ouvi em Thaumaturgo, ouvi em Porto Walter. O comércio dos Municípios pequenos e mais distantes depende muito desses recursos sociais, que não são um favor, não são uma esmola, são um direito que as pessoas têm para uma vida digna.

Eu queria aqui também agradecer porque passei na casa do Seu Josino e da Dona Noêmia, e eles também me falaram lá, já descendo o Rio Tejo, em uma canoinha que cabia só três pessoas. Foram oito horas de viagem, parando, descendo, como fiz lá na casa do Amauri, onde ninguém também passa fome. Eles têm alguma dificuldade, mas casas limpinhas, organizadas, bem cuidadas, sempre com muita criação, um povo trabalhador, que deu gosto de ver as melhorias, fruto dos governos do Acre.

Quero cumprimentar o Governador Tião Viana, o Governador Binho, com educação, com segundo grau, que nós tivemos e temos. Esse Município de Thaumaturgo não tinha segundo grau na sede quando eu assumi o governo. Fui eu que fiz o segundo grau na sede do Município, depois firmei um convênio com a Universidade Federal do Acre, tendo a ajuda do Binho, e nós levamos a universidade para os 22 Municípios do Acre. Foi o primeiro Estado do Brasil a fazer isto: formar pessoas que não tinham nem mesmo o segundo grau no seu Município. Eles passaram a ter o curso de nível superior para os professores e para os componentes da comunidade.

E eu fico muito feliz de ver como resultado do nosso trabalho, resultado do governo Binho, resultado do Governador Tião Viana, 13 comunidades – 13 comunidades além da sede. Sr<sup>a</sup> Senadora Gleisi, é de se orgulhar! Eu estou falando do Município mais distante de Rio Branco, da capital, porque eu fiz uma viagem longa agora pelos rios. A alegria daquelas pessoas e a preocupação. Alegria de ter recebido um amparo do governo do Presidente Lula, da Presidente Dilma com políticas sociais, com Luz para Todos, com Bolsa Família, e que agora o Governo Temer corta. Eles pediram para denunciar que estão cortando o Bolsa Família, empurrando as pessoas para a pobreza novamente.

Mas lá, em um Município que não havia nem o segundo grau, agora 13 comunidades rurais têm o segundo grau para os filhos dos ribeirinhos, dos extrativistas. A luta agora é para a gente



fazer como eu fiz quando era governador: levar novamente a universidade para os 22 Municípios, para que essa juventude possa concluir um curso de nível superior.

Então, eu queria agradecer também ao Luiz Rodrigues e esposa, ao Adroaldo, que é o Seu Ferreira. Eles também são lá de Thaumaturgo, pessoas que me receberam também e que ficam ligadas na TV Senado.

Quero dizer que, no Município de Porto Walter, eu fiz uma reunião na casa do Pastor Josimar, com outros pastores da Batista e da Assembleia de Deus Madureira. Ele nos recebeu tão bem, ele e sua esposa, que quero aqui agradecer.

E fui à casa de um Vereador, o Ado do Alci, e ele me falou que o pai dele, o Sr. Hidelbrando, é um assíduo telespectador, ligado na TV Senado, e eu não posso deixar de... Ele mora lá, no Rio Mirim, não estava lá para eu dar-lhe um abraço, mas eu falei que, no primeiro discurso que eu fizesse aqui, na terça-feira, eu mandaria um abraço para o Sr. Hidelbrando, porque ele é pai do Vereador Ado do Alci, que me tratou bem na casa dele. Depois, foi à nossa reunião. Quero muito agradecer.

E quero também mandar um recado para o Sr. Albani. O Sr. Albani foi também muito atencioso com a nossa passagem. Volto a dizer: eu e o Marcos Alexandre; o Ney Amorim também acompanhava e estava junto conosco; o Deputado Lourival e o Deputado Edvaldo estiveram mais presentes; e os amigos lá, o Neusari, o Marcos e todos que nos receberam, na cidade de Porto Walter; o Itamar de Sá, que foi e voltou conosco.

É muito bom – é muito bom! – a gente ter esse contato direto, Senador Paim, e ver como a população brasileira dos lugares mais distantes está preocupada com o que está acontecendo aqui, em Brasília. É inacreditável a falta de confiança dos brasileiros neste atual Governo. É inacreditável a compreensão que eles têm do golpe que houve no Brasil, contra o governo da Presidente Dilma. Empresários, comerciantes falam: "Se tivessem deixado a mulher, a Dilma, o Brasil já estava consertado, já tinha vencido a crise, e, agora, passou aí esse tempo todo do *impeachment* e o Brasil está muito pior, a crise é mais grave ainda". Essa é a situação.

Também, todos eles estão sofrendo, estão sentidos com a injustiça que o Presidente Lula está sofrendo: uma prisão que não tem explicação, que não se sustenta. É uma agressão ao bom senso essa campanha de setores da imprensa junto com setores do Judiciário que culminou na prisão do Presidente Lula. Ele está hoje mais admirado, mais respeitado, porque o povo não é bobo, as pessoas sabem. Lá, na cabeceira dos rios, eles dizem: "Aquele apartamento não é dele. Ele nunca morou lá, ele nunca foi lá. Se ele queria comprar, não comprou. Como é que ele pode estar preso por algo que não é dele?". Então, eu fico feliz de ver que parece que a ficha está caindo.

Eu estou falando de empresários com quem eu tratei, de comerciantes que eu visitei. Eu conversei com todo mundo. Lá, em Cruzeiro do Sul mesmo, tem uma rodinha de taxistas, e eu falei para eles que iria conversar aqui. Eles estão muito chateados com a questão da violência, porque o que é que está acontecendo também, Senador Paim, no País? Com o desmonte do Estado brasileiro, com o desmonte da economia, com essas medidas de quererem botar fim nos gastos, nos investimentos, as prefeituras e os governos foram levados à falência e ao desemprego de 13 milhões de pessoas. Qual é a consequência disso? Violência. A consequência disso é a violência, o crime organizado se instalando. Nós estamos lá, na fronteira com Bolívia e Peru, com jovens sendo recrutados para o tráfico, as famílias perdendo os seus. Cruzeiro do Sul, mesmo, está vivendo drama de violência, inaceitável.



E os taxistas... Estavam lá o Barbosa, o Jonas, o Pinheiro, o Deri, o Sr. Chiquinho. Quero também lembrar o Eudes, que é um mototaxista, que é um cara ligadíssimo. Toda vez que eu vou lá, ele está ali, no Super Econômico, e converso com ele na praça. Porque, quando eu chego lá, eu vou andar na rua. No meu Estado, eu adoro andar na rua, comer no mercado, tomar café da manhã, é o que eu faço. Falo com todo mundo, me reúno com todo mundo, não paro. Mas eu volto para Brasília com condição de falar em um tom um pouco mais alto, de falar com mais propriedade que o Brasil pegou o caminho errado.

Não é dessa maneira. Eles tiraram completamente a capacidade do Banco da Amazônia de emprestar. O crédito desapareceu, e o comerciante, o empresário, o empreendedor, que quer montar o seu negócio, que quer manter a sua empresa, não consegue fazer isso. E o Ministério da Fazenda não assume, o Governo Federal não assume que não quer emprestar, que não quer facilitar o crédito para ninguém. Eles dizem que há dinheiro, mas vá tentar tirar esse dinheiro: não há quem consiga tirar dinheiro, não há quem consiga pegar um crédito, não há quem consiga fazer algum investimento no País nestes tempos. Esse é um caminho equivocado, pois é com o crédito, com o investimento ...

Hoje, eu participei de um café da manhã na CNI, com as Bancadas do Norte e do Nordeste. É uma perversidade o que estão fazendo com o País. E aí o que a gente vê? Uma tentativa de vender a Eletrobras. Isso é um escândalo! Eu não sei quantos milhões alguns envolvidos nessa venda estão garantindo ganhar nas próximas décadas. Este Governo não tem condição nenhuma de estar vendendo, de estar discutindo o patrimônio público. Estamos a cinco meses de uma eleição. Deveria haver uma ação da Justiça, que é de um protagonismo tão exacerbado... Então, que exerçam um protagonismo agora proibindo o Governo de fazer qualquer venda e privatização até que a gente tenha um governo legítimo, até que a gente tenha um governo que esteja autorizado pelo povo brasileiro a tomar medidas. Estão aqui, na calada da noite, fazendo negociações, tentando entregar a Eletrobras. A China, por exemplo, não vende a sua empresa de energia; os Estados Unidos não vendem também. Isso é uma vergonha, é uma vergonha! Nós temos que denunciar cobrar do Ministério Público, cobrar do TCU, que veio aqui endossar o *impeachment*, sem crime de responsabilidade, porque era um golpe. Por que não agem agora os mesmos tecnocratas, falsos moralistas, do TCU? Faço um apelo ao Supremo, mas especialmente ao Ministério Público, para que zele pelos interesses da sociedade brasileira e impeça esse tipo de política de um Governo que não se sustenta em pé, que não tem mais apoio nem daqueles que deram o golpe para que ele pudesse chegar ao Palácio do Planalto.

Então, eu queria aqui agradecer a todos e dizer que nós precisamos seguir lutando pela manutenção da BR-364. É um sofrimento as pessoas gastarem 10 horas, 12 horas de Rio Branco até Cruzeiro do Sul pela estrada. Faço um apelo ao Ministro dos Transportes, Valter Casimiro, que era do DNIT, uma pessoa com quem a gente tem um diálogo, para que acelere o processo de recuperação da estrada de Rio Branco para Sena, de Rio Branco a Brasileia, Epitaciolândia, Xapuri até Assis Brasil, de Sena Madureira a Feijó, de Feijó para Tarauacá, especialmente de Tarauacá até o Rio Liberdade, rumo a Cruzeiro do Sul, estrada que está intrafegável. Faço um apelo e vou apresentar requerimentos nesse sentido.

Quero dizer também que estive visitando um projeto, a Fundação Bethel, da Igreja Assembleia de Deus, em Cruzeiro do Sul, acompanhado do Chico Melo, um projeto lindo, um projeto em que pessoas estão doando suas vidas, trabalhando, como é o caso da Irmã Luzia Cavalcanti e das voluntárias Maria Oliveira e Irmã Salete. Todas elas estão fazendo um trabalho



muito bonito, muito bonito mesmo, de cuidar das crianças abandonadas, de cuidar das crianças que, às vezes, não podem contar com o pai nem com a mãe. Eu assumi também o compromisso de seguir ajudando esse projeto em que elas trabalham. Visitei a casa de passagem das meninas, a casa de acolhimento das meninas.

Eu queria, então, concluir, Sr. Presidente, agradecendo a acolhida que tive na querida Terra dos Nawás. Ao povo de Cruzeiro do Sul, cada vez mais, eu devo. Eu me sinto absolutamente em casa, eu me sinto como se estivesse em Rio Branco. Toda vez em que saio de lá, já tenho vontade de voltar. Fiz um trabalho muito forte com a farinha, com a infraestrutura, construindo a Avenida Mâncio Lima e a Avenida São Paulo, fazendo o Hospital Regional de Cruzeiro do Sul, fazendo o porto, trabalhando com o Binho o aeroporto e ajudando muito para que houvesse uma integração daquela região com o Acre e com o resto do Brasil.

O Governador Tião Viana tem feito um trabalho extraordinário em Thaumaturgo, em Porto Walter, em Santa Rosa, em Jordão, que nós chamamos de Municípios isolados. É impressionante como eles estão satisfeitos, como eles gostam do Governador Tião Viana, porque ele trabalhou nos lugares mais distantes. É assim que o PT trabalha, é assim que a gente trabalha, fazendo a inversão de prioridades, olhando primeiro para quem mais precisa, não atendendo privilégios, mas procurando garantir direitos.

Foi nesse sentido que passei dez dias na região do Juruá, de onde voltei muito feliz, muito contente, por ver tudo aquilo que é legado do governo do Presidente Lula e da Presidente Dilma, mas também com muita preocupação com o que o Governo Temer está fazendo, com as ameaças feitas àquela população, que conquistou o direito de cidadania, mas que, agora, vê esse direito ameaçado quando se tenta tirar aquilo que eles conquistaram, como a Bolsa Família. Paralisaram o Programa Luz para Todos e tiraram as condições de as pessoas poderem se inserir. Até o seguro-defeso, que é uma coisa fundamental... Nós temos 9 mil pescadores artesanais no Acre. Também o seguro-defeso, que era associado...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... ao Bolsa Família – havia essa opção para os pescadores –, agora eles cortaram.

Nós estamos vendo uma situação de redução da renda e, certamente, o agravamento da economia em todos os Municípios. Eu andei pelos bairros, e as pessoas falam: "Se cortam o Bolsa Família, a gente não vende." Dinheiro na mão do pobre significa, imediatamente, dinheiro no comércio, no supermercado, fazendo girar a economia.

É esse o apelo que eu faço. E vou fazer isso de maneira formal. Vou formalizar a denúncia contra o corte do Bolsa Família no Acre e pelas garantias dos direitos daqueles que ajudam o Brasil e que não podem ser tratados como brasileiros de segunda classe.

Obrigado, Senador Presidente Paulo Paim, pelo tempo cedido.

*(Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Jorge Viana, brilhante, como sempre, firme e muito claro!

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Peço a palavra pela ordem.

**O SR. EDUARDO LOPEZ** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente...



**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente!

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Falo pela ordem em seguida.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria apenas justificar... Já que eu não estive presente nas votações nominais, quero apenas manifestar que meu voto é pela orientação do Partido. Quero registrar isso em ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Será registrado, Senadora.

Pela ordem...

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente, sou eu que estou com a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sim.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero anunciar aqui, neste momento, que os Correios confirmam, nesta semana, que pretendem fechar agências de atendimento em todo o País. O motivo, de acordo com a estatal, é que a empresa vem realizando estudos de readequação da rede de atendimento, o que inclui não apenas a sua rede física, como também novos canais digitais e outras formas de autosserviços. O Presidente dos Correios afirma que a estatal fechará 513 agências, com demissão de até 5,3 mil funcionários. É um assunto que preocupa, uma vez que falamos aqui de empregos, falamos de trabalhadores.

E aproveito aqui também para registrar que eu, como consumidor, como cliente, vejo muitos problemas nos Correios. Nós temos que registrar aqui que é um serviço que, muitas vezes, não é a contento. Você paga uma taxa para um SEDEX 10, que, na verdade, não chega no outro dia: chega só no outro dia, depois do meio-dia. No Rio de Janeiro, dizem que, por causa de problemas de segurança, muitos lugares não recebem a correspondência.

Então, realmente eu vejo com preocupação. Falam de modernização, mas eu creio que o maior problema realmente seja a ineficiência de gestão, a incapacidade de gestão. Os Correios detêm praticamente o monopólio de entrega de correspondência no nosso País, e chegam a essa situação de dificuldade, de fechar agências?!

Então, isso é muito ruim: 5,3 mil empregos que estão correndo risco. E eu registro aqui a minha indignação contra isso. E repito: para mim não é modernização; o resultado disso é ineficiência e serviço mal prestado à população.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Eduardo Lopes, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, mediante sua denúncia aqui – eu não sabia –, eu vou entrar, amanhã, com requerimento para uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, e, se V. Ex<sup>a</sup> concordar, assinamos juntos, para debater essa situação. Cinco mil trabalhadores desempregados! O que é isso?

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ. *Fora do microfone.*) – Por ineficiência.

Subscrevo o requerimento.



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k., então.

Eu só tenho que ler um documento, que farei a leitura agora.

Pelo entendimento feito, o Senador Acir Gurgacz fez permuta com o Senador Magno Malta. Falará primeiro o Senador Magno Malta.

Eu só tenho que ler um documento bem rápido, Senador Magno Malta.

A Presidência designa os seguintes Senadores para comporem a comissão externa destinada a investigar as empresas brasileiras no Paraguai, nos termos do Requerimento nº 19, de 2018: Senador Eduardo Braga, Senador Airton Sandoval, Senador Acir Gurgacz, Senador Armando Monteiro, Senador Roberto Rocha e Senador Pedro Chaves.

Senador Magno Malta com a palavra.

Em seguida, Senador Acir Gurgacz.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, só para – se o Senador Magno Malta assim o permitir, e ele permitirá, com certeza – justificar minha ausência nas votações nominais de designação do senhor membro da Antaq e de designação do Sr. Embaixador Claudio Frederico de Matos Arruda.

Faço a devida justificativa para constar na Mesa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Ex<sup>a</sup> será considerado presente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Magno Malta com a palavra.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras, Senador Paim – o patinho feio do PT, mas não é porque você é feio; é porque você é diferente mesmo.

E você sabe que eu falo isso de coração. Quando eu me refiro a você, é como se eu estivesse falando em nome do meu pai, que morreu aos 79 anos de idade, e conseguiu se aposentar com 79 anos, nos últimos dias, com salário mínimo, e da minha mãe, que morreu ganhando meio salário mínimo, sem aposentadoria. E V. Ex<sup>a</sup> é referência da luta dos aposentados, daqueles que sonham, daqueles que querem.

Quando eu digo que V. Ex<sup>a</sup> é o patinho feio do PT, eu fico pensando o que pensa alguém que tem tanta vontade de se aposentar, e não consegue; e, quando sabe do valor da lancha de Lulinha, do jato de Lulinha, quando sabe que foi comprado com dinheiro da aposentadoria dele, dói muito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Evair – olha, professei de novo –, Deputado Evair, do meu Estado, eu vou fazer um pronunciamento diferente hoje, até porque não tenho costume de fazer esse tipo de pronunciamento. Não é nem um pronunciamento; é subir a esta tribuna para honrar pessoas e ser grato a essas pessoas. A Bíblia diz que nós não devemos desprezar os dias dos pequenos começos; e nada mais significativo do que um coração grato. Eu quero expressar a minha gratidão às pessoas.

Na semana próxima passada, eu fiz um *tour* começando por Venda Nova. Na verdade, eu comecei em Marechal, pela manhã, e chegando lá fui ver uma casa de recuperação de mulheres drogadas, Senador Paim. V. Ex<sup>a</sup>, que tem uma filha pastora, um genro pastor, um filho pastor, sabe o que é a luta dessas pessoas, esse investimento de vida para tirar pessoas opressas, moídas,



maltratadas do submundo das drogas; um drama, uma algema espiritual. E eu fui lá tomar café. E lá em Marechal, o projeto feminino Casa da Mulher é comandado, Senador, Deputado Evair – e fique à vontade para conhecê-los –, pelo Pr. Weller e pela Pr<sup>a</sup> Valdilene. E lá estavam juntos os Vereadores Diony Stein, Cezar Tadeu e David Klippel e o Pr. Emerson, representante da Associação de Pastores de Marechal Floriano. Passei um tempo lá, porque a minha vida é esta. Eu só respiro... Faz 40 anos da minha vida que eu tiro drogado da rua. E sei que a instituição que recupera mulheres drogadas enfrenta um drama mais difícil ainda. É muito mais difícil! Já é difícil você lidar com alguém drogado do sexo masculino. Está de parabéns esse casal, e eu quero honrá-los, Senador Paim, desta tribuna. Lá também eu me encontrei com o Secretário de Saúde de Marechal Floriano, o Riquelme Sales, representante da comunidade Boa Esperança, em Luther King.

Ali, V. Ex<sup>a</sup>, que é da região... E foi até uma coincidência V. Ex<sup>a</sup> chegar ao plenário, porque aquela, de fato, é a sua região – sua região de nascimento, sua região de moradia. E depois, em seguida, eu fui a uma cidade que V. Ex<sup>a</sup> quem sabe conheça: eu fui a Venda Nova...

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – É sua casa... Essa é a casa dele!

E lá em Venda Nova eu almocei com uma família na igreja; almocei na Igreja Batista Nova União, com o Pr. Naor e toda família dele. Conhece?

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Na sua rua, na sua rua... E foi uma estadia...

E quando você fala das coisas de vida... E a visita a esses lugares é falando dessas bandeiras de vida por que nós lutamos aqui: a luta na defesa das nossas crianças, contra a erotização, a violência moral, psicológica e física das crianças, que tem sido uma luta de vida para mim, a luta na recuperação de pessoas, de vidas. E a Igreja não faz nada mais nada menos do que isso também. É uma agência aberta para tal.

E eu quero abraçar e agradecer ao Pr. Naor, pelo carinho, lá na sua rua, Deputado, com que nos atendeu.

Em Ibatiba, eu estive com Erlon, que é o nosso Policial Rodoviário, e na reunião à noite estava o Sr. Zé Alcure, que é Prefeito por cinco vezes, quatro ou cinco vezes; o Pr. Santiago e outras lideranças que eu quero abraçar também. Foi uma reunião grande, num salão à noite, quando eu pude falar das mazelas que o Brasil está vivendo a partir do *impeachment*, a partir desse escândalo, desse *striptease* moral feito por esses perdulários que ficaram 14 anos no poder, geraram 14 milhões desempregados e hoje fazem discurso posando como se o Brasil, como se eles nunca tivessem governado o Brasil, como se eles nunca tivessem colocado a mão em nada.

Esse é um partidinho pequenininho, sonhando em chegar a algum lugar. Mas é na base do "me engana que eu gosto", é discurso feito para a militância, porque o povo do Brasil acordou e essa conversa fiada, essa cantilena enfadonha o povo do Brasil não aguenta mais.

De lá, dessa reunião, fomos para a casa do Erlon – a quem agradeço –, onde fiquei hospedado, eu e minha esposa, a Cantora Lauriete. Lá, à noite, conversamos, dormimos, e ele me recebeu com tanto carinho, a mim e ao meu pessoal que estava lá comigo, que não tem necessidade de hotel quando você tem casa de amigo.



Fui a Irupi também. Irupi, Senador Paim, e toda essa região de que eu estou falando, é a região do café no Espírito Santo. E é a região do Caparaó, a partir do que eu estou falando aqui, onde está o Pico da Bandeira. Aliás, eu quero convidar o Brasil para conhecer o Pico da Bandeira. Fica lá, na divisa do Espírito Santo com Minas Gerais. E desses Municípios ali sai a grande produção de café para o Brasil. E ali nasceu o tal café de jacu – uma invenção desse jovem Deputado aí –, que virou um café especial, especialíssimo para exportação. Não é um café comum, que a partir dos estudos desse jovem agrônomo, o querido amigo, Deputado Evair de Melo, que conhece tão bem aquela região e é um dos doutores na questão de conhecedor do café. Ninguém conhece tanto como o nosso querido Deputado.

Lá em Irupi, eu tomei um café na casa do Prefeito, Carlos Henrique Emerick, e de sua esposa, Carla, para quem quero mandar um abraço – para ele e para a sua família. Lá estavam os Vereadores Vagner, Júnior, Valmir, Deibson, Alessandro e o Presidente do PR, o Robinho. O meu abraço a vocês.

E em Iúna também, eu me encontrei com o Vice-Prefeito Ledil Tiengo, o Vereador Emmanuel Garcia, e à tarde eu fiz uma palestra na igreja apostólica Mais Vida, do Pr. Vicente Rodrigo, do representante da igreja Pr. Edmar Guedes e na Assembleia de Deus, Cadeeso, o Max, Presbítero da Maranata, a cantora Sara e o esposo, e outras lideranças numa reunião muito grande para falar exatamente sobre ideologia de gênero.

Passei um tempo falando sobre ideologia de gênero, essa idiotice, que nada é, senão a tentativa de criar uma nova ordem social e mudar aquilo que Deus criou, que é a família tradicional, macho e fêmea.

E há um levante no Brasil. Onde a gente chega, o Brasil está acordado. Estou falando desses Municípios, Municípios maravilhosos, produtores, de gente de bem, do meu Estado, que produzem, que trabalham e que sabem cada coisa deste País, não é, Deputado? Sabem das mazelas, Senador Paim, que fizeram com esta Nação, sabem os porquês do que está acontecendo. Envergonhados com uma Nação destruída pela corrupção, com um Presidente da República preso, preso. E é preso comum, preso comum porque, de autoveneração, destruiu os cofres deste País para abastecer os seus asseclas da América Latina e fazer riqueza para a sua família.

Eu tive o prazer de chegar também em Ibitirama e me encontrar com o Prefeito Javan. Prefeito Javan, olha as coisas, como você acredita em recuperação de gente... Houve um momento da vida do Prefeito Javan – ele não era Prefeito; é ex-Prefeito – em que tive a oportunidade de recebê-lo na minha casa em um momento difícil da vida dele e vê-lo florescer para a vida.

E eu lá não estive com o prefeito, mas estive com o Javan, que é um ex-Prefeito. Pessoa que governou o Município por oito anos, elegeu seu sucessor, fez um belo trabalho, um belo trabalho. É funcionário público, continua lá na prefeitura. Estive com ele, fiquei na casa do Javan porque o Javan, como esteve dentro da nossa casa, é uma pessoa querida nossa, assim de uma forma muito especial, minha e de Lauriete. Fomos para lá com violão, cantamos lá, e fiz uma palestra à noite no sindicato rural, falando exatamente dessas coisas e daquilo de que o Brasil precisa. Falando de falta de segurança no campo.

O homem do campo está jogando no campo e pronto. Qualquer menino – menino, não; homem – travestido de criança, de 14,15 anos, chega no campo com um 38 e apavora o meeiro, apavora o dono da fazenda. E eu disse às pessoas: está vendo todos nós aqui? Umas sessenta pessoas sentadas lá dentro. Entra aí um homem travestido de criança com 14 anos, com um 38 na mão, levanta o 38 e diz: "Todo mundo de cara no chão, cambada de vagabundo e de prostituta ou



eu vou atirar!". Sabe o que vai acontecer? Todos nós vamos botar a cara no chão e vamos ficar pedindo a Deus para esse noiado não dar um tiro nas costas de ninguém.

Com um 38, mete a cara de sessenta pessoas no chão, sessenta adultos, e tem gente dizendo que está perfeitamente correto bandido armado, sociedades armadas. Todo mundo sabe que eu lutei muito por esse estatuto que está aí, do desarmamento, mas o Brasil não é o país de Alice. Nós estamos vivendo um processo de recessão. Nós estamos vivendo recessão na segurança pública; digo, o processo é de exceção na segurança pública, que este País está vivendo já há mais de quinze anos, exceção na segurança pública.

Uma mãe de família, diarista, no ponto de ônibus. Um homem chega lá e toma o telefone celular dela: "Perdeu, vagabunda!". Não se contenta, atira nela. Mulher esperando o ônibus para trabalhar, e a sociedade está errada. Quem está certo é quem está armado.

Então, eu custumo dizer e vou repetir. Nós hoje, o Brasil, somos como bicicleta sem um cadeado. A figura é essa, Senador Paim. Porque o vagabundo, quando vê uma bicicleta sem cadeado, monta e leva embora. Se tiver um cadeado, ele vai pensar dez vezes. Se ele quiser levar, ele leva. Põe na cabeça e sai, mas é esquisito o cara com uma bicicleta na cabeça com cadeado e tudo. Alguma coisa vai acontecer. Mas ele leva.

Mas, quando ele chega na frente de V. Ex<sup>a</sup> e olha V. Ex<sup>a</sup>, sabe que ele está armado e V. Ex<sup>a</sup> não, é como se V. Ex<sup>a</sup> fosse uma bicicleta sem cadeado, como se eu fosse uma bicicleta sem cadeado.

Ele vai fazer o que quiser, mas se ele souber que eu tenho um cadeado na cintura, ele vai pensar dez vezes. Se ele quiser fazer, vai fazer, mas sabe que ele não está sozinho, ele não está na vantagem.

Ninguém está falando em arma de grosso calibre, ninguém está falando disso, que o sujeito pode chegar ali e comprar dez armas de grosso... Ninguém está falando disso; nós estamos falando é que um homem no campo hoje não pode viver desarmado. Veja aí o terror que o MST está fazendo. As pessoas que produzem são reféns de tudo isso, e foi sobre isso que eu falei lá, quando estive em Ibitirama, com o ex-Prefeito Javan, a sua esposa, Cristina, o Pr. Carlinhos, da Assembleia de Deus, Ministério Canaã, lideranças e vereadores, Josimar... Ó o nome do vereador: Josimar Fuzil. Não anda nem com um 38. Rodrigo, Juberto Antônio, ex-Vereador, José Maria Braz. Em Dores do Rio Preto, também estive lá com o nosso Prefeito Ninho, esposa Alessandra, Vereador Thiago, Secretário de Agricultura Gilmar Trindade, Administração e Finanças, Jorge Luiz; previdência do Município, Maxwel Riva e todo mundo que você conhece. Eu almocei com eles, fui muito bem recebido, gente carinhosa, sabe? Fui a Divino de São Lourenço, também muito bem recebido pelo Prefeito Eliardo e a esposa Juçara, ex-Vereador Jo. Tomamos um café na casa de Jo, com o pai de Jo e a presença de cinco ex-prefeitos de lá.

E eu pude falar das mesmas coisas: defesa de criança, defesa da vida, defesa de valores de família e defesa da fé e ver como essa gente assiste à TV Senado. Todo lugar em que eu cheguei, as pessoas diziam assim: "Mas eu fiquei emocionado de ver o senhor, um Senador de confissão evangélica levar a imagem de Nossa Senhora para a tribuna, para a mesa do Senado e defender a fé católica quando os católicos ficaram calados." Quando aquele artista, naquela fatídica exposição paga pelo Santander – R\$2 milhões de renúncia fiscal lá no seu Estado, Senador Paim –, além das aberrações que eles fizeram lá dentro, o artista ainda entra nu, com a imagem de Nossa Senhora no pênis, em cima do pênis, depois rala a imagem em um ralador, joga em cima do pênis, Senador, e é aplaudido. Isso é uma arte, e ninguém pode falar nada. Aí levantou o movimento de artistas,



comandado pelo Sr. Caetano Veloso e a esposa dele. Um movimento... Deram até número para o movimento pelas grandes redes de televisão e pelos esquerdopatas que têm mandato aqui e lá, aqui e lá na outra Casa. Queriam até acabar com a CPI dos Maus-Tratos.

Então, quer dizer que eu sou evangélico. Nós não adoramos imagem, mas esqueça a imagem! A Virgem Maria é a mãe de Cristo. Acabou! Ponto! Aí o cara pega, é como se pegasse a fotografia, coloca em cima do pênis, e isso nós vamos ter que achar bonito, vamos ficar calados, não vamos reagir? Evair, todo lugar em que cheguei, os católicos diziam isso a mim: "Eu assisti!". Essa TV é vista demais. Eu já saquei que é por isso que V. Ex<sup>a</sup> faz cinco discursos por dia, porque é vista demais. Em todo o lugar em que eu chego, todo mundo conhece V. Ex<sup>a</sup> também, as suas causas, as suas bandeiras. V. Ex<sup>a</sup> é uma das poucas pessoas que o povo do Brasil consegue separar do PT. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de causa. É muito difícil você encontrar Parlamentar de causa, que luta causa, que luta bandeira, que luta vida, e eles virem a mim dizer isso. E isso é o absurdo dos absurdos.

Em Divino, nesse café, eu fui falar também sobre as mesmas coisas. O Pastor Francisco Braz, da Igreja Presbiteriana; José, da Pestalozzi, ainda, lá em Divino.

Em São José do Calçado, meu amigo Ademir, presidente do PR; Vereador Waginho França, presidente da Câmara; Janaína, Santana, Pastor Robinho; Assembleia de Deus, Pastor Antônio; Presbiteriana, Pastor Marcos; Pastor Jairo, da Metodista Wesleyana. Lá em Calçado, tivemos uma bela reunião dentro da Câmara para falar das mesmas coisas, dos mesmos assuntos: segurança pública, aborto, legalização de drogas e o sucateamento de uma região tão rica que parece que o sucateamento da Nação veio de cima para baixo.

De lá eu fui para Guaçuí. E esses prefeitos nos acompanharam, porque, no domingo à noite, a minha esposa, a cantora Lauriete, cantou à noite, na Assembleia de Deus. E foi muita gente, é uma cantora muito querida, muito respeitada. Essas famílias foram para lá e nós cantamos lá, eu também participei cantando. E foi um culto maravilhoso, abençoado, a nossa equipe toda estava lá com a gente, em Guaçuí. O nosso querido amigo Daniel Bonito, é o presidente do PR, um jovem que se chama Daniel Bonito. Conhece Daniel Bonito? Gente muito boa, um quadro político que vai muito longe, respeitado, honrado. O Fabrício, o Dr. Jorge, todos do nosso Partido; o Claudemir, da Assembleia de Deus, da Cadeeso; a Eliana Mara, uma amiga nossa, liderança local. E tive a oportunidade de almoçar na casa do Fabrício, também no domingo. Muito obrigado, Fabrício, você e sua família, todos os seus. E o Dr. Jorge, o Pastor Claudemir, o Capitão Henrique, estive com eles, tomei café na casa do capitão, que cuida da Pestalozzi. Parabéns pelo trabalho tão bem feito, tão bonito. Parabéns!

E, ainda em Cachoeiro, visitamos a Patrus, uma empresa. Estivemos lá com o diretor da CDL, encontramos João Nogueira, foi um dia importante para nós. Meu amigo Jati, que foi vereador comigo quando comecei em Cachoeiro, e lá estava na sua casa tanta gente, tanta liderança. Obrigado, Jati e Marisa, que nos ajudam nessa luta na defesa da criança. Criança nasceu para ser amada, não para ser abusada.

Obrigado ao Vereador Bras e ao Vereador Zazá. O Vereador Bras, na quarta-feira, deu a Comenda Roberto Carlos para minha esposa, na Câmara de Cachoeiro de Itapemirim. E eu fui fazer discurso onde comecei, naquela tribuna, abracei os vereadores da minha época, o Vereador Higner Mansur, do PSB, que tanto me ajudou. E de lá fomos ao Projeto Vem Viver, onde Deus tem me dado a oportunidade de devolver a vida às pessoas, 40 anos tirando gente da rua.



Estar no Projeto Vem Viver é o ar que eu respiro, é o que minimamente eu tenho feito pela sociedade, enxugando lágrimas de mãe que chora, de esposa. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paim, já esteve na minha instituição, ficou lá comigo, dormiu lá, conhece a obra que lá temos feito.

Obrigado, meu irmão, Pastor Valmir, que dirige aquela instituição já há mais de 30 anos comigo, sua esposa Noeli, os nossos obreiros, o Tó, que foi recuperado lá, o Pastor Cleiton, que também foi recuperado lá...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – ... nesse movimento de devolver a vida às pessoas. Fico honradíssimo, porque, naquele almoço no projeto, lideranças de Iconha, de Rio Novo do Sul, de Itapemirim, de Marataízes, Castelo; o Vereador Rogerinho, de Itapemirim; Bras, de Cachoeiro; Cristiane, de Castelo, todos estavam lá. Gente, eu nunca... Eu não vinha a esta tribuna, mas me senti muito compungido a fazer esse agradecimento a essas pessoas, a fazer esse agradecimento.

E quero aqui... Eu participei de uma solenidade em Alegre, dos cem anos do Sr. Ary. Um homem que foi prefeito em 1952 fez cem anos. Lúcido, ele é o tesoureiro do Rotary há 25 anos e nunca faltou a uma reunião. Eu estive na solenidade, estive no culto em ação de graças e também numa solenidade em Guaçuí, na Câmara de Vereadores, quando a ONG que confere títulos e honrarias aos amigos da educação... Eu recebi essa honraria no teatro, juntamente com a minha esposa, que também cantou. Lá estava o Sr. Ary, recebendo também, ele que é de Alegre. E eu pude participar do culto em ação de graças na casa do Sr. Ary.

Lá em Alegre, a gente almoçou na casa de dois irmãos fantásticos. É uma pena que o nome deles me sumiu agora. Mas vocês sabem da gratidão que eu tenho por ter jantado aí na casa de vocês. Eu falo isso com muita emoção. São pessoas simples, pessoas que acreditam ainda no Brasil, que sabem de tudo que está acontecendo no Brasil e que não serão enganadas pela segunda vez.

E eu dizia a eles, no final da minha fala: ninguém espere de mim posição daquilo que eu não acredito; a minha posição é do que eu acredito. O meu candidato a Presidente da República é Jair Messias Bolsonaro, sou cabo eleitoral dele.

Como estou falando para o Brasil agora, quem gosta de ideologia de gênero vote contra ele; quem gosta de aborto, quem acredita em aborto pode votar contra ele; quem acredita em legalização de drogas, em drogas para a sociedade, pode votar contra ele; quem não acredita e quer o fim da polícia, quer as ruas sem a presença da polícia, também pode, também pode; quem acredita que o dinheiro do nosso País, que o dinheiro do BNDES, da Caixa Econômica, dos fundos de pensão tem que ser dado, doado a ditadores da América Latina, a ditadores da África, que o dinheiro público brasileiro é para enriquecer parente, pode votar contra ele. Mas quem está amedrontado e sabe que a violência que há neste País, que a todos atormenta e atemoriza, que deixa a todos nós em pânico de noite, de tarde e de dia; de dia, de tarde e de noite; que este País precisa de um presidente de mãos limpas que não esteja envolvido em corrupção nem envolvido na Lava Jato; que precisa de um presidente que tem sangue no olho e disposição para emparedar vagabundo; que ama o Brasil, que ama a fé, que crê em Deus, que professa uma fé; que ama o Brasil, que ama as cores verde e amarela. Se você não acredita em nada disso, não é esse o seu. Mas se você acredita no que eu acabei de falar, você precisa votar em Jair Messias Bolsonaro.

Eu não tenho dúvida de que, no dia 1º de janeiro, ele tomará posse como Presidente do Brasil. E aí nós vamos fechar as fronteiras deste País. Esse déficit de segurança pública é porque passaram a mão na cabeça de vagabundo.



Quem não acredita em redução da maioridade penal pode tomar seu rumo, mas quem sabe que homem travestido de criança tem que responder pelo crime que comete vem conosco.

O Brasil acima de tudo e Deus acima de todos!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Senador Magno Malta. Leio aqui um requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

Anteriormente, foi lido o Requerimento nº 262, de 2018, do Senador Magno Malta e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar os 50 anos de fundação da Igreja Cristã Maranata. (**Vide item 2.1.12 do Sumário**)

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, só para registrar que a Igreja Maranata, que nasceu em Vila Velha, no meu Estado, tomou corpo no Estado do Espírito Santo e não tão somente na cidade. Cresceu no Brasil e no mundo. A Igreja Maranata está em quase todos os continentes e é uma igreja muito forte no seu Estado. Muito forte no seu Estado, e não tenho dúvida, até porque conheço os seus líderes... O Pastor Gedelti é um profissional liberal. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> sabe, mas, na Igreja Maranata, os pastores não são remunerados. Todos os pastores são profissionais liberais. O Pastor Gedelti, fundador da Maranata há 50 anos, é um dentista, odontólogo renomado, professor da Ufes e da Escola Técnica Federal. É professor, formou centenas e centenas de profissionais naquele Estado e trabalhou até um dia desses. Um homem de bem, um homem honrado o Pastor Gedelti. A igreja cresceu muito no seu Estado. É uma igreja grande e forte no seu Estado. Quando tiver uma oportunidade, Presidente, visite a Igreja Maranata.

Sei que certamente estará aqui no dia da sessão solene, quando comemoraremos esses 50 anos da Igreja Maranata. E sei que V. Ex<sup>a</sup>, cortês como é, que sabe do valor do evangelho, porque é o que bem tem na sua casa – são cristãos de confissão evangélica –, estará conosco aqui nesta sessão solene comemorando o cinquentenário da Igreja Maranata.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É só saber a data e estarei com certeza aqui, Senador, nesta homenagem que V. Ex<sup>a</sup> faz à Igreja Maranata.

Senador Acir Gurgacz, V. Ex<sup>a</sup> tem o tempo necessário para o seu pronunciamento.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, minha saudação ao nosso Senador Magno Malta, que homenageia a Igreja Maranata. Com toda certeza, é uma homenagem justa, e nós estaremos juntos aqui, junto com o Senador Paim também, numa data importantíssima para o nosso País, para essa igreja tão importante, que faz um trabalho social indispensável, substituindo muitas vezes as ações do Governo.

Sr. Presidente, estamos vivendo tempos difíceis. A nossa economia não reage, o nível de emprego diminuindo, isso em função exatamente da crise econômica acentuada por uma crise



política que aconteceu num passado recente, e nós estamos aqui com cerca de 14 milhões de desempregados no País.

A questão da segurança pública é um problema nacional, localizado em alguns Estados com mais força, mas não é diferente no nosso Estado de Rondônia.

Eu tenho conversado sistematicamente com o nosso pré-candidato Ciro Gomes, que eu entendo que é a pessoa que está preparada para essa pré-campanha, para a campanha e para gerenciar o nosso País, e temos colocado que temos várias ações para fazer no Brasil, mas é através da educação, é através do ensino, de um investimento forte na educação que nós teremos condições de melhorar o nosso Brasil.

A mais nova edição do Cenário da Infância e Adolescência no Brasil, publicação que foi apresentada pela Fundação Abrinq no final de abril, com dados do IBGE, mostra que 17 milhões de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos vivem em situação familiar de pobreza. Isto significa que 40% das crianças brasileiras vivem em situação de pobreza. No Norte são 60% e no Nordeste 54% das crianças na pobreza, vivendo com renda domiciliar *per capita* mensal igual ou inferior a meio salário mínimo. Essas regiões apresentam as piores situações do Brasil.

O estudo também revela que 1,6 milhão de jovens entre 15 e 17 anos já estão fora da escola. E o que é pior: só em 2016, 500 mil meninas entre 10 e 19 anos tiveram filhos. Ou seja, são meninas que tiveram a sua infância interrompida. E o que também é grave: 2,5 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos trabalham em subemprego, de forma informal ou em situação semelhante à escravidão.

Esse estudo da Fundação Abrinq, Sr. Presidente, é uma fotografia da população entre 0 e 19 anos, que representa 33% da população brasileira. Uma triste fotografia do nosso País, uma triste realidade que o Brasil ainda não conseguiu transformar em passado e que, nos últimos 5 anos, ainda piorou.

Essa publicação também apresenta uma série de propostas referentes às nossas crianças, que estão em tramitação no Congresso Nacional. O estudo analisou 3.907 propostas relacionadas ao tema em tramitação no Congresso, sendo 2.171 propostas relacionadas à proteção das crianças e adolescentes, 1.154 relacionadas diretamente à educação e 582 para a área de saúde.

Como podemos ver, não faltam propostas para melhorar as condições de vida das nossas crianças, mas também, segundo o estudo, essas propostas têm tramitação lenta, e é preciso mais agilidade na sua aprovação, para que tenhamos um marco legal mais efetivo e inovador na proteção e na promoção da infância. Essa é uma cobrança que eu tenho feito repetidas vezes aqui, no Senado: de que sejamos mais práticos, ágeis e objetivos na discussão e aprovação dos projetos de lei nas comissões temáticas e aqui no plenário do Senado, principalmente daqueles que dizem respeito à educação, saúde e infraestrutura brasileira.

Entendo que não podemos ficar mais do que um ano discutindo um projeto para o qual a sociedade nos cobra urgência e do qual as nossas crianças precisam para ter mais proteção, carinho, educação e saúde.

Eu mesmo tenho uma série de projetos em defesa da infância que estão há mais de sete anos tramitando aqui no Senado e ainda não tiveram uma votação terminativa, como, por exemplo, o PLS 177/2011, que proíbe o comércio e a propaganda de cigarros e bebidas perto das escolas e universidades no País.

Considerando que um estudo feito pela Senad (Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas), do Ministério da Justiça, mostra que o início do consumo de álcool no Brasil tem



ocorrido entre os 11 e 13 anos de idade e que os jovens entre 18 e 24 anos são os que mais consomem álcool no País; proibir a venda e a propaganda de álcool e cigarros perto de escolas e universidade é uma medida de proteção da infância, da adolescência e da juventude.

É por isso que criamos em 2010 a campanha "Saúde Sempre, Drogas Jamais", com diversos parceiros, como escolas, igrejas, associações comunitárias e de classe e também com o apoio do Conselho Estadual de Entorpecentes (Conen), para prevenir as nossas crianças, adolescentes e jovens sobre o uso do álcool e de drogas.

Esses projetos são importantes justamente porque o álcool e as drogas estão entre os principais fatores que contribuem para a desestruturação das famílias e para a manutenção das crianças na pobreza.

Porém, mais do que combater os efeitos da pobreza e da miséria, precisamos trabalhar também de forma preventiva, atacando o problema na sua raiz, que é a falta de educação para nossas crianças e para nosso povo.

Visitando os bairros pobres das cidades de Rondônia ou de qualquer cidade de nosso País, podemos constatar a ausência do Estado, a carência de escolas, principalmente de creches, de áreas esportivas e de lazer, pois o Poder Público faz muito pouco na periferia, muito menos do que deveria. Portanto, o nosso grande desafio é levar educação de qualidade para os bairros, para as periferias de nossas cidades.

Há muito tempo venho insistindo na necessidade de um planejamento estratégico de longo prazo para a educação brasileira, para tirarmos o Brasil desta situação de dependência tecnológica estrangeira, da desindustrialização, da baixa produção de conhecimento e da pouca inovação, embora sejamos um povo extremamente criativo, inteligente e com capacidade para empreender e inovar em todas as áreas.

Não faz muito tempo, há menos de 40 anos, a Coreia era sinônimo de pobreza, guerra e violência, ao ponto de chamarmos, aqui no Brasil, os bairros da periferia de "coreias", assim como ainda chamamos os morros de "favelas".

No entanto, a Coreia do Sul investiu pesado em educação e surpreendeu o mundo com um rápido nível de crescimento e desenvolvimento econômico e tecnológico. A Coreia do Sul deu um belo exemplo ao mundo, tornando-se um país moderno e desenvolvido, basicamente através da educação.

Hoje, esta mesma Coreia é líder mundial em registro de patentes, o que significa dizer que é um país que avançou muito na ciência e na tecnologia, e não só na educação básica, mas também na educação de alto nível.

O nosso caminho tem que ser o mesmo: o da educação, pois só teremos condições de nos transformar num país de primeiro mundo, num país desenvolvido, num país respeitado, se realizarmos um investimento maciço, objetivo, racional e com muita eficiência na educação para a população brasileira.

Precisamos eleger a educação como prioridade e ter o aumento crescente dos investimentos em educação como uma política de Estado.

O Ministro da Educação, assim como os secretários estaduais e municipais da educação precisam ser técnicos nesta área, convededores da pedagogia, das ciências e capacitados para a gestão da educação.



Precisamos de uma escola que ofereça ambiente agradável, confortável, capaz de despertar na criança o desejo de retornar à escola todos os dias, como as duas escolas padrão MEC para educação de tempo integral que ajudamos a construir em Porto Velho e Ji-Paraná.

Precisamos de uma escola que ofereça condições de ser assistida no aspecto nutricional, fornecendo merenda saborosa e nutritiva, capaz de suprir as necessidades que as crianças têm para obter a sua aprendizagem.

A escola que queremos tem que ter professores capacitados, bem remunerados, aptos e desejosos de aplicar metodologias modernas, professores que levem até as crianças a preparação necessária para enfrentar os desafios que a vida apresenta.

Desejamos uma escola que forme integralmente a criança, preparando cada uma delas como ser humano de caráter inabalável, oferecendo informações e conteúdos, construindo um cabedal de conhecimento que a prepare para a vida digna, capaz de entender que o trabalho significa o homem e que, através dele, cada cidadão possa colaborar para o progresso do nosso Brasil.

Nós sonhamos com uma escola que eduque e forme alunos capazes de pensar, refletir e avaliar situações a ponto de levá-los a despontar no cenário nacional, equiparando o nosso nível de desenvolvimento com outros países, tal como Coreia do Sul, Finlândia, China, Japão e Chile.

Sabemos que, sem a preparação do ser humano, jamais haverá desenvolvimento. Sabemos que a educação de qualidade é o único caminho para a qualificação e o desenvolvimento de um povo.

Portanto, nunca vou parar de cobrar mais investimentos na educação e que as metas do Plano de Desenvolvimento da Educação sejam todas perseguidas e alcançadas, não apenas os 10% do PIB para a educação, mas, principalmente, as metas que dizem respeito à universalização do ensino em todos os níveis, à adoção da educação em tempo integral em 50% das escolas públicas, à elevação dos indicadores de qualidade e desempenho dos alunos para que possamos triplicar as matrículas na educação profissional.

O Brasil é um dos países que menos gastam com alunos do ensino fundamental e médio, mas as despesas com estudantes universitários se assemelham às de países europeus, segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

O Brasil gasta anualmente US\$3,8 mil por aluno do primeiro ciclo do ensino fundamental até a 5ª série; a Argentina gasta US\$3,4 mil; o México, US\$2,9 mil; a Colômbia U\$2,5 mil. Já, os que mais investem são Luxemburgo, com US\$20 mil por aluno; os Estados Unidos, com US\$15 mil; Suíça, US\$ 14 mil; e Noruega, com US\$13 mil de investimento por aluno.

Sr. Presidente, precisamos ampliar os investimentos em educação, mas não basta isso. Precisamos investir melhor no ensino no Brasil. Precisamos olhar agora para o futuro e procurar conquistá-lo através da educação de qualidade. Só assim vamos retirar as crianças e a população da pobreza, elevar o nome do nosso País e melhorar a qualidade de vida de nosso povo.

Eu entendo que, só assim, Sr. Presidente, nós vamos melhorar a economia do Brasil, gerar emprego, gerar renda e aumentar as exportações daquilo que nós produzimos. É esse o caminho que nós temos que seguir.

Temos debatido amplamente essa questão no PDT regional, no Estado de Rondônia, no PDT nacional, com o nosso pré-candidato Ciro Gomes, e é esse, de fato, o caminho que Brizola já nos ensinou. Vamos investir nas escolas, vamos investir nas nossas crianças, nos nossos jovens e nos nossos adolescentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador. Parabéns pelo pronunciamento.

A educação é o futuro de todos nós.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Do País, da nossa moçada, no combate à violência. Eu chego a dizer que a segurança, a saúde, tudo passa pela educação.

Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> por essa fala.

E lembrou do Brizola, que foi Governador do meu Estado. E, de fato, lá, ele fez...

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Começando pelas Brizoletas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – As brizoletas do Estado do Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – No Rio Grande do Sul, depois, fez no Rio...

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Os Cieps.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Os Cieps, no Rio.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – E a que, infelizmente, não se deu sequência.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não se deu continuidade. Nem lá, nem lá.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Olha o que aconteceu com o Rio de Janeiro... Nós não podemos deixar que isso se espalhe para o Brasil inteiro.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Acir Gurgacz, pelo pronunciamento, Líder do PDT.

Não havendo mais nada a tratar, encerramos a sessão do dia de hoje.

Que Deus ilumine a todos nós, principalmente, a todo o povo brasileiro.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 7 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 64<sup>a</sup> SESSÃO

## EXPEDIENTE

### Abertura de prazos



Recebido o Ofício nº 43, de 2018, da CDH, comunicando a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 411/2015, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É o seguinte o Ofício:





**SENADO FEDERAL**  
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OF. Nº. 43/18 - CDH

Brasília, 03 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
**Senador Eunício Oliveira**  
 Presidente do Senado Federal  
 Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o §2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 411 de 2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira, e a Emenda nº 1-CDH. A proposição em apreço altera a *Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre cão-guia, para garantir às pessoas com deficiência o direito de se fazer acompanhar do cão de assistência em veículos e estabelecimentos de uso coletivo.*

Atenciosamente,

*RSousa*  
**Senadora Regina Sousa**  
 Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

*PLS 4 JJ 2015  
J4*



Concluída a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 155/2015-Complementar, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



# Comunicações





**SENADO FEDERAL**  
Bloco Moderador

OF. Nº 032/2018-BLOMOD

Designo o Senhor  
Armando Monteiro  
como membro Titular  
da CI, nos termos da  
indicacao do Líder.  
Em 08/05/18.

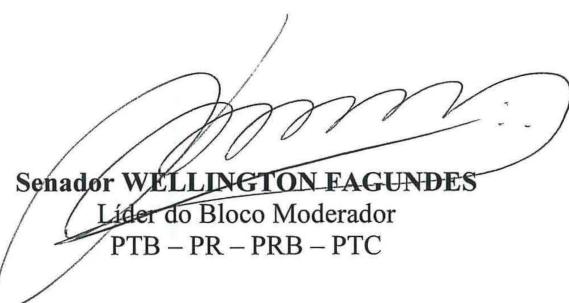
Brasília, 07 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o nome do Senador Armando Monteiro (PTB/PE) para compor, como membro Titular, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

Atenciosamente,

  
**Senador WELLINGTON FAGUNDES**  
Líder do Bloco Moderador  
PTB – PR – PRB – PTC

Recebido em 08/05/18  
Hora: 10:15  
Sistema: SIGAD  
Sabrina Sá Nascimento  
Matrícula 267912  
SLAF/SGM





**SENADO FEDERAL**  
**Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista**

Of. nº 6/2018-BLDPRO

*À Publicação  
 Faça-se a  
 substituição  
 solicitada.  
 Com 8/5/2018*

Brasília, 02 de maio de 2018.

À Sua Excelência o Senhor  
**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**  
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação à CDR

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e cumprindo aos dispostos Regimentais desta Casa, comunico a indicação **do Senador Roberto Muniz para vaga de suplente** na composição da **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**, em substituição ao Senador Wilder Morais, seguindo a distribuição proporcional das vagas destinadas ao Bloco Democracia Progressista.

Respeitosamente,

*Ciro Nogueira*  
**Senador CIRO NOGUEIRA**  
**Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista**

*Roberto Muniz  
 2/5/2018*

Senado Federal – Ala das Lideranças | Anexo II, Bloco B, 2º Andar  
 Brasília-DF - CEP: 70.165-900 - Tel: (61) 3303-9032 - Fax: (61) 3303-9035



Recebido o Ofício nº 29, de 2018, da CAE, comunicando que foi dado conhecimento aos membros da Comissão do inteiro teor do Aviso nº 13, de 2018.

Concluída a fase de instrução, a matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:





OF. 29/2018/CAE

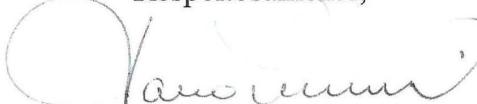
Brasília, 24 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 13<sup>a</sup> Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 24 de abril de 2018, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 13 de 2018 (nº 427-GP/TCU), de 16 de abril de 2018, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão nº 621/2018 - TCU, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente ao projeto de decisão normativa que fixa para o exercício de 2019 os coeficientes do fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, previsto no art. 159, inciso I, alínea “a” da Constituição Federal ( TC 005.604/2018-4).

Respeitosamente,

  
 Senador TASSO JEREISSLATI  
 Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



A Presidência do Senado Federal recebeu expedientes dos Senadores Roberto Requião e Fátima Bezerra, já disponibilizados no endereço eletrônico do Senado, relatando participação de ambos em Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, realizada em abril de 2018, em Montevidéu, Uruguai, nos termos dos Requerimentos nºs 165 e 178, de 2018, respectivamente;

Os Requerimentos vão ao Arquivo.



# Discurso encaminhado à publicação



**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o Novo Regime Fiscal – NRF é o tema que me traz a esta tribuna no dia de hoje.

É bom ressaltar desde logo, para que não pare a qualquer dúvida: viemos aqui reforçar a necessidade de cumprimento dos limites do Novo Regime. Do nosso ponto de vista, ele deveria constar do texto permanente da Constituição, mas não do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, onde foi inserido.

Isto porque, para nós do PSB é muito claro, a responsabilidade com as finanças públicas, com o Erário, deve ser permanente. Não pode ser limitada no tempo como parece ter sido o tratamento dado à questão pela Emenda Constitucional 95/2016.

Contudo, esse regime fiscal não está isento de críticas, e fortes! Aprovado às pressas, muito claramente mais como uma resposta política aos mercados do que como um efetivo instrumento de solução das agruras fiscais, várias lacunas ficaram mal resolvidas ou sequer foram solucionadas.

Parece evidente que, com seu teto intransponível de gastos, pois é assim que se vem entendendo, o NRF cortou a possibilidade de o Estado fomentar a economia por meio de investimentos públicos, porque o teto de gasto não permite a atuação do Poder Público. O que é lastimável, pois parece que o mercado e sua mão invisível não está conseguindo se impulsionar sozinho.

De início considero que no mínimo 3 (três) pontos merecem destaque no NRF: 1º) o tratamento que vem sendo dispensados aos chamados demais Poderes e órgãos como MPU, DPU; 2º) as dotações com saúde e educação e 3º) o cerceamento de que tem sido alvo as emendas individuais.

Neste instante quero, Sr. Presidente, focar no 1º aspecto. Trata-se de questão essencial do Novo Regime. Essencial, porque tem relação com a sobrevivência das próprias instituições públicas.

Faço objeções à interpretação corrente que se vem dando a esse Regime, quando se imputa uma carga de responsabilidade muito maior que a verdadeira e possível de ser suportada pelos chamados demais Poderes, o Ministério Público da União – MPU e a Defensoria Pública da União - DPU. Penso que falta não apenas razoabilidade, mas amparo constitucional para fazer o que estão fazendo.

As administrações dos Poderes Legislativo e Judiciário, o MPU e a DPU não são responsáveis pela elaboração da política econômica, pelas inúmeras renúncias fiscais concedidas, pela edição descontrolada de medidas provisórias, pela fixação das metas de resultado de cada exercício financeiro, pelo excesso de desonerações e tudo quanto mais impacta a arrecadação. Pelo contrário, apenas sofrem as consequências dos efeitos dessas políticas a cargo do Poder Executivo.

Mas a interpretação vigente quanto à participação desses Poderes e órgãos na divisão do teto de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional 95/2016 (EC nº 95/2016) passa a incorreta visão de que são eles os grandes vilões do processo já persistente de degradação das contas públicas. Mas não são!

Ainda que, por absurdo delírio, se afrontassem as disposições da nossa Carta Política, reconhecidamente democrática, e se extinguíssem tais Poderes e órgãos, a economia financeira anual daí resultante seria de menos de 5% dos gastos primários do Governo (cerca de R\$ 60 bilhões).



Ou seja, absolutamente insuficiente para acomodar e corrigir a crise fiscal, frente aos 95% que ficam a cargo exclusivo do Poder Executivo, que detém todos os mecanismos para lidar com a questão. E aos cerca de R\$ 316,2 bilhões que se estima pagar de juros em 2018!

As consequências, no entanto, seriam graves e impiedosas para a democracia, os direitos e garantias individuais e coletivas.

Este é o ponto central da nossa fala: o avanço silencioso nos orçamentos dos órgãos que não pertencem ao Poder Executivo, como forma de amenizar os efeitos da crise fiscal, com resultado pífio nas finanças, mas estrondoso nesses órgãos.

A preocupação que temos vai em uma só linha: o NRF está sendo interpretado de tal modo a minar, desde já, a capacidade de funcionamento do MPU, DPU e setores do Judiciário! O estrangulamento será pleno, se o NRF vigorar por vinte anos nessas condições.

Tomo como exemplo o próprio Senado Federal. Essa nossa Casa vem fazendo um trabalho excepcional para gastar menos e economizar os recursos públicos.

No período de 10 anos, de 2008 a 2017, segundo dados do Siga Brasil, fez reduzir suas despesas em proporção do PIB de 0,088% para 0,063%. Não é pouca coisa, Sr. Presidente. Em termos financeiros nominais, equivale hoje a uma economia anual em torno de R\$ 1,7 bilhão, cerca de 39% dos seus gastos totais.

Mas a que custo isso vem sendo feito?

Por ter feito esse belo trabalho, o Senado foi apenado na distribuição do teto de gastos do NRF: além de ter ficado com uma parcela menor, tal parcela do teto deve ser calculada com base na execução de 2016, corrigida meramente pela inflação medida pelo IPCA/IBGE.

Essa metodologia está sendo interpretada para o conjunto dos órgãos, mas afeta gravemente apenas o Legislativo, o Judiciário, o MPU e a DPU.

Ficando ainda no exemplo do Senado, essa Casa Legislativa, segundo acórdão do final de 2017 do TCU, perderá em 10 anos mais de 50% da sua força de trabalho. No período de vigência do NRF, perde quase 80%.

Sr. Presidente, não sei se Vossa Excelência está informado, mas o Senado não poderá substituir essa mão-de-obra aposentada, salvo em parte mínima e com irreparáveis prejuízos ao seu funcionamento.

Ocorre que o Senado hoje tem apenas uma pequena margem de folga em relação ao seu limite fixado pelo NRF. Contudo, ao contratar servidores, para substituir ainda que só em parte os aposentados, esta Casa atingirá seu teto e não poderá destinar nenhum recurso, vou repetir Sr. Presidente, nenhum recurso para o custeio administrativo e operacional. É dizer: o Senado não terá como funcionar, como pagar seus terceirizados, as contas de água, luz e telefone! Vai ter de cerrar as portas.

Essa é a realidade, às vezes com muito maior impacto e em menor espaço de tempo, de vários outros órgãos fora da alçada do Poder Executivo.

Essa nossa fala tem a pretensão de chegar àquele Poder e fazê-lo reavaliar a interpretação quanto ao modo e parâmetros de cálculo dos limites dos demais Poderes, do MPU e da DPU. Isto para que o próprio NRF não corra o risco de morte prematura, ou mesmo de ser revisto por decisão judicial, o que achamos altamente possível.

Segundo nota técnica de consultores da nossa Consultoria de Orçamentos, não podemos olvidar que a separação dos Poderes é cláusula inderrogável de nossa Constituição, nos termos do



art. 2º. Em conjunto com os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos, formam cláusulas pétreas por vontade do constituinte originário, não se admitindo atitude tendente a prejudicá-las.

Digo isso, Sr. Presidente, porque não estão dando a devida consideração às próprias disposições do NRF e de regras e princípios albergados por nossa Constituição.

As despesas criadas por lei antes da aprovação do NRF, ou mesmo após, mas que não impactaram os limites individualizados de gasto fixados pelo novo regime, devem ser integradas aos tais limites, mas não estão sendo. São despesas obrigatórias, de execução cogente.

Estou me referindo, Sr. Presidente, por exemplo, às diversas leis que concederam reajuste aos servidores antes da aprovação do NRF, mas que não impactaram a formação dos tetos de gasto. Os órgãos do Poder Executivo, responsáveis pela interpretação das regras pertinentes, se recusam a fazer essa consideração.

Como se sabe, as despesas aprovadas e os gastos ordinários aumentam numa proporção bem superior à correção dos tetos de gastos, devido a leis anteriormente aprovadas. Isso cria evidente descompasso. Mas a Constituição estabelece que devem ser respeitados o ato jurídico perfeito e o direito adquirido. Estabelece também que constitui crime de responsabilidade o desrespeito ao cumprimento das leis.

Assim, tais leis, sobre as quais não há qualquer eiva de inconstitucionalidade, devem ser cumpridas, bem como devem ser todos os atos legalmente praticados e aperfeiçoados. Para isso, devem ser integradas aos limites individuais fixados.

A nossa proposta Sr. Presidente, a ser implementada pelo próprio Poder Executivo, não é de alterar o teto global de gastos fixado com base na execução de 2016. De forma alguma! Esse teto deve ser mantido, para que no conjunto não haja aumento de despesa.

Temos em mente apenas uma melhor redistribuição dele, nos termos admissíveis pelo próprio NRF e pela Constituição.

Nessa linha, o teto de gasto do Poder Executivo seria reduzido em 0,25% ao ano, no período de 2017 a 2019, totalizando uma compensação de 0,75% em favor dos demais Poderes, MPU e DPU, para melhor equacionar a distribuição do limite.

0,25% do teto do Poder Executivo, algo em torno de R\$ 3,0 bilhões, representa um fôlego anual próximo de 5% no limite de gasto reservado a esses órgãos. Nós entendemos que isso é plenamente possível, pois reduz quase nada no Executivo, mas permite uma travessia do NRF menos turbulenta ao Legislativo, Judiciário, MPU e DPU.

É importante frisar, Sr. Presidente, que o Poder Executivo, que detém com exclusividade a prerrogativa de iniciativa de matérias orçamentárias, continua, apesar do NRF, com praticamente todos os mecanismos para realizar os gastos que necessitar.

Isso porque, além do seu limite corresponder a mais de 95% do teto global, manteve a prerrogativa de abrir créditos extraordinários para conciliar seus gastos, em caso de dificuldade. Essa prerrogativa os demais órgãos não têm. E crédito extraordinário, sabemos bem, tem sido utilizado para contemplar qualquer despesa.

Ademais, o Poder Executivo pode decidir realizar gastos via empresas estatais não dependentes, mediante participação acionária. Como não há uma clara definição do que seja esse tipo de empresa, basta que a transferência de recursos se dê por meio de participação acionária para que seja válida.

Esta proposta, como se vê, é bastante equilibrada e permite uma sobrevida ao NRF, coisa que não acreditamos existir se se pretender sufocar Poderes e órgãos que gozam ou de



independência, como no caso do Legislativo e do Judiciário, ou de proteção constitucional de suas funções, como o MPU e a DPU.

Nós Senadores, Sr. Presidente, poderemos implementar essa alteração, desde que o Poder Executivo não a acolha livremente. Basta, por meio de emenda, fazer inserir no art. 23 do PLDO 2019, que já tramita no Congresso, disposição quanto a esse melhor equacionamento do teto.

Se nada for feito, nós mesmos tomaremos essa iniciativa, propondo emenda ao projeto, para a qual conclamamos o apoio dos nobres pares.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Congressistas, ainda que totalmente favorável ao teto das despesas, não me dou por satisfeito com a fórmula de implementação do NRF. Não se pode sufocar a Defensoria Pública, não se pode asfixiar o Parlamento, o Judiciário e o Ministério Público, retirando de todos eles meios de subsistência mínima para o desempenho de suas funções constitucionais.

Daí a minha indignação e proposta de encaminhamento sobre o assunto.

Obrigado, Sr. Presidente!



# Encaminhamento de matéria



A Presidência comunica ao Plenário que, na revisão do texto final do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2017, foi constatada a necessidade de adequações e ajustes de técnica Legislativa, em observância ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998.

A Presidência esclarece à Casa que o referido Projeto foi aprovado terminativamente pela CCJ em 21 de março último e, durante o prazo regimental, não houve interposição de recurso para que viesse à deliberação do Plenário.

Nesse sentido, antes de enviar a matéria à Câmara dos Deputados, a Presidência determina seu envio à CCJ para exame das adequações propostas, na forma do texto sugerido.



# Inclusão em Ordem do Dia



Concluída a instrução da Mensagem nº 25, de 2018, a Mensagem aguardará deliberação do Plenário.



# **Matérias recebidas da Câmara dos Deputados**





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 2018

(nº 1.222/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Cable-Link Operadora de Sinas de TV a Cabo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1120746&filename=PDC-1222-2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1120746&filename=PDC-1222-2013)
- [Informações complementares](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1094118&filename=TVR+636/2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1094118&filename=TVR+636/2013)

Despacho inicial: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga permissão à Cable-Link Operadora de Sinas de TV a Cabo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 534, de 6 de dezembro de 2011, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à Cable-Link Operadora de Sinas de TV a Cabo Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,                   de abril de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 2018

(nº 1.632/2014, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Aliança FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1292670&filename=PDC-1632-2014](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1292670&filename=PDC-1632-2014)
- [Informações complementares](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1275174&filename=TVR+804/2014](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1275174&filename=TVR+804/2014)

Despacho inicial: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Aliança FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Aliança FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1º de abril de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 2018

(nº 155/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Cidade Alta para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1367794&filename=PDC-155-2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1367794&filename=PDC-155-2015)
- [Informações complementares](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1275087&filename=TVR+783/2014](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1275087&filename=TVR+783/2014)

Despacho inicial: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Cidade Alta para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Cidade Alta para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2018

(nº 266/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Uirapuru para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uirapuru, Estado de Goiás.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1410700&filename=PDC-266-2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1410700&filename=PDC-266-2015)
- Informações complementares  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1401215&filename=TVR+32/2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1401215&filename=TVR+32/2015)

Despacho inicial: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.



Página da matéria

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Uirapuru para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uirapuru, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 314, de 25 de novembro de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Uirapuru para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uirapuru, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 2018

(nº 413/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Artística do Litoral (Acal) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1463469&filename=PDC-413-2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1463469&filename=PDC-413-2016)
- Informações Complementares  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1430296&filename=TVR+53/2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1430296&filename=TVR+53/2016)

Despacho inicial: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.



Página da matéria

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Artística do Litoral (Acal) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 765, de 6 de maio de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária e Artística do Litoral (Acal) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2018

(nº 501/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Moradores do Bairro Bento Marques (Cohab) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tarauacá, Estado do Acre.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1486371&filename=PDC-501-2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1486371&filename=PDC-501-2016)
- Informações Complementares  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1460473&filename=TVR+100/2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1460473&filename=TVR+100/2016)

Despacho inicial: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.



Página da matéria

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Moradores do Bairro Bento Marques (Cohab) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tarauacá, Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.969, de 30 de julho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação de Moradores do Bairro Bento Marques (Cohab) para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tarauacá, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 2018

(nº 650/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS) para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Lagarto, Estado de Sergipe.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1553232&filename=PDC-650-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1553232&filename=PDC-650-2017)
- Informações Complementares  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1459981&filename=TVR+79/2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1459981&filename=TVR+79/2016)

Despacho inicial: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.



Página da matéria

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS) para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Lagarto, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 430, de 28 de maio de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1º de abril de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 2018

(nº 823/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Eldorado Sistema de Televisão Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1616925&filename=PDC-823-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1616925&filename=PDC-823-2017)
- Informações Complementares  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1613189&filename=TVR+208/2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1613189&filename=TVR+208/2017)

Despacho inicial: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.



Página da matéria

Aprova o ato que outorga concessão à Eldorado Sistema de Televisão Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto s/nº de 11 de outubro de 2017, que outorga concessão à Eldorado Sistema de Televisão Ltda. para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,        de abril de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 2018

(nº 1.171/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Gene Blumenau para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1120599&filename=PDC-1171-2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1120599&filename=PDC-1171-2013)

- Informações Complementares

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1097682&filename=TVR+462/2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1097682&filename=TVR+462/2013)

Despacho inicial: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.



Página da matéria

Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Gene Blumenau para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1177, de 24 de novembro de 2010, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização ao Instituto Gene Blumenau para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 2018

(nº 1.533/2014, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Professor Heitor Nunes da Matta para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1284818&filename=PDC-1533-2014](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1284818&filename=PDC-1533-2014)
- Informação Complementar  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1274928&filename=TVR+870/2014](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1274928&filename=TVR+870/2014)

Despacho inicial: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.



Página da matéria

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Professor Heitor Nunes da Matta para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 261, de 28 de agosto de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Professor Heitor Nunes da Matta para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2018.

RODRIGO MAIA

Presidente





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 2018

(nº 136/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Novo FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1358944&filename=PDC-136-2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1358944&filename=PDC-136-2015)
- [Informação Complementar](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1100469&filename=TVR+743/2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1100469&filename=TVR+743/2013)

Despacho inicial: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Novo FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 416, de 12 de setembro de 2011, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 23 de dezembro de 2007, a permissão outorgada à Rádio Mundo Novo FM Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2018.

RODRIGO MAIA

Presidente





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 2018

(nº 285/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado do Paraná.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1417988&filename=PDC-285-2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1417988&filename=PDC-285-2015)
- Informações Complementares  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1395410&filename=TVR+19/2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1395410&filename=TVR+19/2015)

Despacho inicial: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.



Página da matéria

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 89, de 13 de fevereiro de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 2018

(nº 616/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Canto da Vida para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Araucária, Estado do Paraná.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1545867&filename=PDC-616-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1545867&filename=PDC-616-2017)
- [Informação Complementar](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1459979&filename=TVR+78/2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1459979&filename=TVR+78/2016)

Despacho inicial: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Canto da Vida para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Araucária, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 792, de 29 de dezembro de 2003, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à Fundação Cultural Canto da Vida para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Araucária, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente



As matérias serão apreciadas terminativamente pela CCT, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.



# Mensagem do Presidente da República



Mensagem nº 234

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 4.495.852.322,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.657 , de 7 de maio de 2018.

Brasília 7 de maio de 2018.



Mensagem nº 234, de 2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei Congresso Nacional nº 3, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.657, de 2018.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar dos autógrafos.



# Projeto de Decreto Legislativo





## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 2018

Susta os efeitos do Decreto nº 9.351, de 19 de abril de 2018, que aprova as recomendações estabelecidas na Resolução nº 13, de 23 de agosto de 2017, e na Resolução nº 30, de 19 de março de 2018, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para início dos procedimentos necessários à contratação dos estudos pertinentes.

**AUTORIA:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Senado Federal  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania  
Em 08/05/2018.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 2018



Susta os efeitos do Decreto nº 9.351, de 19 de abril de 2018, que aprova as recomendações estabelecidas na Resolução nº 13, de 23 de agosto de 2017, e na Resolução nº 30, de 19 de março de 2018, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para início dos procedimentos necessários à contratação dos estudos pertinentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica sustado, com fundamento no que dispõe o art. 49, inciso V, da Constituição Federal, o Decreto nº 9.351, de 19 de abril de 2018, que aprova as recomendações estabelecidas na Resolução nº 13, de 23 de agosto de 2017, e na Resolução nº 30, de 19 de março de 2018, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para início dos procedimentos necessários à contratação dos estudos pertinentes.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 9.351, de 19 de abril de 2018, tem como objetivo qualificar a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), e incluí-la no Programa Nacional de Desestatização (PND), para permitir o início dos procedimentos necessários à contratação de estudos visando a desestatização da estatal.

Nesse contexto, aprova a Resolução nº 30, de 19 de março de 2018, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI), que estabelece as atribuições do Banco

Recebido em Plenário.

Em 08/05/2018 Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7  
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues**

Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Ministério de Minas e Energia na contratação e operacionalização dos referidos estudos.

O Poder Executivo, que deseja desestatizar a Eletrobras ainda este ano, considera que o Decreto é importante para agilizar o início dos estudos que se farão necessários.

O próprio Decreto, contudo, reconhece que a contratação dos estudos está condicionada à aprovação, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei (PL) nº 9.463, de 2018, que *dispõe sobre a desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973*, hoje em tramitação na Câmara dos Deputados.

De fato, como a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 excluiu a Eletrobras do PND, seria preciso alterar esse diploma legal para incluir a estatal novamente no Programa de Desestatização. A Medida Provisória (MPV) nº 814, de 28 de dezembro de 2017, tem esse propósito, mas ainda não foi sequer apreciada na respectiva Comissão Mista e pode perder sua validade no final do mês de junho.

Além disso, a desestatização está vedada pelo art. 7º da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, que *autoriza a União a constituir a empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS*, e que assim determina:

**Art. 7º** Subscreverá a União a totalidade do capital inicial da Sociedade e, nas emissões posteriores de ações ordinárias, o suficiente para lhe garantir o mínimo de cinquenta e um por cento do capital votante.

Portanto, não poderá a União proceder à desestatização sem também alterar esta lei.

Diante desses empecilhos, reconhecendo que decisão de tamanha repercussão não poderia ser tomada sem o respaldo do Congresso Nacional, e temendo a perda da eficácia da MPV nº 814, de 2017, o Poder Executivo enviou o citado PL nº 9.463, de 2018, que, no seu art. 15, revoga

SF/18076.7194-10

Página: 2/3 08/05/2018 15:59:06

1637410399dc4053a5b86ede6a6dac373488014





**SENADO FEDERAL**  
*Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

i) o § 1º do art. 31 da Lei nº 10.848, de 2004, para incluir a Eletrobrás e suas controladas no PND, e

ii) o art. 7º da Lei no 3.890-A, de 25 de abril de 1961, para eliminar a obrigatoriedade legal da União se subscrever em cota de ações suficiente para lhe garantir o mínimo de cinquenta e um por cento do capital votante em todas as emissões de ações ordinárias.

Como a proposição ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados e, efetivamente, não há qualquer garantia de que será aprovada, ou mesmo aprovada com uma redação que permita uma eventual desestatização da Eletrobras, não faz sentido decreto do Presidente da República regulamentar procedimentos relativos a estudos que talvez nunca sejam autorizados.

E, conforme é claro no texto constitucional, não possui o Presidente da República competência para regulamentar projeto de lei. Apenas leis aprovadas pelo Congresso Nacional podem ser objeto de regulamentação.

Por essa razão, entendemos necessário sustar a vigência desse ato administrativo que claramente exorbita do poder regulamentar do Poder Executivo, motivo por que contamos com o voto de aprovação dos nobres Pares para o projeto que ora apresentamos.

SF/18076.7194-10

Página: 3/3 08/05/2018 15:59:06

1637410839dc4053a5b86ede6a6dac373488014

Sala das Sessões,  
 Senador RANDOLFE RODRIGUES



# Projetos de Lei do Senado





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 217, DE 2018

Altera o art. 610 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, para permitir a realização de inventário extrajudicial quando houver possíveis implicações no interesse de incapazes.

**AUTORIA:** Senador Paulo Rocha (PT/PA)

**DESPACHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)


  
SF/18408.29560-77

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Altera o art. 610 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, para permitir a realização de inventário extrajudicial quando houver possíveis implicações no interesse de incapazes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 610 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 610.** Havendo testamento, proceder-se-á ao inventário judicial.

§ 1º Se todos forem concordes, o inventário e a partilha poderão ser feitos por escritura pública, a qual constituirá documento hábil para qualquer ato de registro, bem como para levantamento de importância depositada em instituições financeiras.

§ 2º O tabelião somente lavrará a escritura pública se todas as partes interessadas estiverem assistidas por advogado ou por defensor público, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial.

§ 3º Havendo interessado incapaz, o Ministério Público deverá se manifestar no procedimento, para fiscalizar a conformidade com a ordem jurídica do inventário e da partilha feitos por escritura pública.

§ 4º Na hipótese do § 3º, caso o tabelião se recuse a lavrar a escritura nos termos propostos pelas partes, ou caso o Ministério



Público ou terceiro a impugnem, o procedimento deverá ser submetido à apreciação do juiz.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Com a edição da Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007 (que, nos termos de sua ementa, alterou *dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa*), tornou-se viável, no País, a efetuação de inventários e partilhas pela via administrativa, passando, por conseguinte, a ser desnecessários para tanto o ajuizamento de demanda e o pronunciamento jurisdicional, desde que, bem entendido, as partes envolvidas sejam concordes entre si e detentoras de plena capacidade civil.

Os procedimentos dessa espécie tornaram-se desde então mais ágeis a olhos vistos, como pode atestar qualquer operador do direito atuante na área. Mais que isso, inúmeros imóveis em situação jurídica incerta, em razão de inventários inconclusos desde há duas ou mais gerações, foram finalmente regularizados em curto ou médio prazo e alienados por escritura pública registrada.

A restrição imposta pela Lei nº 11.441, de 2007, à via administrativa para a realização de inventários e partilhas que impliquem repercuções no interesse de incapazes é compreensível, haja vista, sobretudo, o princípio de absoluta prioridade à proteção da criança e do adolescente, encartado no art. 227 da Carta Magna. Assim, o expediente de manter integralmente seu processamento sob a vigilância ininterrupta do Poder Judiciário reforçaria a segurança de tais procedimentos, em benefício dos indivíduos.

SF/18408.29560-77  
|||||



SF/18408.29560-77



Entendemos, no entanto, que tal opção age, em contrapartida, em detrimento dos interesses desses mesmos incapazes, pois os submete à frequente morosidade que, de forma lamentável, persiste como atributo da tramitação judicial de inventários e partilhas. É importante salientar que tamanha lentidão por igual afronta o Texto Constitucional, e notadamente uma cláusula pétrea, qual seja aquela insculpida no inciso LXXVIII de seu art. 5º.

O que ora vimos propor parece-nos fruto da ponderação razoável destes dois valores, não raro conflitantes: segurança e celeridade. Inspirados na alteração promovida pela Lei nº 12.133, de 17 de dezembro de 2009, no art. 1.526 de nosso Código Civil (com que se dispensou a homologação judicial para a habilitação para o casamento), mas também em países da Europa ocidental, nos quais tem sido crescente a desjudicialização de atos do direito de família, alvitramos, mediante esta proposição, autorizar também extrajudicialmente o desenvolvimento do inventário e da partilha em que se constate interesse de incapazes, submetendo-os à fiscalização do *Parquet*, apenas para a aferição terminativa de sua regularidade. Com isso lhes será assegurada a devida rapidez, sem que se tenha de abrir mão da confiabilidade que atualmente inspiram, até porque o advento pleno de seus efeitos permanecerá a ocorrer, como já hoje, apenas após a conclusão dos devidos procedimentos.

Somos evidentemente capazes de antever que o teor deste projeto pode provocar alguma controvérsia, em especial entre aqueles que diligenciam pelo cumprimento do dever constitucional do Estado de velar, com absoluta prioridade, pelos interesses das crianças e dos adolescentes. Mas, ora, em democracias, segundo entendemos, uma proposição legislativa imbuída de legítimas intenções deve ter como objetivo precípua imediato não meramente a alteração do ordenamento jurídico em conformidade com os termos originalmente propostos, mas, antes, a suscitação de debates, no Parlamento e na sociedade, em torno da matéria. É assim, pois, que se há de aferir a pertinência da iniciativa e, conforme o caso, decidir-se por sua aprovação, adequação ou rejeição.

Diante dessas razões, esperamos granjear o engajamento dos nobres Parlamentares na discussão judiciosa sobre o teor deste projeto de lei e, queremos crer, em sua subsequente aprovação.



Sala das Sessões,

Senador PAULO ROCHA  
PT/PA

SF/18408.29560-77  
|||||



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (1973); Lei Buzaid - 5869/73  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;5869>
- Lei nº 11.441, de 4 de Janeiro de 2007 - LEI-11441-2007-01-04 - 11441/07  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11441>
- Lei nº 12.133, de 17 de Dezembro de 2009 - LEI-12133-2009-12-17 - 12133/09  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;12133>
- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>
  - artigo 610





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 218, DE 2018

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para determinar que a propaganda institucional do Tribunal Superior Eleitoral conte com advertência sobre notícias falsas.

**AUTORIA:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

**DESPACHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018**

SF/18766.01081-05

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,  
*que estabelece normas para as eleições*, para determinar que a propaganda institucional do Tribunal Superior Eleitoral contemple advertência sobre notícias falsas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 93-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

**“Art. 93-A. ....**

Parágrafo único. A propaganda institucional a que se refere o *caput* contemplará esclarecimentos à população sobre a disseminação de informações e notícias falsas com o propósito de exercer influência indevida sobre o processo eleitoral, assim como advertências sobre eventuais sanções decorrentes de sua divulgação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

As novas tecnologias trouxeram uma revolução no que se refere à conectividade do planeta, aproximação das pessoas e acesso a informações e conteúdos de todo tipo. Elas também ampliaram a capacidade de disseminação indiscriminada de informações inventadas, distorcidas, maliciosamente manipuladas, visando propagandear ou destruir pessoas, ideias, ideais, chegado, inclusive, em casos extremos, a flertar com o autoritarismo.

---

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
 Telefone: +55 (61)3303-2201/02/03/04/05 – [antoniocarlosvaladares@senador.leg.br](mailto:antoniocarlosvaladares@senador.leg.br)





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

Exemplos mais recentes dessa poluição do debate político e da manipulação de informações puderam ser observados nas eleições nos Estados Unidos e na França, assim como nos debates a respeito da saída do Reino Unido da União Europeia (*Brexit*).

No Brasil, notícia veiculada na imprensa aponta que três das cinco notícias mais compartilhadas pelos brasileiros no Facebook, durante a semana decisiva do impeachment, eram claramente falsas, e que 12 milhões de perfis online compartilham regularmente notícias falsas nas redes sociais no país. O levantamento é do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas de Acesso à Informação da Universidade de São Paulo (Gpopai-USP).

A notícia falsa, ou *fake news*, passou a ser, naturalmente, tema de destaque diante da proximidade das eleições brasileiras, considerando seu potencial de interferir na disputa, causar desequilíbrio ao processo e afetar partidos e candidatos.

A manipulação de fatos durante os processos eleitorais não é fenômeno novo. Sempre ocorreu, infelizmente, em larga escala. Não raro o uso reiterado de falsidades e inverdades por uma parte contra a outra.

Ocorre que, nos dias de hoje, a velocidade da propagação de notícias falsas é incontestavelmente maior do que a capacidade de resposta ou de punição dos responsáveis. O conteúdo distorcido ou falso é distribuído para milhões de pessoas com a rapidez da comunicação online. Após disparado nas redes ou aplicativos de comunicação, não há como inibir o compartilhamento. O impacto é instantâneo. Como como rastilho de pólvora, a notícia dissemina-se (“viraliza”) e pode destruir um projeto, uma marca, a imagem de alguém ou macular o processo eleitoral.

A lei estipula prazos e meios de assegurar o direito de resposta, tanto na hipótese de calúnia ou difamação, e os processos relativos a direito de resposta tramitam com prioridade.

Por mais que regras eleitorais permitam punir esse tipo de prática, é difícil comprovar, em tempo hábil, no ritmo acelerado de

SF/18766.01081-05





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

campanha, que candidatos ou partidos estão envolvidos na disseminação da informação irreal ou adulterada.

Para dificultar a situação, tem-se que nem todo o propagador de notícia falsa ou incorreta é um ser humano. Muitos são robôs, programados para fazer circular a notícia falsa e atingir o maior número de usuários. Difícil rastrear.

SF/18766.01081-05

Há, entretanto, preocupação do próprio Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em como minimizar os efeitos das *fake news*. Enquanto se debate a criação de uma legislação específica, o TSE instituiu um Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições, para abordar o tema nas eleições de outubro de 2018, formado por dez integrantes, sendo representantes da Justiça Eleitoral, Governo Federal, Exército Brasileiro e da sociedade civil, com a especial atribuição de “desenvolver pesquisas e estudos sobre as regras eleitorais e a influência da Internet nas eleições, em especial o risco de *fake news* e o uso de robôs na disseminação das informações” (Portaria do TSE nº 949, de 7 de dezembro de 2017).

O estado de ânimo acirrado e a extrema polarização ideológica da sociedade constituem um campo perfeito para atuação da guerrilha digital nos processos eleitorais.

É fundamental que o eleitor se encaminhe às urnas mais esclarecido, distanciado o quanto possível dessa rede de contaminação.

A criação de instrumentos que auxiliem e defendam o cidadão contra tentativas ardilosas de perturbar ou distorcer o equilíbrio do pleito revela-se necessária. É preciso mostrar a importância da checagem da fonte da informação. Afinal, o debate público e a saúde da democracia dependem do acesso universal a informações confiáveis.

O que se busca com o projeto de lei é justamente colaborar com a Justiça Eleitoral, incluindo o tema entre os que devem ser abordados durante parte do horário reservado à propaganda institucional do TSE.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61)3303-2201/02/03/04/05 – antonicarlosvaladares@senador.leg.br





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

Não se pretende, de forma alguma, limitar a liberdade de expressão. O intento é apenas o de estabelecer um mecanismo adicional de informação para o eleitor, quanto a seus direitos e deveres, por parte da instância máxima a coordenar o processo eleitoral.

Desta forma, contribuirá a Justiça Eleitoral para estimular o eleitor a exercer visão mais crítica quanto a conteúdos originários das mais variadas plataformas digitais e, especialmente, acerca dos riscos, inclusive legais, advindos da divulgação de conteúdo duvidoso.

Uma campanha de conscientização, antes da eleição, poderá ser de grande valia para a democracia e para assegurar uma eleição menos contaminada.

Considerando o poder imenso que detêm a internet e os meios de comunicação digitais, parece-nos pertinente que o TSE venha a contemplar essa norma.

Solicitamos, portanto, aos eminentes pares, o apoio necessário à tramitação, ao aperfeiçoamento e à aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES  
PSB-SE



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>

- artigo 93-





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 219, DE 2018

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica, para dispor sobre o cancelamento de reserva em bilhetes com mais de um trecho.

**AUTORIA:** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

**DESPACHO:** À COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018**

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica, para dispor sobre o cancelamento de reserva em bilhetes com mais de um trecho.

SF/18520.80513-32

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta lei acrescenta artigo na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica, para dispor sobre o cancelamento de reserva em bilhetes com mais de um trecho.

**Art. 2º** Acrescente-se o seguinte dispositivo na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986:

“**Art. 229-A.** A interrupção da viagem, a desistência, ou o não comparecimento tempestivo para o embarque dos voos contratados, não autoriza o transportador a cancelar a reserva de todos os voos subsequentes indicados no respectivo bilhete de passagem.”

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Datado de 1986, o Código Brasileiro de Aeronáutica, além de obsoleto, deixa para a regulamentação infralegal casos corriqueiros nos contratos de transporte aéreo, como, por exemplo, os direitos do passageiro em caso de não comparecimento (*no-show*) em reservas de vários trechos. Até 2016, a consequência imediata para o usuário em caso de *no-show* era ver todos os voos subsequentes do seu bilhete automaticamente cancelados.

---

Endereço: 15º andar – Anexo I – Senado Federal – Brasília – DF – CEP 70165-900

Página 2 de 5

Parte integrante do Avulso do PLS nº 219 de 2018.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

A Resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016, da ANAC, veio suprir parcialmente esta lacuna, estabelecendo que o transportador não poderá cancelar o trecho de volta caso o passageiro informe, até o horário originalmente contratado para o trecho de ida do voo doméstico, que deseja utilizar o trecho de volta.

De fato, houve uma evolução nas regras para aumentar a proteção do usuário contra cobranças abusivas. Pela regra atual, em uma passagem de ida e volta, desde que o passageiro comunique à companhia aérea do seu desejo de utilizar a passagem de volta, o trecho não é cancelado, tampouco há cobrança de multas. Por outro lado, se o passageiro permanecer silente, a companhia poderá efetuar o cancelamento.

SF/18520.80513-32

Acontece que, além do fato de o cidadão médio desconhecer as minúcias das resoluções editadas pela ANAC, não concordamos com a possibilidade de a companhia aérea cancelar o bilhete do passageiro pelo simples fato de ele não ter se apresentado para embarque em um dos trechos. Trata-se de medida abusiva, de enriquecimento sem causa da empresa em detrimento do consumidor. Nesse sentido, recente julgamento do Superior Tribunal de Justiça, no âmbito do Recurso Especial nº 1.595.731, de relatoria do Ministro Luis Felipe Salomão, entendeu que o cancelamento do trecho de volta em função do não comparecimento ao trecho de ida configura violação ao Código de Defesa do Consumidor, venda casada, falta de razoabilidade e conduta abusiva da transportadora.

Essa regra deveria valer não apenas para as passagens de ida e volta, mas também para aquelas de múltiplos trechos.

Além de aprimorar o texto infralegal, o que buscamos com este Projeto de Lei é conferir maior perenidade às regras ora apresentadas e maior segurança jurídica ao usuário do transporte aéreo, para que os cidadãos não continuem sendo lesados, tampouco sofram cobranças abusivas por parte das companhias aéreas.

Considerando a relevância do tema, esperamos contar com o apoio de nossos Pares a sua aprovação.

---

Endereço: 15º andar – Anexo I – Senado Federal – Brasília – DF – CEP 70165-900

Página 3 de 5

Parte integrante do Avulso do PLS nº 219 de 2018.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

Sala das Sessões,

Senador RENAN CALHEIROS

SF/18520.80513-32

---

Endereço: 15º andar – Anexo I – Senado Federal – Brasília – DF – CEP 70165-900

Página 4 de 5

Parte integrante do Avulso do PLS nº 219 de 2018.



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica - 7565/86  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1986;7565>

- urn:lex:br:federal:resolucao:2016;400  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2016;400>





# **SENADO FEDERAL**

## **PROJETO DE LEI DO SENADO**

### **Nº 220, DE 2018 - COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para prever a possibilidade de opção pelo enquadramento como Microempreendedor Individual dos profissionais que exerçam atividades de desenvolvimento de sistema e afins.

**PRESIDENTE:** Senadora Regina de Sousa

**RELATORA :** Senadora Ana Amélia



## PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018- COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para prever a possibilidade de opção pelo enquadramento como Microempreendedor Individual dos profissionais que exerçam atividades de desenvolvimento de sistemas e afins.


  
SF/18880/71690-39

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18-A .....

.....

§ 4º-B. Observando o disposto no § 4º-C deste artigo, o CGSN determinará as atividades autorizadas a optar pela sistemática de recolhimento de que trata este artigo, de forma a evitar a fragilização das relações de trabalho, bem como sobre a incidência do ICMS e do ISS.

§ 4º-C. Poderão optar pela sistemática de recolhimento prevista no *caput* deste artigo os profissionais que exerçam as atividades de prestação de serviços de suporte e análises técnicas e tecnológicas e *design* previstas no inciso VI do § 5º-I e aquelas descritas nos incisos IV, V e VI do § 5º-D, todos do art. 18 desta Lei Complementar.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CDH, 25/04/2018 às 11h - 36ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPLICY	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIA	PRESENTE
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
REGINA SOUSA	4. JORGE VIANA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	1. VAGO	
JOSÉ MEDEIROS	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO	
ANA AMÉLIA	2. KÁTIA ABREU	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOÃO CAIBERIBE	1. LÍDICE DA MATA	
ROMÁRIO	2. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. PEDRO CHAVES	

**Não Membros Presentes**

RONALDO CAIADO  
 ROMERO JUCÁ  
 DALIRIO BEBER  
 CÁSSIO CUNHA LIMA  
 WILDER MORAIS  
 WELLINGTON FAGUNDES  
 DÁRIO BERGER

26/04/2018 11:44:05



## PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 59, de 2017, do Programa e-Cidadania, com a seguinte ementa:  
*Enquadramento de Desenvolvedores/Programadores como MEI.*

SF/18880/71690-39  
|||||

Relatora: Senadora ANA AMÉLIA

### I – RELATÓRIO

Fruto da Ideia Legislativa nº 77.744, a Sugestão nº 59, de 2017, do Programa e-Cidadania, tem como objetivo a inclusão das atividades de desenvolvimento de sistemas e afins entre aquelas que podem optar pelo enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI), conforme previsto no art. 18-A da Lei Complementar (LCP) nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Segundo detalha o autor da Ideia, programadores, *web designers*, desenvolvedores de sistemas e outros profissionais de Tecnologia da Informação, trabalham informalmente como profissionais liberais (*freelancer*) por não se enquadrarem, ainda, como MEIs. Sugere, inclusive, alguns códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) para inclusão no regime, quais sejam: 6201-5/01 (desenvolvimento de programas de computador sob encomenda), 6201-5/02 (*web design*), 6202-3/00 (desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis), 6203-1/00 (desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis) e 6204-0/00 (consultoria em tecnologia da informação).



A Ideia alcançou, no período de 26 de junho a 19 de outubro de 2017, apoio de superior a 20.000 manifestações individuais.

## II – ANÁLISE

De acordo com a Resolução do Senado Federal nº 19, de 2015, que regulamenta o Programa e-Cidadania, as manifestações de cidadãos, atendidas as regras estabelecidas, serão encaminhadas, quando for o caso, às Comissões pertinentes, que lhes darão o tratamento previsto no Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Como a Ideia Legislativa obteve apoio de mais de 20.000 (vinte mil) cidadãos no período de 4 (quatro) meses, o parágrafo único do art. 6º da referida Resolução determina que terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas previstas no art. 102-E do RISF, sendo encaminhado à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para opinião sobre a sua admissibilidade e conteúdo. No caso de parecer favorável da Comissão, a sugestão será transformada em proposição legislativa de sua autoria e encaminhada à Mesa, para tramitação, ouvidas as comissões competentes para o exame do mérito.

Considera-se MEI o empresário individual ou o empreendedor que exerce as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 60.000,00, que seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) e que não esteja impedido de optar pela sistemática de tributação.

O enquadramento como MEI possibilita o recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês.

Conforme o inciso I do § 4º do art. 18-A da LCP nº 123, de 2006, não poderá optar pela sistemática de recolhimento como MEI o profissional cuja atividade seja tributada na forma dos Anexos V ou VI da lei complementar, salvo autorização relativa a exercício de atividade isolada

SF/1888071690-39  
|||||



na forma regulamentada pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN). O § 4º-B do mesmo artigo confere ao Comitê a prerrogativa de determinar quais são as atividades autorizadas a optar pela sistemática do MEI, de forma a evitar a fragilização das relações de trabalho.

Atualmente, conforme os incisos IV, V e VI do § 5º-D e o inciso VI do § 5º-I, todos do art. 18 da LCP nº 123, de 2006, as seguintes atividades de prestação de serviços são tributadas na forma dos Anexos V e VI: elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante; licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante; suporte e análises técnicas e tecnológicas, *design*.

Há, então, expressa vedação para o enquadramento como MEI dos profissionais que exerçam as atividades de desenvolvimento de sistemas e afins. Além disso, o CGSN não excepcionou essas ocupações da regra de vedação e elas não estão listadas, portanto, no Anexo XIII da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Simples Nacional e especifica, por meio do código CNAE, as atividades que podem usufruir do regime (cf. art. 91, inciso I).

Entretanto, tendo em vista a aprovação da LCP nº 155, de 27 de outubro de 2016, a partir de 1º de janeiro de 2018 as atividades mencionadas nos incisos IV, V e VI do § 5º-D do art. 18 da LCP nº 123, de 2006, passarão a ser tributadas com base no Anexo III, o que possibilitaria em tese, o seu enquadramento como MEI, uma vez que não se aplicará a vedação do inciso I do § 4º do art. 18-A da LCP nº 123, de 2006. O mesmo não ocorrerá com as atividades de suporte e análises técnicas e tecnológicas e *design*, que serão tributadas pelo Anexo V.

Considerando, porém, a prerrogativa do CGSN de determinar quais ocupações efetivamente podem optar pela sistemática do MEI, não há como garantir, mesmo em relação às atividades que passarão a ser tributadas pelo Anexo III da LCP nº 123, de 2006, a inclusão no regime. Apenas com a alteração da legislação complementar tal objetivo pode ser alcançado.

SF/18880/71690-39  
|||||



Diante disso, a demanda constante da presente Sugestão é meritória e merece ser acatada, de modo que a relevante categoria de profissionais ora em comento possa integrar a sistemática do MEI. Para tanto, propomos alteração da LCP nº 123, de 2006, de modo a prever expressamente essa possibilidade.


  
SF/1888071690-39

### III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é favorável à Sugestão nº 59, de 2017, nos termos do seguinte Projeto de Lei do Senado Federal:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018- COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para prever a possibilidade de opção pelo enquadramento como Microempreendedor Individual dos profissionais que exerçam atividades de desenvolvimento de sistemas e afins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18-A .....

.....  
§ 4º-B. Observando o disposto no § 4º-C deste artigo, o CGSN determinará as atividades autorizadas a optar pela sistemática de



recolhimento de que trata este artigo, de forma a evitar a fragilização das relações de trabalho, bem como sobre a incidência do ICMS e do ISS.

§ 4º-C. Poderão optar pela sistemática de recolhimento prevista no *caput* deste artigo os profissionais que exerçam as atividades de prestação de serviços de suporte e análises técnicas e tecnológicas e *design* previstas no inciso VI do § 5º-I e aquelas descritas nos incisos IV, V e VI do § 5º-D, todos do art. 18 desta Lei Complementar.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



SF/18880/71690-39  




8

Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL

ATAÍDES OLIVEIRA

ACIR GURGACZ

Durante a reunião, ocorreu mudança de composição da Comissão, conforme notas a seguir:

(33) Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).

(34) Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).



## DECISÃO DA COMISSÃO (SUG 59/2017)

NA 36ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA ANA AMÉLIA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL À SUGESTÃO, NA FORMA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO SENADO. A MATÉRIA PASSA A TRAMITAR COMO PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DA CDH.

25 de Abril de 2018

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação  
Participativa



Encerrada a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 220/2018-Complementar, o PLS ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos art. 235, II, "f", do Regimento Interno.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 221, DE 2018

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir a participação de padrinhos afetivos nos programas de adoção.

**AUTORIA:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB/RN)

**DESPACHO:** Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SF/18188.25736-81

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir a participação de padrinhos afetivos nos programas de adoção.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** O § 2º do art. 19-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19-B. ....

.....

§ 2º Podem ser padrinhos ou madrinhas pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, desde que cumpram os requisitos exigidos pelo programa de apadrinhamento de que fazem parte.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição possibilita aos pretendentes à adoção também integrar os programas de apadrinhamento afetivo.



SF/18188.25736-81  
|||||

A participação em tais programas tem servido como mecanismo de sensibilização dos interessados na adoção de crianças mais velhas, com deficiência ou irmãos.

Trata-se de iniciativa amplamente defendida pelas associações do setor e reforçada pela Associação Brasileira dos Juízes da Infância e da Juventude.

O Conselho Nacional de Justiça também enalteceu o incentivo à convivência preliminar de crianças e adolescentes com famílias interessadas em sua adoção, conforme divulgou em seu *site*, no endereço <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/59334-apadrinhamento-e-opcao-para-criancas-com-poucas-chances-de-adocao>.

Criado em março de 2008, em São Paulo, pelo juiz Alessandro de Souza Lima, da 3ª Vara Cível da comarca de Pindamonhangaba, o Projeto Família Hospedeira oferece uma perspectiva de futuro a crianças e adolescentes que vivem em entidades de acolhimento do interior do Estado e têm poucas chances de serem adotados. Esse projeto foi vencedor do I Prêmio CNJ Infância e Juventude, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça.

A iniciativa busca a reinserção social de crianças e adolescentes acolhidos que não têm o perfil desejado por famílias candidatas à adoção.

Atualmente, 81,56% das famílias brasileiras inscritas no Cadastro Nacional de Adoção não aceitam adotar irmãos, e 85,67% delas não querem adotar crianças com mais de cinco anos ou adolescentes.

O Família Hospedeira cadastra interessados em retirar os acolhidos das entidades temporariamente para conviver com eles em feriados ou datas religiosas, como o Natal, durante um fim-de-semana ou simplesmente um evento comemorativo, como um aniversário.



Segundo aquele magistrado, a convivência pode gerar “laços de afinidade e afetividade que impliquem no apadrinhamento, guarda, tutela ou adoção”. Um exemplo de sucesso é o caso de três irmãos adolescentes com idades entre 12 e 16 anos que tiveram sua guarda pedida por uma família do programa, “dando nova vida a esses adolescentes que não tinham até então qualquer perspectiva favorável”, diz Souza Lima.

É no sentido desse projeto exitoso que foi concebida a presente iniciativa, para a qual peço a cuidadosa atenção do parlamento brasileiro, por sua importância social e profundo sentido humanitário.

Sala das Sessões,

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

SF/18188.25736-81  
|||||



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA -

8069/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- parágrafo 2º do artigo 19-A



# Projeto de Resolução





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 18, DE 2018

Institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil- República Popular Democrática da Coreia

**AUTORIA:** Senador Fernando Collor (PTC/AL)

**DESPACHO:** Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
**Nº , DE 2018**

Institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Popular Democrática da Coreia

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo de Amizade Brasil-República Popular Democrática da Coreia, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

**Art. 2º** O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

**Art. 3º** A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – realização de seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – intercâmbio de experiências parlamentares;

IV – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

*Parágrafo único.* O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

**Art. 4º** O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

*Parágrafo único.* Em caso de lacuna desta Resolução ou de seu regulamento interno, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos Regimentos Internos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, nesta ordem.

**Art. 5º** As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SF/18771.32052-73





SENADO FEDERAL

## JUSTIFICAÇÃO

SF/18771.32052-73

As relações entre Brasil e a República Popular Democrática da Coreia (RPDC) foram estabelecidas formalmente em 2001. A embaixada da Coreia do Norte em Brasília foi inaugurada em 2005 e a Embaixada do Brasil em Pyongyang foi inaugurada em 2009. O Brasil é o único país das Américas com Embaixadas residentes nas duas Coreias.

A Embaixada, além de estabelecer canal de contato direto com as autoridades locais, tem permitido ao Brasil acompanhar "in loco" o quadro em evolução da República Popular Democrática da Coreia – e da Península Coreana – e analisar esses acontecimentos, que têm impacto direto em importantes parceiros brasileiros, como a China, o Japão e a Coreia do Sul.

Dois aspectos centrais marcaram, ao longo dos anos, o relacionamento bilateral: a assistência humanitária e a cooperação técnica. Em decorrência da situação de insegurança alimentar e nutricional do país, o governo brasileiro já fez três doações, de caráter humanitário, em favor do povo norte-coreano, por meio do Programa Mundial de Alimentos (PMA), das Nações Unidas, em 2010, 2011 e 2012.

Com território de 122.762 km<sup>2</sup> (menor que o estado do Amapá) e população de 25,3 milhões de habitantes, a Coreia do Norte é um país em desenvolvimento, com sistema econômico socialista planificado e baixa participação no comércio internacional. Ocupa posição estratégica na geopolítica regional, tendo em conta suas fronteiras terrestres com a China, a Rússia e a Coreia do Sul, bem como seus limites marítimos com o Japão. A Guerra da Coreia (1950-1953) dividiu a Península Coreana após o fim do domínio colonial japonês.

O Poder Legislativo é constituído pela Suprema Assembleia do Povo (parlamento unicameral), com 687 membros, cujos mandatos são de 5 anos. As últimas eleições foram em 9/3/14. O Partido do Trabalho detém a maioria de assentos na Assembleia, com 601 cadeiras. O Partido Social-Democrata Coreano tem 51 assentos, o Partido Chondoísta Chongu, 21, e os independentes, 5.

Durante minha recente missão oficial, juntamente com o Senador Pedro Chaves, à República Popular Democrática da Coreia, com vistas a intensificar as relações com o Brasil e a contribuir com as iniciativas de paz na região, comprometi-me a, no meu retorno ao País, trabalhar de maneira enfática para avançar na seguinte "agenda de 6 pontos":

(1) estabelecimento de grupo parlamentar de amizade Brasil-RPDC no Congresso Nacional, a ser composto por senadores e deputados federais; em contrapartida, a Assembléia Popular Suprema também deverá estabelecer grupo parlamentar de amizade com o Brasil, o que permitirá a maior cooperação parlamentar entre os dois países, inclusive via intercâmbio de visitas entre seus congressistas;

(2) aceleração da apreciação, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, do Acordo Básico de Cooperação Econômica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular e Democrática da Coréia;





## SENADO FEDERAL

(3) recomposição da lotação das embaixadas da RPDC em Brasília e do Brasil em Pyongyang, inclusive com a nomeação pelo Brasil de embaixador extraordinário e plenipotenciário junto ao governo norte-coreano;

(4) concessão de visto de estudante para que cidadão norte-coreano possa viajar ao Brasil para frequentar curso de língua portuguesa, fomentando, dessa maneira, a formação de quadros qualificados na RPDC capazes de contribuir para o estreitamento dos laços bilaterais;

(5) Convite oficial, pelo ministro das Relações Exteriores do Brasil, ao ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular Democrática da Coreia para, numa visita ao Brasil, relatar e trocar informações sobre os grandes avanços alcançados pelo governo daquele país no seu retorno ao cenário internacional.

(6) Como contribuição pessoal do senador Pedro Chaves, doação, pelas vias diplomáticas, de livros sobre o Brasil para instituições de ensino da RPDC, como a Divisão de Língua Portuguesa, do Instituto de Línguas Estrangeiras de Pyongyang, e o Palácio das Crianças de Mangyongdae, de modo a estimular o conhecimento sobre o País e a aprendizagem da língua portuguesa.

A realização da missão do Senado Federal ocorreu no contexto do histórico encontro de cúpula, no dia 27 de abril, entre os líderes máximos da República Popular Democrática da Coréia e da República da Coréia, Kim Jong Un e Moon Jae In, respectivamente. Nessa oportunidade, foi adotada a “Declaração de Panmunjom para a Paz, a Prosperidade e a Unificação da Península Coreana”, que estabeleceu compromissos considerados pelo governo brasileiro como “fundamentais para a normalização das relações intercoreanas e para a construção definitiva da paz na região”.

As principais decisões da reunião de cúpula em Panmunjom, como as relativas: às reuniões das famílias separadas pelo conflito de 1950-53; aos encontros militares de alto nível; à cessação das provocações na Zona Desmilitarizada; e à disposição de finalmente assinar acordo de paz tendem a assegurar que esta é uma oportunidade de alcançar paz real e duradoura na península.

Para as autoridades norte-coreanas com quem mantivemos encontro, a cimeira abre novo e positivo capítulo nas relações intercoreanas, cujo êxito final dependerá do apoio de países amigos como o Brasil. O Presidente da Comissão Permanente da Assembleia Popular Suprema da República Popular Democrática da Coreia, Kim Yong-Nam, elogiou a iniciativa de diplomacia parlamentar do Senado Federal, relevante mecanismo para que os tomadores de decisão brasileiros possam conhecer a verdadeira realidade daquele país, com os desafios impostos pelo isolamento internacional e os avanços logrados em diversas áreas, como a científica, a tecnológica, a educacional e a esportiva.

Após o encontro na Assembleia, reiterei a intenção de criar, até o final de maio corrente, o grupo parlamentar de amizade Brasil-República Popular Democrática da Coreia, destacando a disposição de que seus integrantes possam vir à Coréia em 15 de agosto, para presenciar a histórica reunião das famílias coreanas separadas pelo conflito de 1950-53, conforme previsto na Declaração de Panmunjom.

Este cenário exige um papel mais relevante da parte dos parlamentos, mediante trocas de pontos de vista e debates com relação ao papel desempenhado por nossos países em suas

SF/18771.32052-73





## SENADO FEDERAL

respectivas regiões. Mais uma vez, o diálogo promovido pela diplomacia parlamentar contribui para ampliar e enriquecer o relacionamento entre os dois países.

A criação e a instalação do referido Grupo, no âmbito do Congresso Nacional, dará ao diálogo interparlamentar Brasil-Coreia do Norte a densidade que o relacionamento bilateral exige.

Sala das Sessões,

SF/18771.32052-73

Senador FERNANDO COLLOR DE MELLO



# Realização de sessão



A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão de Debate Temático amanhã, dia 9 de maio, às 11 horas, a fim de discutir o tema “a paz no processo eleitoral”, nos termos do Requerimento nº 175, de 2018, do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores.



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 256, DE 2018

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 2, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS 395 de 2017, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS)

**DESPACHO:** Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**REQUERIMENTO N° DE 2018**

SF/18677.94342-47

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS 395 de 2017, que “*Dispõe sobre a compensação financeira entre os Regimes Próprios de Previdência dos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.*” além do constante do despacho inicial de distribuição, que seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Sessões,

**Senador PAULO PAIM  
(PT - RS)**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 257, DE 2018

Requer, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do advogado Armando de Freitas, bem como apresentação de condolências á família.

**AUTORIA:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

**DESPACHO:** Encaminhe-se



Página da matéria

**REQUERIMENTO N° DE**  
SF/183/2.66361-28 (LexEdit)

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do advogado **Armando de Freitas** vítima de atentado ocorrido na sexta-feira, 4 de maio de 2018, na cidade de Manaus, no escritório onde trabalhava , bem como a apresentação de condolências...

**JUSTIFICAÇÃO**

É com profundo sentimento que apresento esta mensagem de pesar aos familiares, parentes e amigos do advogado criminalista Armando de Freitas. Ele tinha 79 anos e não resistiu a atentado criminoso, vindo a falecer no Pronto-Socorro 28 de Agosto, na cidade de Manaus.

Sua atuação na área criminal sempre foi intensa em fóruns e tribunais a fim de garantir direitos e acesso à Justiça. Foi sócio da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas, sediada na cidade Manaus, no Amazonas. No período de 1983 a 1986, desempenhou mandato de deputado estadual pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).



Desta forma, por tudo que representou em vida, tanto para seus familiares e entes queridos, quanto para seus colegas de profissão e admiradores de seu trabalho, considero sua partida uma grande perda, e, por esse motivo, ofereço este Voto de Pesar.

  
SF/18312.66361-28 (LexEdit)

Sala das Sessões, 8 de maio de 2018.

**Senadora Vanessa Grazziotin  
(PCdoB - AM)**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 258, DE 2018

Requer, nos termos do art. 222, do RISF, a inserção em ata de voto de aplauso à cidade Itacoatiara - AM, que completa 144 anos.

**AUTORIA:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

**DESPACHO:** Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° DE**  
SF/18691.66800-09 (LexEdit)

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso - Itacoatiara Ao Prefeito Antônio Peixoto de Oliveira no endereço: Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, 2225, Itacoatiara- AM, 69101-053, pelo 170º aniversário do município amazonense de Itacoatiara, comemorado dia 25 de abril.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, quero parabenizar toda a população da cidade amazonense de Itacoatiara, a qual completa 144º anos. Terceira em população, pois possui aproximadamente 100 mil habitantes, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade compõe um dos dez municípios da região metropolitana.



A Serpa, nome dado à cidade em 1759 quando foi elevada à categoria de vila, é conhecida em todo o país pelo seu Festival da Canção de Itacoatiara, o Fecani, que acontece todo mês de setembro e é referência cultural na música brasileira.

Mas, foi em 1874 que Itacoatiara, conhecida na língua indígena como Pedra Pintada, foi elevada à categoria de cidade e hoje é responsável por uma grande quantidade de transporte de cargas por meio do seu porto fluvial, contribuindo significativamente para a balança comercial do país.

Por tudo isso, felicito, em nome do Prefeito Peixoto, toda população itacoatiarensse que faz dessa cidade um lugar prazeroso e multicultural para se viver.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2018.

**Senadora Vanessa Grazziotin  
(PCdoB - AM)**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 259, DE 2018

Requer, nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do requerimento nº 256 de 2018, apresentado ao PLS 395 de 2017.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS)

**DESPACHO:** Deferido



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**REQUERIMENTO N° DE 2018**

SF/188/10.37884-72

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do requerimento **nº 256 de 2018**, que solicita a oitiva da CDH, diante o **PLS 395 de 2017**, que “Dispõe sobre a compensação financeira entre os Regimes Próprios de Previdência dos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.”

Sala das Sessões,

**Senador PAULO PAIM  
(PT - RS)**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 260, DE 2018

Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Aplauso pelos 40 anos de fundação da Rádio Educadora FM

**AUTORIA:** Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

**DESPACHO:** Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Lídice da Mata

SF/18972.11381-13 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à **Rádio Educadora FM**, pela passagem dos 40 anos de fundação, comemorados em março deste ano. São quatro décadas dedicadas a divulgar a educação e a cultura na Bahia.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Criada em março de 1978, a Rádio Educadora foi uma das primeiras emissoras FM da capital baiana. Seu pioneirismo se reflete também nos programas produzidos desde o início de sua fundação. Foi a primeira emissora a apresentar programa voltado às questões feministas e a tratar de problemas ligados à negritude e ao racismo. Por essa emissora passaram grandes produtores, apresentadores e jornalistas que deixaram seus nomes registrados na história da radiofonia baiana. A Rádio Educadora FM divulga notícias, programas especiais educativos e científicos e música popular brasileira. Com uma torre de 100 metros de altura e potência de 35 Kwh, a emissora está disponível para cinco milhões



de ouvintes e alcança diversas cidades do Recôncavo Baiano. Com programação autêntica e diversificada, a rádio acompanha os novos movimentos da música, oferecendo espaço aos intérpretes estrangeiros e a música instrumental, dando visibilidade, prioritariamente, aos artistas baianos. A emissora exige, durante a execução de suas músicas, a divulgação não somente do artista, como também de todos os compositores e intérpretes. Por meio da Internet, a programação da Educadora FM pode ser acompanhada de qualquer lugar do mundo. A diversidade musical da emissora está presente ainda nas coberturas ao vivo das festas populares, do Carnaval e do São João, até grandes shows e festivais, a exemplo do Festival de Música Educadora FM que, desde 2003, estimula a produção musical independente baiana, incentivando a obra dos artistas por meio da veiculação na rádio. Parabéns, portanto, a todos os profissionais que integram essa importante emissora de rádio na Bahia e nossos votos que prossiga prestando esse relevante serviço de divulgação de nossa cultura, dando oportunidade aos jovens talentos de apresentarem suas obras para o Estado e para o País.

Sala das Sessões, de .

**Senadora Lídice da Mata  
(PSB - BA)**



SF/18972.11381-13 (LexEdit)



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 261, DE 2018

Requer, nos termos dos artigos 154, III e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial com a finalidade de homenagear os 70 anos de fundação da Comissão Econômica da ONU para a América Latina e o Caribe (CEPAL).

**AUTORIA:** Senador Cristovam Buarque (PPS/DF), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ), Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB/RN), Senador José Serra (PSDB/SP), Senador Lasier Martins (PSD/RS)



[Página da matéria](#)

*à milenar.*  
em 08.05.18.  
*[Signature]*

**REQUERIMENTO N° 261 DE 2018**

Requeiro, nos termos dos artigos 154, III e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 4 de junho de 2018, às 11 horas, com a finalidade de homenagear os 70 anos de fundação da Comissão Econômica da ONU para a América Latina e o Caribe (CEPAL).



### JUSTIFICAÇÃO

Fundada em 25 de fevereiro de 1948, a CEPAL trouxe contribuições importantes para o desenvolvimento da região que engloba os 33 países da América Latina e o Caribe.

A pedra fundamental da criação da CEPAL refere-se a forma como a América Latina se inseria na economia mundial. Até então, a teoria economia clássica sugeria que essa região deveria centrar suas atividades econômicas na produção de bens primários, nos quais tinham vantagem comparativa. A CEPAL, baseada no pensamento de seu principal economista há época, Raul Prebisch, muda essa perspectiva ao mostrar a existência de tenência de declínio de longo prazo nos termos de troca, produzindo assim uma transferência de renda desses países àqueles que se especializavam na produção de bens industriais.

A partir desse diagnóstico, a CEPAL se tornou o principal ponto de propagação de teorias sobre a necessidade de mudanças estruturais nas economias dos países da América Latina, incentivando a industrialização da região e sua inserção na economia mundial baseado em trocas de produtos mais elaborados.

Recebido em 08/05/2018  
Hora: 17:48



Página: 1/3 04/05/2018 15:56:28

031e26296520715e94cd5f742b8e7db373c4044a

Neste sentido, e para permitir uma inserção no comércio de forma mais equilibrada, a CEPAL buscou fortalecer as relações econômicas regionais, bem como entre seus Estados-membros — que atualmente somam 46 nações, incluindo nações da América do Norte, Europa e Ásia que mantêm vínculos históricos, econômicos e culturais com a região.

O pensamento da CEPAL é dinâmico, seguindo as imensas transformações da realidade econômica, social e política, regional e mundial. Desde o esforço inicial pela industrialização nos anos 50, reformas para desobstruir a industrialização, reorientação de estilos de desenvolvimento nos anos 70, superação do estrangulamento da dívida externa na década perdida, a transformação produtiva.

Hoje a CEPAL é uma referência obrigatória para quem estuda a história econômica da região nos últimos tempos. A instituição da ONU auxilia nações a lidar com a crescente incerteza sobre os rumos da mundialização da economia. Entre outras questões na pauta atual do organismo são o aumento das desigualdades e a crise ambiental global.

Desde 2008, a comissão é dirigida por Alicia Bárcena, a primeira mulher a se tornar secretária-executiva da CEPAL. Ao longo da última década, a agência das Nações Unidas implementou uma agenda de trabalho que elegeu a igualdade como núcleo do desenvolvimento sustentável e o avanço tecnológico como motor de transformações na matriz produtiva regional. Com isso, a instituição alinhou seu trabalho à Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável.

Página: 2/3 04/05/2018 15:56:28

031e26296520715e94cd5f742b8e7db373c4044a



SF/18230.66984-40



Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a realização de tão importante homenagem à CEPAL.

Sala das Sessões,

**CRISTOVAM BUARQUE**  
Senador



Página: 3/3 04/05/2018 15:56:28

031e26296520715e94cd5f742b8e7db373c4044a

Senador (a)

Assinatura

*Eduardo Jorge's*  
*LASIER*  
*Maria do Carmo Alves*  
*Catiaraq Alves filha*  
*José Seixas*

*J. D. T. ok*  
*J. D. T. ok*  
*Tancredo ok*  
*José Reinaldo ok*





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 262, DE 2018

Requer, nos termos dos artigos 154, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial Solene destinada a homenagear os cinquenta anos de fundação da Igreja Cristã Maranata.

**AUTORIA:** Senador Magno Malta (PR/ES), Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ), Senador Jorge Viana (PT/AC), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)



[Página da matéria](#)

*à presidente com  
em 08.05.18.*



## REQUERIMENTO N° 262, de 2018



SF18488.09820-94

Requeremos, nos termos dos artigos 154, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de **Sessão Especial Solene** destinada a homenagear os cinquenta anos de fundação da **Igreja Cristã Maranata**.

### JUSTIFICAÇÃO

A Igreja Cristã Maranata foi fundada em outubro de 1968 no bairro Divino Espírito Santo em Vila Velha, no Espírito Santo. A igreja expandiu-se muito por todo o Brasil e pelo mundo.

Atualmente, a Igreja Cristã Maranata congrega cerca de seis mil igrejas com mais de 750 mil membros no Brasil, sendo que todas as igrejas foram fruto da evangelização.

A Igreja Cristã Maranata, por meio de sua missão internacional, denominada Missão Internacional Cristã Maranata, atua em diversos países das Américas, Europa, Ásia e África. Ademais, mantém relações de comunhão e cooperação com igrejas no Oriente Médio, Europa Oriental e Ásia Central, além do subcontinente Indiano.

Considerada uma das mais sólidas e importante igrejas cristãs do Brasil, a Igreja Cristã Maranata se destaca também pelos trabalhos sociais que desenvolve cuidando dos menos favorecidos, lutando pela construção de uma sociedade mais justa e solidária.

É por todo belo trabalho que a Igreja Cristã Maranata realiza no Brasil e em outros países que apresentamos este requerimento de realização de uma sessão especial solene a fim de fazer uma justa e merecida homenagem à instituição pelos cinquenta anos de fundação.

Página: 1/3 08/05/2018 18:08:50

c9f73810faafcf4b50cf1d5e40c326392f8ef58c9



Sala das Sessões,

NO M E D O SANAD OR(A)	A S S I N A T U R A
P. Maro EDUARDO LOPES	M. Maro Lopes
PETECO	R. Petecó
OMAR AZIS	Omar Azis
J. Fern. Souza	



SF18488.09920-94

Página: 2/3 08/05/2018 18:08:50

c9f73810fafcf4b5cf1d5e40c326392f8ef58c9






Página 4 de 4

c9f73810faacf4b5cf1d5e40c326392f8ef58c9

Parte integrante do Avulso do RQS nº 262 de 2018.

Página: 3/3 08/05/2018 18:08:50

SF/18488.09820-94



# Término de prazo



Encerrou-se no dia 7 de maio o prazo sem interposição do recurso no sentido da apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei do Senado nºs 157 e 459, de 2016; e 60, de 2017.

Tendo sido aprovadas terminativamente pelas Comissões competentes, as matérias vão à Câmara dos Deputados.



## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

### Mensagem nº 15/2018





**Senado Federal**  
**55ª Legislatura**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Secreta**

**MSF nº 15, de 2018 - Claudio F de Matos Arruda (Grã-Bretanha e Irlanda do Norte)**

Indicação do Senhor Claudio Frederico de Matos Arruda, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

**Matéria MSF 15/2018**

Início Votação **08/05/2018 16:29:40** Término Votação **08/05/2018 16:51:34**

Sessão **64º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **08/05/2018 14:02:00**

<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Nome Senador</b>	<b>Voto</b>
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PMDB	SP	Ailton Sandoval	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PDT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PODE	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PMDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PROS	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSD	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO

Emissão 08/05/2018 16:51:38



**Senado Federal**  
**55<sup>a</sup> Legislatura**  
**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Secreta**

**MSF nº 15, de 2018 - Claudio F de Matos Arruda (Grã-Bretanha e Irlanda do Norte)**

Indicação do Senhor Claudio Frederico de Matos Arruda, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

**Matéria MSF 15/2018**

Início Votação **08/05/2018 16:29:40** Término Votação **08/05/2018 16:51:34**

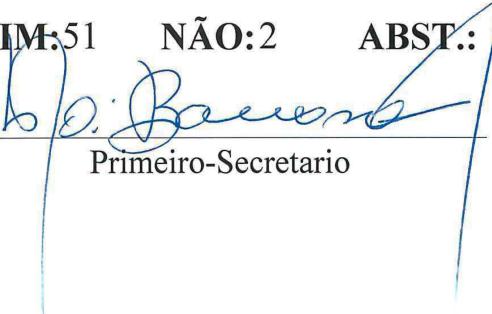
**Sessão 64º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **08/05/2018 14:02:00**

PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PR	MT	Rodrigues Palma	SECRETO
PODE	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PTB	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
DEM	GO	Wilder Moraes	SECRETO
PMDB	MG	Zeze Perrella	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

**SIM:51    NÃO:2    ABST.: 1    PRESIDENTE:0    TOTAL:54**

  
 Primeiro-Secretario

Emissão 08/05/2018 16:51:38



# Mensagem nº 25/2018





**Senado Federal**  
**55ª Legislatura**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Secreta**

**MSF nº 25, de 2018 - Adalberto Tokarski (ANTAQ).**

Recondução ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Matéria **MSF 25/2018**

Início Votação **08/05/2018 17:14:15** Término Votação **08/05/2018 17:30:42**

Sessão **64º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **08/05/2018 14:02:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalirio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PODE	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PMDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PROS	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO

Emissão 08/05/2018 17:30:46



**Senado Federal**  
**55<sup>a</sup> Legislatura**  
**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Secreta**

**MSF nº 25, de 2018 - Adalberto Tokarski (ANTAQ).**

Recondução ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

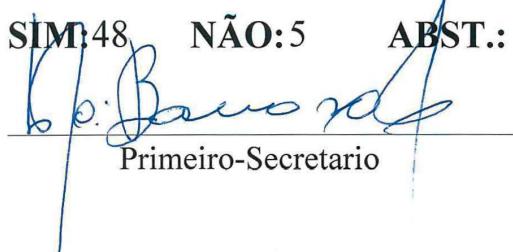
**Matéria MSF 25/2018** Início Votação **08/05/2018 17:14:15** Término Votação **08/05/2018 17:30:42**

**Sessão 64º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **08/05/2018 14:02:00**

PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PR	MT	Rodrigues Palma	SECRETO
PODE	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PTB	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

**SIM:48 NÃO:5 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:54**



Primeiro-Secretario

Emissão 08/05/2018 17:30:46



# Projeto de Lei do Senado nº 64/2018





## SENADO FEDERAL

### PARECER Nº 87, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2018.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2018, que *disciplina o regime de cumprimento de pena privativa de liberdade da mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência, bem como sobre a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar das mulheres na mesma situação*, consolidando as Emendas nºs 1 a 6 – CCJ e o ajuste redacional da Relatora, aprovados pelo Plenário.

Senado Federal, em 8 de maio de 2018.

**CÁSSIO CUNHA LIMA, PRESIDENTE**

**JOSÉ PIMENTEL, RELATOR**

**EDUARDO AMORIM**

**SÉRGIO PETECÃO**



## ANEXO AO PARECER N° 87, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2018.

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para estabelecer a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar da mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência, e para disciplinar o regime de cumprimento de pena privativa de liberdade de condenadas na mesma situação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar da mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência, e disciplina o regime de cumprimento de pena privativa de liberdade de condenadas na mesma situação.

**Art. 2º** O Capítulo IV do Título IX do Livro I do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 318-A e 318-B:

“Art. 318-A. A prisão preventiva imposta à mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência será substituída por prisão domiciliar, desde que:

I – não tenha cometido crime com violência ou grave ameaça a pessoa;

II – não tenha cometido o crime contra seu filho ou dependente.”

“Art. 318-B. A substituição de que tratam os arts. 318 e 318-A poderá ser efetuada sem prejuízo da aplicação concomitante das medidas alternativas previstas no art. 319.”



**Art. 3º** A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 72. ....

.....

VII – acompanhar a execução da pena das mulheres beneficiadas pela progressão especial de que trata o § 3º do art. 112, monitorando sua integração social e a ocorrência de reincidência, específica ou não, mediante a realização de avaliações periódicas e de estatísticas criminais.

§ 1º (Antigo parágrafo único) .....

§ 2º Os resultados obtidos por meio do monitoramento e das avaliações periódicas previstas no inciso VII do *caput* serão utilizados para, em função da efetividade da progressão especial para a ressocialização das mulheres de que trata o § 3º do art. 112, avaliar eventual desnecessidade do regime fechado de cumprimento de pena para essas mulheres nos casos de crimes cometidos sem violência ou grave ameaça.” (NR)

“Art. 74. ....

Parágrafo único. Os órgãos referidos no *caput* realizarão o acompanhamento de que trata o inciso VII do *caput* do art. 72 e encaminharão ao Departamento Penitenciário Nacional os resultados obtidos.” (NR)

“Art. 112. ....

.....

§ 3º No caso de mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência, os requisitos para progressão de regime são, cumulativamente:

I – não ter cometido crime com violência ou grave ameaça a pessoa;

II – não ter cometido o crime contra seu filho ou dependente;

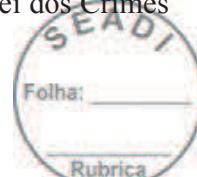
III – ter cumprido ao menos 1/8 (um oitavo) da pena no regime anterior;

IV – ser primária e ter bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento;

V – não ter integrado organização criminosa.

§ 4º O cometimento de novo crime doloso ou falta grave implicará a revogação do benefício previsto no § 3º deste artigo.” (NR)

**Art. 4º** O § 2º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 2º .....

.....

§ 2º A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 2/5 (dois quintos) da pena, se o apenado for primário, e de 3/5 (três quintos), se reincidente, observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal).

.....” (NR)

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 74, DE 2018 <sup>(\*)</sup>

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº56, de 2015, do Senador Jorge Viana, que Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Mongólia.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Cássio Cunha Lima

**RELATOR:** Senador Romero Jucá

**RELATOR AD HOC:** Senador João Alberto Souza

17 de Abril de 2018

(\*)Republicado em 08/05/2018, para inclusão do relator " AD HOC".



## PARECER N° , DE 2016

SF/16241.58798-02

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 56, de 2015, do Senador Jorge Viana, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Mongólia.*

Relator: Senador **ROMERO JUCÁ**

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Diretora o Projeto de Resolução do Senado nº 56, de 2015, do Senador Jorge Viana, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Mongólia. Cuida-se, nos termos do art. 1º da proposição, de *serviço de cooperação interparlamentar*, cuja finalidade é *incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.*

De acordo com seu art. 2º, integrarão o Grupo Parlamentar Brasil-Mongólia os membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

O art. 3º, por sua vez, enumera, de forma exemplificativa, as atividades de cooperação interparlamentar, com destaque para:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;





SENADO FEDERAL  
Comissão Diretora

2      3

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares.

O Grupo Parlamentar terá regulamento interno ou, na falta deste, será regido por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor – é o que dispõe o art. 4º, *caput*. Subsidiariamente à resolução decorrente da aprovação deste projeto e ao regulamento interno do grupo, aplicam-se o Regimento Comum do Congresso Nacional, o Regimento Interno do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados, nessa ordem, conforme o parágrafo único do mesmo art. 4º.

Na justificação, o autor do PRS destaca o adensamento, nos últimos anos, das relações entre Brasil e Mongólia, destacando que ambos buscam atrair investimentos estrangeiros sobretudo na área da mineração. Assinala, ainda, os acordos bilaterais celebrados pela Mongólia com China e Rússia. E conclui destacando que a *maior aproximação entre os dois países por meio da “diplomacia parlamentar” pode resultar em frutos econômicos, políticos e culturais*.

A proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) em 24 de novembro de 2015, e designado para Relator o Ilustre Senador Lasier Martins. Reunida em 19 de outubro de 2016, a CRE aprovou o Parecer do Relator, com voto favorável. Foi então encaminhado a esta Comissão Diretora, cabendo a Relatoria a este que subscreve.

## II – ANÁLISE

Diante do brilhante relatório do Senador Lasier Martins, e da aquiescência da CRE acompanhando o Relator, nada nos cabe aduzir. Reproduzimos as palavras de Sua Excelência:

*Nada encontramos no Regimento Interno do Senado Federal (RISF) que impeça a criação de grupos parlamentares. De fato, a iniciativa tem precedentes virtuosos, e esses grupos se*

*jj2016-10104*

SF/16241-58798-02





4

SENADO FEDERAL  
Comissão Diretora

3

*revelam importantes para a atividade parlamentar. Estamos seguros de que a participação no grupo parlamentar que se pretende criar por meio do PRS nº 56, de 2015, caracteriza-se como função própria do mandato de Senador.*

*Ademais, a proposição representa o exercício da chamada “diplomacia parlamentar”, a qual tem se mostrado cada vez mais relevante nas relações internacionais e contribuído para a democratização dos processos decisórios nesse campo.*

SF/16241-58798-02

### III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 56, de 2015.

Sala das Reuniões,

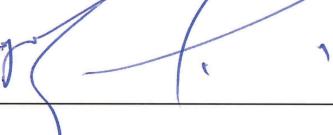
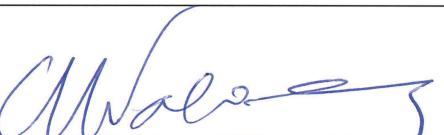
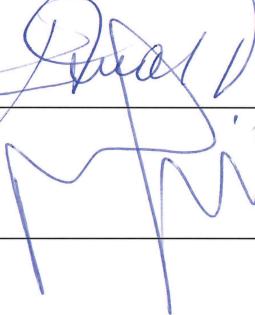
, Presidente

, Relator

*jj2016-10104*



**1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2018****17 de abril de 2018, às 11:30h**

<b>Senador Eunício Oliveira</b> Presidente	Licença Art. 40 
<b>Senador Cássio Cunha Lima</b> 1º Vice-Presidente	
<b>Senador João Alberto Souza</b> 2º Vice-Presidente	
<b>Senador José Pimentel</b> 1º Secretário	
<b>Senador Gladson Cameli</b> 2º Secretário	
<b>Senador Antonio Carlos Valadares</b> 3º Secretário	
<b>Senador Zeze Perrella</b> 4ª Secretário	
<b>Senador Eduardo Amorim</b> 1º Suplente de Secretário	
<b>Senador Sérgio Petecão</b> 2º Suplente de Secretário	
<b>Senador Davi Alcolumbre</b> 3º Suplente de Secretário	
<b>Senador Cidinho Santos</b> 4º Suplente de Secretário	



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 56/2015)

EM SUA 1<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 17.04.2018, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL APROVOU RELATÓRIO DO SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA, RELATOR "AD HOC", QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO.

17 de Abril de 2018

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Presidiu a reunião da Comissão Diretora





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 75, DE 2018 <sup>(\*)</sup>

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº48, de 2016, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Colômbia.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Cássio Cunha Lima

**RELATOR:** Senador Romero Jucá

**RELATOR AD HOC:** Senador João Alberto Souza

17 de Abril de 2018

(\*) Republicado em 08/05/2018 para inclusão do relator "Ad hoc".



2



SENADO FEDERAL  
Comissão Diretora

**PARECER N° , DE 2016**

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 48, de 2016, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Colômbia.*

SF/16523.49885-25

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão Diretora o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 48, de 2016, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que almeja instituir o Grupo Parlamentar Brasil-Colômbia, o qual, de acordo com o art. 1º da proposição, é definido como “serviço de cooperação interparlamentar”, cuja finalidade é “incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos”.

Os modos de cooperação entre os Parlamentos (art. 3º) incluem visitas, realização de eventos, permuta de publicações e intercâmbio.

O Grupo Parlamentar será regido por regulamento interno próprio ou por deliberação interna e, subsidiariamente, pelo Regimento Comum do Congresso Nacional e pelos Regimentos Internos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, nessa ordem (art. 4º).

A proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) em 9 de setembro de 2016, tendo sido designado como Relator o Senador Armando Monteiro. Reunida em 19 de outubro de 2016, a CRE aprovou a matéria. Foi então encaminhada a esta Comissão Diretora, cabendo a Relatoria a este que subscreve.

tj2016-10103





## II – ANÁLISE

Conforme já versado na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, o PRS nº 48, de 2016, preenche todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não divergindo seus termos do que já é praticado na Casa para grupos parlamentares bilaterais.

Quanto ao mérito, esse gesto em direção à Colômbia é mais do que oportuno, não somente para apoiar a construção da paz desse país, mas também em resposta ao grande carinho, fraternidade e solidariedade demonstrados pelos colombianos diante do trágico acidente aéreo de 29/11/2016 envolvendo a equipe de futebol da Chapecoense, seus dirigentes, pessoal técnico e os jornalistas esportivos que os acompanhavam, além dos tripulantes da aeronave.

O povo e as autoridades colombianas, bem como a equipe do Atlético Nacional, que faria a final da Copa Sul-Americana com a Chapecoense, tiveram ações de surpreendente apoio e sensibilidade diante desse triste fato. Foram manifestações coletivas e espontâneas nas ruas e no estádio do Atlético Nacional, que, num gesto de nobreza, abdicou do título da competição em prol da equipe brasileira, como forma de homenageá-la.

Nossa Constituição Federal, em seu art. 4º, parágrafo único, determina à República Federativa do Brasil fomentar “a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações”.

O carinho que os colombianos tiveram com todo o povo brasileiro foi comovente. É uma honra tê-los como irmãos e vizinhos. Trata-se de uma nação muito nobre, que muito tem para nos ensinar, não havendo melhor momento para colocarmos em prática os preceitos do art. 4º, parágrafo único, de nossa Carta Magna, de modo a desenvolver e fortalecer a relação bilateral entre os Poderes Legislativos dos dois países.

SF/16523.49885-25

tj2016-10103



4



SENADO FEDERAL  
Comissão Diretora

### III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 48, de 2016.

Sala de Reuniões,

, Presidente

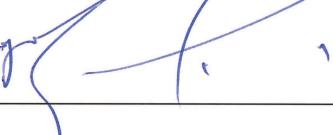
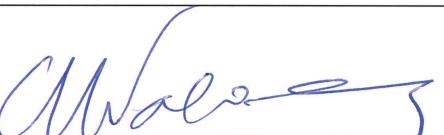
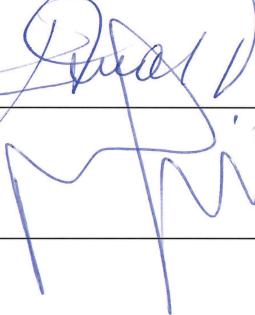
, Relator

SF/16523.49885-25

tj2016-10103



**1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2018****17 de abril de 2018, às 11:30h**

<b>Senador Eunício Oliveira</b> Presidente	Licença Art. 40 
<b>Senador Cássio Cunha Lima</b> 1º Vice-Presidente	
<b>Senador João Alberto Souza</b> 2º Vice-Presidente	
<b>Senador José Pimentel</b> 1º Secretário	
<b>Senador Gladson Cameli</b> 2º Secretário	
<b>Senador Antonio Carlos Valadares</b> 3º Secretário	
<b>Senador Zeze Perrella</b> 4ª Secretário	
<b>Senador Eduardo Amorim</b> 1º Suplente de Secretário	
<b>Senador Sérgio Petecão</b> 2º Suplente de Secretário	
<b>Senador Davi Alcolumbre</b> 3º Suplente de Secretário	
<b>Senador Cidinho Santos</b> 4º Suplente de Secretário	



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 48/2016)

EM SUA 1<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 17.04.2018, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL APROVOU RELATÓRIO DO SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA, RELATOR "AD HOC", QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO.

17 de Abril de 2018

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Presidiu a reunião da Comissão Diretora





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 27, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº155, de 2015, da Senadora Lúcia Vânia, que Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para disciplinar os benefícios tributários.

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati

**RELATOR:** Senador Armando Monteiro

08 de Maio de 2018





SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

**PARECER N° , DE 2018**

SF/18967,68122-60

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2015 - Complementar, que *acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para disciplinar os benefícios tributários.*

**RELATOR:** Senador **ARMANDO MONTEIRO**

**I – RELATÓRIO**

Submete-se a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 155, de 2015 - Complementar, da Senadora Lúcia Vânia, que acrescenta os arts. 14-A a 14-D à seção da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) que trata de renúncia tributária, com o objetivo de regulamentar a concessão de benefícios tributários pelos entes da federação.

Inicialmente, o PLS define o que seja benefício ou gasto tributário “a desoneração legal de tributo, em exceção a sua legislação de referência, que conceda tratamento preferencial a grupos de contribuintes, com o fim de alcançar objetivos de interesse público”.

O PLS determina que qualquer benefício tributário deve ser instituído por meio de lei específica, nos termos do § 6º do art. 150 da Constituição, e que esta lei deve determinar:





## SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

I – objetivos, metas e indicadores que possibilitem a avaliação dos resultados alcançados; II – órgão gestor do benefício; III – vigência de até oito anos e revalidação legislativa a cada quatro anos; e IV – avaliação a cada dois anos.

Os entes da Federação deverão divulgar anualmente relatório enumerando cada um dos benefícios tributários vigentes, acompanhados das seguintes informações:

SF/18967,68122-60

I – lei que os instituiu; II – as informações obrigatorias previstas na lei que instituiu os benefícios; e III – estimativa da renúncia de receita nos três exercícios anteriores e da previsão da renúncia de receita no exercício em curso e nos dois seguintes.

O referido relatório será apreciado pelo respectivo Poder Legislativo juntamente com a lei do orçamento anual e apresentado, tanto quanto possível, com a mesma classificação e abertura das despesas orçamentárias.

Os entes da Federação deverão enviar ao respectivo Poder Legislativo, em até noventa dias a contar da data de aprovação da lei resultante do PLS, projeto de lei ajustando as leis instituidoras dos benefícios tributários para que atendam às alterações legais promovidas pelo PLS.

Em sua justificação, a nobre autora afirma que as alterações propostas visam suprir em parte as lacunas no regramento dos benefícios tributários. A LRF é o espaço legal apropriado por ser lei nacional aplicável a todos os entes federados. O que se pretende é padronizar as leis instituidoras de benefícios tributários para que prevejam mecanismos de avaliação e prazos. Ademais, busca-se definir benefícios tributários e regrar a apresentação de relatórios com estimativas de perdas de receita e avaliações a respeito do alcance das metas estipuladas. Tais informações são indispensáveis para que o Poder Legislativo, os órgãos de controle e toda a sociedade possam melhor avaliar e decidir a respeito da conveniência dos benefícios tributários.

O PLS foi distribuído apenas a CAE, onde fui designado relator. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.





SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

SF/18967.68122-60

## II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente ou deliberação do Plenário. Como a proposição foi distribuída apenas a CAE, iremos fazer também a análise jurídica.

Quanto à constitucionalidade e juridicidade, não há óbices ao projeto em análise, pois, nos termos do art. 24, inciso I, da Constituição Federal, compete à União, concorrentemente com Estados e o Distrito Federal, legislar sobre direito tributário e direito financeiro. O assunto também não figura entre as competências privativas do Presidente da República, previstas nos arts. 61 e 84 da Carta Magna.

O projeto foi apresentado na forma de PLS – Complementar, de forma que ele atende à exigência constitucional de lei complementar para tratar de normas gerais de finanças públicas, conforme prevê o art. 163, inciso I, da Carta Magna.

Quanto ao mérito, concordamos com as alterações propostas, pois apesar das restrições impostas pelo texto constitucional e pela LRF à concessão de benefícios tributários, ainda prolifera o uso de benefícios tais como redução de alíquotas ou isenção de tributos em favor de determinados setores ou atividades, sem a necessária avaliação dos custos incorridos nem dos benefícios alcançados, o que termina por levar a um uso inefficiente dos limitados recursos públicos e fazer com que muitos desses gastos tributários se sustentem apenas devido à organização e à pressão dos setores beneficiados.

As alterações promovidas pelo PLS exigem que a lei que institua qualquer benefício tributário determine os objetivos e metas de política pública a serem alcançados com a instituição do benefício e apresente indicadores que permitam a avaliação dos resultados alcançados; o órgão gestor do benefício; vigência de até oito anos e revalidação legislativa a cada quatro anos; e avaliação a cada dois anos. Dessa forma, a validade máxima de um benefício tributário será de até 8 anos e apenas se, após as avaliações obrigatórias de seus resultados, o benefício for revalidado pelo Poder Legislativo.





## SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

SF/18967,68122-60

Os entes da federação deverão apresentar relatório anual detalhado com informações sobre os benefícios tributários vigentes, inclusive estimativa de renúncia de receita e resultado da avaliação dos resultados proporcionados pelos benefícios. Assim, espera-se garantir transparência em relação aos custos dos benefícios tributários, de forma que se permita avaliar de forma objetiva se eles alcançaram seus objetivos de política pública de forma eficiente.

Enfim, o PLS nº 115, de 2015, aprimora o arcabouço legal referente a concessão de benefícios tributários, de forma a garantir uma melhor alocação dos recursos públicos.

Todavia, consideramos que alguns aspectos do PLS apresentado podem ser flexibilizados com ganhos para o processo legislativo e para a política pública a ser incentivada.

Assim, propomos nova redação ao art. 1º no que tange à definição de benefício tributário. Não há consenso doutrinário acerca do conceito de benefício tributário. A legislação tributária traz muitas situações peculiares sobre as quais não há consenso se são incentivo ou benefício tributário ou apenas subsídio financeiro. O termo “desoneração legal” é muito restrito para abranger todas as hipóteses de benefícios fiscais, e parece se limitar ao efeito financeiro no valor do tributo, seja alterando sua base de cálculo, seja excluindo o sujeito passivo da tributação, mas outras hipóteses podem ser um benefício e não implicar desoneração legal, como, por exemplo, os parcelamentos especiais ou adiamento do vencimento do tributo. Por sua vez, os tributos nem sempre são instituídos de modo objetivo, a se enquadrar nesse conceito de “legislação de regência”, por exemplo, o caso do PIS/Cofins, cuja legislação é bem complexa e detalhista, o que inviabiliza a aplicação desse termo.

No intuito de simplificar-se o controle proposto, sem prejuízo da transparência, supervisão e da necessária avaliação periódica por parte do Poder Legislativo, propõe-se suprimir a existência de vigência do benefício de natureza tributária por até oito anos, uma vez que compete aos Poderes Executivo e Legislativo, em cada caso, avaliar a manutenção ou não do benefício de natureza tributária ou incentivo. Nesse sentido, sugere-se alteração na redação do art. 14-B e do art. 14-D.





## SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

Por fim, consideramos que a avaliação não deve ser requisito constante da lei específica do benefício, mas seu modo de controle posterior.

SF/18967-68122-60

**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2015 - Complementar, com a seguinte emenda:

**EMENDA Nº 1 - CAE**

Dê-se aos arts. 1º e 2º do PLS nº 155, de 2015 - Complementar, a seguinte redação:

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

**“Art. 14-A.** Considera-se benefício de natureza tributária para os fins desta Lei Complementar a desoneração legal de tributo, em exceção a sua legislação de referência, de forma subjetiva, com o fim de alcançar objetivos de interesse público, em caráter compensatório ou incentivador.

§ 1º Considera-se como legislação de referência de um tributo a regra geral de sua aplicação, tendo como premissa básica o atendimento a princípios e normas tributárias da Constituição Federal.

§ 2º É característica do benefício de natureza tributária acarretar renúncia de receitas, equivalendo a um gasto indireto do Estado para a consecução dos objetivos de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 14-B.** A lei que institua benefício de natureza tributária sujeito a habilitação deverá contemplar explicitamente:

I – objetivos, metas e indicadores que possibilitem a avaliação dos resultados alcançados;

II – órgão gestor do benefício em relação à finalidade para o qual foi instituído;

III- vigência por período determinado de tempo.





## SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

SF/18967.68122-60

*Parágrafo único.* Deverá haver avaliação dos resultados alcançados a cada dois anos.

**Art. 14-C.** Os entes da Federação deverão divulgar anualmente relatório enumerando cada um dos benefícios tributários vigentes, acompanhados das seguintes informações:

I – lei que os instituiu;

II – informações previstas nos incisos I a III do art. 14-B; e

III – estimativa da renúncia de receita nos três exercícios anteriores e da previsão da renúncia de receita no exercício em curso e nos dois seguintes.

§ 1º O relatório previsto no *caput* será apreciado pelo respectivo Poder Legislativo juntamente com a lei do orçamento anual e apresentado, tanto quanto possível, com a mesma classificação e abertura das despesas orçamentárias.

§ 2º O relatório previsto no *caput* poderá ser apresentado juntamente com o documento a que se refere o inciso II do art. 5º desta Lei Complementar.

§ 3º A memória de cálculo das estimativas e previsões determinadas no inciso III do *caput* deverá ser disponibilizada em meios eletrônicos de acesso público.

**Art. 14-D.** Os entes da Federação deverão divulgar a avaliação periódica de que trata o parágrafo único do art. 14-B, contendo análise sobre o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos e eventuais correções da meta.

§ 1º A avaliação periódica será apreciada pelo competente Poder Legislativo e Tribunal ou Conselho de Contas, seja quanto ao cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, seja quanto ao atendimento do disposto nesta Lei Complementar.

§ 2º A avaliação deverá ser apresentada também ao término do prazo de vigência do benefício e durante a sua revalidação.”





## SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

**Art. 2º** Os entes da Federação deverão enviar ao respectivo Poder Legislativo, em até um ano a contar da data de aprovação desta Lei Complementar, projeto de lei ajustando as leis instituidoras dos benefícios tributários para que atendam às exigências previstas nos incisos I a III do art. 14-B da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18967.68122-60





Senado Federal

9

## Relatório de Registro de Presença

### CAE, 08/05/2018 às 10h - 14ª, Ordinária

#### Comissão de Assuntos Econômicos

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
RAIMUNDO LIRA	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	5. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VALDIR RAUPP	6. VAGO	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
GLEISI HOFFMANN	1. KÁTIA ABREU	
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA	
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES	

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPIÑO	5. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA	

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO	
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN	3. VAGO	

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES	
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	3. RODRIGUES PALMA	PRESENTE





10

Senado Federal

---

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

CÁSSIO CUNHA LIMA

DÁRIO BERGER



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 155/2015)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1 - CAE.

08 de Maio de 2018

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 28, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº117, de 2017, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação nos hospitais da rede pública de pontos com solução antisséptica e placas de orientação para a prevenção de infecções hospitalares.

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati

**RELATOR:** Senador Rodrigues Palma

08 de Maio de 2018





## PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2017 (Projeto de Lei nº 3.037, de 2008, na Casa de origem), do Deputado Sandes Júnior, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação nos hospitais da rede pública de pontos com solução antisséptica e placas de orientação para a prevenção de infecções hospitalares.*

SF/18261.26567-76

Relator: Senador **RODRIGUES PALMA**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2017, do Deputado Sandes Júnior, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação nos hospitais da rede pública de pontos com solução antisséptica e placas de orientação para a prevenção de infecções hospitalares.*

A proposta é composta por três artigos. O art. 1º, integrado por cinco incisos, estabelece que os serviços de saúde devem disponibilizar insumos, produtos, equipamentos e instalações necessários para as práticas de higienização das mãos de profissionais de saúde, acompanhantes e visitantes, em locais estratégicos definidos pelo Programa de Controle de Infecções Hospitalares, além de especificar alguns produtos a serem dispostos próximos a lavatórios e pias: sabonete líquido, porta-papel-toalha e papel-toalha, bem como antissépticos degermantes. Também especifica que os estabelecimentos devem possuir em suas instalações pias e lavatórios com acionamento sem o contato manual e que afixem materiais informativos sobre as técnicas de higienização das mãos, perto de dispensadores de preparação alcoólica e lavabos cirúrgicos.

**Gabinete do Senador Rodrigues Palma**  
Anexo I, 19º andar - Ed. Principal - 70165-900 Brasília - DF Telefone: (61) 3303- 6167





Senado Federal  
Senador Rodrigues Palma

O art. 2º assenta que as despesas decorrentes da execução das determinações criadas pela propositura, se convertida em lei, correrão à conta do Sistema Único de Saúde (SUS). O art. 3º, cláusula de vigência, determina que a lei originada pelo projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

O autor justifica que sua proposta visa a diminuir o número de infecções hospitalares no Brasil. Assim, uma solução é colocar em vários locais dos serviços de saúde solução antisséptica e placas orientadoras que explicitem a importância de se lavarem as mãos.

O projeto, que não recebeu emendas, foi distribuído para apreciação da CAE e da Comissão de Assuntos Sociais.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é atribuição da CAE opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida para análise.

A matéria em exame possui um dispositivo, o art. 2º, que estabelece que as despesas originadas pela execução das determinações da lei eventualmente originada do projeto correrão à conta do Sistema Único de Saúde (SUS). No entanto, fica evidente que as determinações do art. 1º abrangem todos os serviços de saúde do território nacional, o que inclui tanto os estabelecimentos públicos quanto os privados.

De acordo com as normas constitucionais e legais, não é lícito instituir que custos de entidades privadas de saúde sejam cobertos com recursos advindos do orçamento público ou, mais especificamente, das contas do SUS. Por esse motivo, os aspectos financeiros da proposta em comento se mostram em completo descompasso com o ordenamento jurídico brasileiro, o que inviabiliza sua aprovação por este colegiado.

É importante pontuarmos também, no mérito, que os estabelecimentos de saúde já seguem rígidas regras sanitárias, estipuladas para evitar, entre outros problemas, casos de infecção em ambiente hospitalar. Não cabe à lei estabelecer tais normas, visto que essa matéria, de

Gabinete do Senador Rodrigues Palma  
Anexo I, 19º andar - Ed. Principal - 70165-900 Brasília - DF Telefone: (61) 3303- 6167

SF/18261.26567-76



---

43

---



Senado Federal  
Senador Rodrigues Palma

cunho técnico, encontra-se sob a competência de órgãos como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

### III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2017.

SF/18261.26567-76

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Gabinete do Senador Rodrigues Palma  
Anexo I, 19º andar - Ed. Principal - 70165-900 Brasília - DF Telefone: (61) 3303- 6167





## Senado Federal

5

**Relatório de Registro de Presença****CAE, 08/05/2018 às 10h - 14ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos****PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
RAIMUNDO LIRA	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	5. AIRTON SANDOVAL
VALDIR RAUPP	6. VAGO
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. KÁTIA ABREU
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES

**Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**

TITULARES	SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE
	1. ATAÍDES OLIVEIRA
	2. DALIRIO BEBER
	3. FLEXA RIBEIRO
	4. DAVI ALCOLUMBRE
	5. MARIA DO CARMO ALVES
	PRESENTE

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	PRESENTE
OMAR AZIZ	1. SÉRGIO PETECÃO
CIRO NOGUEIRA	2. JOSÉ MEDEIROS
	3. BENEDITO DE LIRA

**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)**

TITULARES	SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	3. VAGO

**Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO
TELMÁRIO MOTA	3. RODRIGUES PALMA
	PRESENTE





6

Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

CÁSSIO CUNHA LIMA

DÁRIO BERGER

08/05/2018 14:14:21

Página 2 de 2



**DECISÃO DA COMISSÃO  
(PLC 117/2017)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, CONTRÁRIO AO PROJETO.

08 de Maio de 2018

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 30, DE 2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº60, de 2016, que Altera a redação do § 3º do art. 8º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senadora Lídice da Mata

**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque

**RELATOR ADHOC:** Senadora Marta Suplicy

08 de Maio de 2018



## PARECER Nº 30, DE 2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2016 (Projeto de Lei nº 1.808, de 2015, na Casa de origem), do Deputado Odelmo Leão, que altera a redação do § 3º do art. 8º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

SF/18151.76886-36  
|||||

Relator: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**  
Relatora *ad hoc*: Senadora **MARTA SUPLICY**

### I – RELATÓRIO

Chega para a apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 60, de 2016, de iniciativa do Deputado Odelmo Leão, que altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, responsável pela regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

De acordo com o art. 1º do projeto, será admitido, até a universalização da pré-escola, conforme prevista na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 –, o cômputo das matrículas das crianças de 4 a 5 anos dos estabelecimentos comunitários, confessionais ou filantrópicos dessa etapa escolar conveniados com o poder público, observadas as condições previstas nos incisos I a V do § 2º da Lei nº 11.494, de 2007, bem como o censo escolar mais atualizado.

Conforme o art. 2º do PLC, a lei sugerida entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação da iniciativa, seu autor defende a necessidade de preservar a participação das escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas no esforço de universalização da pré-escola.



Após a análise da CE, a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições que versem, entre outros assuntos, a respeito de normas gerais sobre educação e diretrizes e bases da educação nacional.

O princípio da universalização da pré-escola foi introduzido no ordenamento jurídico brasileiro pela Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, que tornou obrigatória a educação básica para a faixa de 4 a 17 anos, a partir de 2016. Esse comando, conforme mencionado, recebeu o reforço da primeira meta do PNE 2014-2024, que previu a universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro e cinco anos.

Por ocasião da regulamentação do Fundeb, mediante a edição da Lei nº 11.494, de 2007, estipulou-se o prazo inicial de quatro anos para que pudessem ser computadas, para efeito de participação nos recursos do Fundeb, as matrículas referentes às pré-escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas conveniadas com o poder público que atendessem às seguintes condições: 1) oferta em igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos; 2) comprovação de finalidade não lucrativa e aplicação de seus excedentes financeiros na educação infantil, na educação do campo ou na educação especial; 3) garantia de destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional com atuação na educação infantil, na educação do campo e na educação especial ou ao poder público no caso do encerramento de suas atividades; 4) atendimento de padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino, incluída a aprovação dos seus projetos pedagógicos; 5) obtenção do certificado do Conselho Nacional de Assistência Social ou órgão equivalente, na forma do regulamento.

Desde então esse prazo vem sendo prorrogado, diante da percepção do legislador sobre a relevância da participação desses estabelecimentos de ensino no esforço de assegurar o direito do acesso à educação para crianças da faixa etária correspondente. De fato, o censo

SF/18151.76886-36  




escolar de 2016 apontou a existência de 1,207 milhão de matrículas em pré-escolas privadas (24% do total de alunos na etapa educacional), grande parte delas conveniadas com o poder público. Ademais, dados de 2015 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) revelaram que a taxa de atendimento das crianças de 4 e 5 anos na educação infantil era de 90,5%. Os números da Pnad de 2016 sinalizam certa estabilização dessa cifra (90,2%), o que mostra a necessidade de maior esforço para assegurar a efetiva universalização do acesso à pré-escola.

De todo modo, foram essas motivações que me impulsionaram, como relator da Medida Provisória nº 729, de 31 de maio de 2016; que alterou a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, para dispor sobre o apoio financeiro da União aos municípios e ao Distrito Federal com vista à ampliação da oferta de educação infantil; a acatar a emenda nº 27, de autoria do próprio Deputado Odelmo Leão, a qual contemplou exatamente o mesmo objetivo pretendido pelo projeto ora em análise. Assim, com a conversão da Medida Provisória nº 729/2016 na Lei nº 13.348, de 10 de outubro de 2016, o prazo de cômputo das matrículas das pré-escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que atendem crianças de 4 a 5 anos, para fins de distribuição de recursos do Fundeb, está estendido até a universalização da pré-escola, em conformidade com o PNE.

Vê-se, assim, que a sugestão feita pelo PLC em análise já se encontra contemplada na legislação. Dessa forma, cabe avaliar que a matéria está prejudicada, em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação, nos termos do art. 334, II do RISF.

### III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **prejudicialidade** do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2016.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2018

Senadora LÍDICE DA MATA, Presidente em exercício

Senadora MARTA SUPILCY, Relatora *ad hoc*

SF/18151.76886-36





## Senado Federal

5

**Relatório de Registro de Presença****CE, 08/05/2018 às 11h30 - 16ª, Extraordinária****Comissão de Educação, Cultura e Esporte****PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
ROSE DE FREITAS	1. VALDIR RAUPP
DÁRIO BERGER	2. HÉLIO JOSÉ
MARTA SUPILCY	3. RAIMUNDO LIRA
JOSÉ MARANHÃO	4. SIMONE TEBET
EDISON LOBÃO	5. VAGO
JOÃO ALBERTO SOUZA	6. VAGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA	2. HUMBERTO COSTA
LINDBERGH FARIA	3. JORGE VIANA
PAULO PAIM	4. JOSÉ PIMENTEL
REGINA SOUSA	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	6. VAGO

**Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. DAVI ALCOLUMBRE
FLEXA RIBEIRO	2. RONALDO CAIADO
ROBERTO ROCHA	3. EDUARDO AMORIM
MARIA DO CARMO ALVES	4. VAGO
JOSÉ AGRIPIINO	5. VAGO

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO
ROBERTO MUNIZ	2. ANA AMÉLIA
CIRO NOGUEIRA	3. LASIER MARTINS

**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)**

TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	1. JOÃO CAPIBERIBE
LÚCIA VÂNIA	2. RANDOLFE RODRIGUES
LÍDICE DA MATA	3. ROMÁRIO

**Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**

TITULARES	SUPLENTES
PEDRO CHAVES	1. MAGNO MALTA
WELLINGTON FAGUNDES	2. TELMÁRIO MOTA
EDUARDO LOPES	3. ARMANDO MONTEIRO

**Não Membros Presentes**



6

Senado Federal

---

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

ROMERO JUCÁ

RODRIGUES PALMA

08/05/2018 16:24:07

Página 2 de 2



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 60/2016)

NA 16<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDÊNCIA DESIGNA RELATORA “AD HOC” A SENADORA MARTA SUPILCY, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, PELA RECOMENDAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DO PROJETO.

08 de Maio de 2018

Senadora LÍDICE DA MATA

Presidiu a reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 8, DE 2018

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº158, de 2012, do Senador Ciro Nogueira, que Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que “regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial”, para conferir prioridade ao exame do pedido de patentes verdes.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Wellington Fagundes  
**RELATOR:** Senador Valdir Raupp

08 de Maio de 2018



## PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2012, do Senador Ciro Nogueira, que *altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996*, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, *para conferir prioridade ao exame do pedido de patentes verdes*.


  
SF/18653/26049-98

Relator: Senador **VALDIR RAUPP**

### I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente (CMA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 158, de 2012, do Senador Ciro Nogueira, que *altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996*, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, *para conferir prioridade ao exame do pedido de patentes verdes*.

O art. 1º do PLS define o objetivo da proposição. O art. 2º acrescenta o art. 17-A à Seção II do Capítulo II do Título I da Lei nº 9.279, de 1996, para determinar a prioridade do pedido de patente de invenção de tecnologias verdes sobre os demais.

O art. 3º adiciona inciso VII ao *caput* do art. 19 da Lei nº 9.279, de 1996, para determinar que o pedido de patente verde contenha, entre outras exigências feitas pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), exame técnico preliminar sobre o enquadramento como patente verde, quando couber.

O art. 4º adiciona os parágrafos 4º, 5º e 6º ao art. 30 da Lei nº 9.279, de 1996, para regular o procedimento e exame de patentes verdes.

O art. 5º determina que a lei resultante da aprovação da proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

O PLS foi distribuído às Comissões de Meio Ambiente (CMA) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), cabendo à última a decisão terminativa.

Na CMA, não foram apresentadas emendas.



## II – ANÁLISE

Compete à CMA opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, notadamente controle da poluição e conservação da natureza, nos termos do art. 102-F, *caput* e inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Com relação ao mérito, o PLS nº 158, de 2012, tem por objetivo tornar mais célere a análise do pedido de patente de invenção de tecnologias verdes. Essas tecnologias englobam as que promovem o uso racional dos recursos ambientais – por exemplo, redução do consumo de matérias-primas, de água e de energia elétrica – e, também, as que visem a redução da emissão de gases do efeito estufa, fortalecimento dos sumidouros de carbono, adaptação às mudanças climáticas, entre outros. O aporte de tecnologias verdes para o setor produtivo é essencial para o atingimento dos compromissos brasileiros de redução das emissões de gases do efeito estufa definidos nacional e internacionalmente.

O sistema de patentes não só protege e incentiva a criação, mas também permite ao inventor demonstrar a viabilidade e o retorno do investimento em inovação. O programa Patentes Verdes do INPI, em específico, tem por finalidade acelerar esse processo, conferindo prioridade aos pedidos de patentes com viés ambiental, permitindo que essas novas tecnologias sejam rapidamente utilizadas pela sociedade e possam surtir os efeitos ambientais desejados o quanto antes.

Importante esclarecer que, embora essa prioridade esteja disciplinada em regulamentos do INPI, o estabelecimento em lei da prioridade de patentes de invenção de tecnologias verdes reflete maior compromisso brasileiro com o desenvolvimento sustentável. No contexto de crise econômica que vivemos, normas menos rígidas – como os regulamentos – podem ser subitamente revogadas, fazendo com que o exame de tecnologias verdes siga a tramitação ordinária dos pedidos de patentes, que leva em média 11 anos no Brasil.

Embora meritório, o PLS necessita de alguns aprimoramentos. Primeiramente, no art. 4º do projeto, suprimir o § 4º do art. 30, que estabelece prazo de trinta dias para conclusão do exame técnico preliminar. Entendemos que seria mais adequado que o INPI detalhasse em regulamento os prazos para cada etapa do procedimento de pedido de patente, pois o prazo de trinta dias proposto pode não ser factível em vista da quantidade de pedidos apresentados e da capacidade de análise daquele Instituto. No mesmo art. 4º

gc2017-05979



SF/18653/26049-98

do PLS, sugerimos correção no § 5º, pois a menção que deveria ter sido feita ao “inciso VII do art. 19” foi feita erroneamente ao “inciso VI do art. 19”. Por fim, devem ser renumerados os demais dispositivos.

### III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação do PLS nº 158, de 2012, com a seguinte emenda:

#### EMENDA N° – CMA

SF/18653/26049-98

O art. 4º do PLS nº 158, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** O art. 30 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º, 5º e 6º:

“**Art. 30.** .....

.....  
§ 4º Rejeitada a solicitação prevista no inciso VII do art. 19 desta Lei, o pedido de patente seguirá o procedimento ordinário estabelecido nesta Lei.

§ 5º No caso previsto no art. 17-A desta Lei, o prazo estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser reduzido ou eliminado, a critério do órgão federal competente, a requerimento do depositante

§ 6º Nos casos em que o pedido de patente faça referência a recursos genéticos ou conhecimento tradicional associado, deve-se ser consultado o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN, que dispõe de 90 (noventa) dias para autorizar o prosseguimento.”  
(NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

gc2017-05979



## Senado Federal

5

**Relatório de Registro de Presença****CMA, 08/05/2018 às 11h30 - 5ª, Extraordinária**

Comissão de Meio Ambiente

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
HÉLIO JOSÉ	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
ROMERO JUCÁ	2. DÁRIO BERGER	PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA	3. VAGO	
VALDIR RAUPP	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JORGE VIANA	1. ÂNGELA PORTELA	
LINDBERGH FARIAS	2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO ROCHA	3. HUMBERTO COSTA	
ACIR GURGACZ	4. REGINA SOUSA	PRESENTE

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ATAÍDES OLIVEIRA	1. DALIRIO BEBER	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	2. RONALDO CAIADO	
DAVI ALCOLUMBRE	3. RICARDO FERRAÇO	

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
SÉRGIO PETECÃO	1. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
ROBERTO MUNIZ	2. BENEDITO DE LIRA	

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JOÃO CABIBERIBE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
CRISTOVAM BUARQUE	2. VAGO	

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
WELLINGTON FAGUNDES	1. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
RODRIGUES PALMA	2. PEDRO CHAVES	

**Não Membros Presentes**

FÁTIMA BEZERRA  
 JOSÉ PIMENTEL  
 JOSÉ AGRIPIINO  
 PAULO PAIM



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 158/2012)

A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR VALDIR RAUPP, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CMA FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158 DE 2012, COM A EMENDA Nº 1-CMA.

08 de Maio de 2018

Senador WELLINGTON FAGUNDES

Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 3, DE 2018

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº25, de 2018, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor ADALBERTO TOKARSKI, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Valdir Raupp  
**RELATOR:** Senador Acir Gurgacz

08 de Maio de 2018





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

**RELATÓRIO Nº , DE 2018**

SF/18359.73285-36

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 25, de 2018 (nº 198, de 2018, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ADALBERTO TOKARSKI para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

**RELATOR:** Senador Acir Gurgacz

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 25, de 2018 (Mensagem nº 198, de 2018, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Adalberto Tokarski para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal e no § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Nos termos do citado dispositivo constitucional, é da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar.

A ANTAQ, entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, foi criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete Senador ACIR GURGACZ**

Estabelece o § 1º do art. 53 da referida Lei que os membros da Diretoria da ANTAQ devem ser brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos, devendo ser nomeados pelo Presidente da República após aprovação pelo Senado Federal, nos termos do mencionado dispositivo constitucional.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Sr. Adalberto Tokarski, que passo a resumir.

O indicado nasceu na cidade de Barbosa Ferraz (PR), em 1960. É engenheiro civil, graduado pela Universidade Católica de Goiás, no ano de 1986, e tem experiência profissional nas áreas de transporte, logística, construção civil, projetos, planejamento e gestão.

Nos últimos doze anos, o indicado atuou como Gestor na ANTAQ, tendo ocupado os cargos de: Gerente de Desenvolvimento e Regulação da Navegação Interior; Superintendente de Navegação Interior; Diretor; e Diretor-Geral. Nesse período, também foi Presidente do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos da Companhia Docas do Pará; e gestor da elaboração do Plano Nacional de Integração Hidroviária (PNIH), do primeiro estudo completo sobre transporte de passageiros na Amazônia, e da nova Regulação da Navegação Interior do Brasil.

O currículo profissional do candidato também registra que atuou como consultor no setor privado e que foi representante do setor hidroviário nas Câmaras Técnicas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), nos anos de 2004 e 2005; presidente da Agência de Desenvolvimento do Corredor Centro Norte, entre 2002 e 2006; e Presidente do Comitê Pró Hidrovias Tocantins Araguaia, de 1998 a 2005. Além dos cargos citados, foi candidato a Deputado Federal, pelo Estado de Mato Grosso, nas eleições do ano de 2002.

SF/18359.73285-36





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete Senador ACIR GURGACZ**

O candidato reporta defender uma maior utilização das hidrovias no Brasil com emprego da multimodalidade e a busca de uma melhor qualidade para o transporte de passageiros, especialmente na Amazônia e foi reconhecido por esta visão e atuação, tendo sido agraciado com os Títulos da Ordem do Rio Branco, pelo Itamaraty; da Ordem do Mérito Naval, pela Marinha do Brasil; da Ordem do Mérito do Transporte Brasileiro, pela Confederação Nacional dos Transportes; de Cidadão Paraense, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará; e de Honra ao Mérito Portuário, pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Pará.

SF/18359/73285-36

Acrescenta, ainda, que como Diretor-Geral recuperou o orçamento da Agência, e durante sua gestão: foi editada a Norma de Direitos e Deveres dos Usuários (Resolução Normativa nº 18); foi aprovada a Norma de Registro (Resolução Normativa nº 13); foi realizada a primeira edição do projeto relacionado a conscientização da retirada de resíduos de embarcação “Rio Limpido Amazônia Viva”; foram feitos acordos recíprocos com diversas entidades; foram implantados o sistemas de Contabilidade Regulatória e o de Outorga Eletrônica; foram criados a Comissão Permanente de Licitação e o projeto da Escola Coorporativa da ANTAQ; e ampliado o Prêmio ANTAQ prestigiando a inovação, o serviço adequado e as boas práticas.

Pouco antes de encerrar seu mandato de Diretor Geral solicitou novo concurso para recompor o quadro de servidores da ANTAQ.

As funções e as atividades desempenhadas, evidenciadas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.





5

SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Esses são os elementos disponíveis para que esta Comissão delibere sobre a indicação, pelo Senhor Presidente da República, do Senhor ADALBERTO TOKARSKI para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2018.

SF/18359.73285-36

Senador **ACIR GURGACZ**

**PDT/RO**





6

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CI, 08/05/2018 às 09h - 12ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura****PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. HÉLIO JOSÉ
EDUARDO BRAGA	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. ROMERO JUCÁ PRESENTE
ELMANO FÉRRER	3. ROSE DE FREITAS
VALDIR RAUPP	PRESENTE
	4. JADER BARBALHO
	5. VAGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE
JORGE VIANA	2. GLEISI HOFFMANN
JOSÉ PIMENTEL	3. HUMBERTO COSTA PRESENTE
PAULO ROCHA	4. LINDBERGH FARIAZ
ACIR GURGACZ	5. REGINA SOUSA PRESENTE

**Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**

TITULARES	SUPLENTES
ATAÍDES OLIVEIRA	1. JOSÉ AGRIPINO
RICARDO FERRAÇO	2. ROBERTO ROCHA PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	3. VAGO
WILDER MORAIS	4. VAGO

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. LASIER MARTINS PRESENTE
VAGO	2. IVO CASSOL
ROBERTO MUNIZ	3. GLADSON CAMELI PRESENTE

**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)**

TITULARES	SUPLENTES
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
VAGO	1. ANTONIO CARLOS VALADARES
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

**Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	1. KÁTIA ABREU
ARMANDO MONTEIRO	2. TELMÁRIO MOTA
	3. MAGNO MALTA





## Senado Federal

7

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação para cargo de diretoria da ANTAQ  
**MSF 25/2018 - ADALBERTO TOKARSKI**

Início da votação: 08/05/2018 09:17:58

Fim da votação: 08/05/2018 10:45:59

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
VAGO		1. HÉLIO JOSÉ	
EDUARDO BRAGA	votou	2. ROMERO JUCÁ	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO		3. ROSE DE FREITAS	
ELMANO FÉRRER		4. JADER BARBALHO	
VALDIR RAUPP	votou	5. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,</b>	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA	votou	2. GLEISI HOFFMANN	
JOSÉ PIMENTEL	votou	3. HUMBERTO COSTA	votou
PAULO ROCHA	votou	4. LINDBERGH FARIAZ	
ACIR GURGACZ	votou	5. REGINA SOUSA	voto não computado
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>		<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>	
ATAÍDES OLIVEIRA		1. JOSÉ AGRIPINO	
RICARDO FERRAÇO		2. ROBERTO ROCHA	votou
FLEXA RIBEIRO	votou	3. VAGO	
WILDER MORAIS		4. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
OTTO ALENCAR		1. LASIER MARTINS	votou
VAGO		2. IVO CASSOL	
ROBERTO MUNIZ	votou	3. GLADSON CAMELI	votou
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,</b>		<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,</b>	
VANESSA GRAZZIOTIN	votou	1. ANTONIO CARLOS VALADARES	
VAGO		2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	1. KÁTIA ABREU	
VICENTINHO ALVES		2. TELMÁRIO MOTA	
ARMANDO MONTEIRO	votou	3. MAGNO MALTA	

**Votação:**TOTAL 16 SIM 15 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
 PLENÁRIO Nº 13, EM 08/05/2018

**Senador Valdir Raupp**  
 Presidente



## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 25/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR ADALBERTO TOKARSKI E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ), COM 15 (QUINZE) VOTOS FAVORÁVEIS, 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

08 de Maio de 2018

Senador VALDIR RAUPP

Presidiu a reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**Bloco-PP** - Roberto Muniz\* (S)  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PODE** - Romário\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Edison Lobão\*  
**Maioria-PMDB** - João Alberto Souza\*  
**Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*\*

### Pará

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
**Maioria-PMDB** - Fernando Bezerra Coelho\*\*

### São Paulo

**Maioria-PMDB** - Airton Sandoval\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Serra\*\*

### Minas Gerais

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
**Maioria-PMDB** - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

### Goiás

**Bloco-PSB** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-DEM** - Wilder Moraes\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-PODE** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Rodrigues Palma\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PSD** - Lasier Martins\*\*

### Ceará

**Maioria-PMDB** - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*  
**Bloco-PSD** - Raimundo Lira\* (S)  
**Maioria-PMDB** - José Maranhão\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSDB** - Ricardo Ferrão\*  
**Bloco-PODE** - Rose de Freitas\*\*

### Piauí

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
**Bloco-PODE** - Elmano Férrer\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PSDB** - Dalírio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
**Maioria-PMDB** - Dário Berger\*\*

### Alagoas

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTC** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Bloco-PSDB** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023

### Amazonas

**Maioria-PMDB** - Eduardo Braga\*  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
**Maioria-PMDB** - Roberto Requião\*  
**Bloco-PODE** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PRB** - Pedro Chaves\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Waldemir Moka\*  
**Maioria-PMDB** - Simone Tebet\*\*

### Distrito Federal

**Bloco-PPS** - Cristovam Buarque\*  
**Maioria-PROS** - Hélio José\* (S)  
**-Partido** - Reguffe\*\*

### Rondônia

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*\*

### Tocantins

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
**Bloco-PDT** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**Bloco-PDT** - Ângela Portela\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PTB** - Telmário Mota\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco da Maioria - 19

PMDB-18 / PROS-1

Airton Sandoval.	PMDB / SP
Dário Berger.	PMDB / SC
Edison Lobão.	PMDB / MA
Eduardo Braga.	PMDB / AM
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Fernando Bezerra Coelho.	PMDB / PE
Garibaldi Alves Filho.	PMDB / RN
Hélio José.	PROS / DF
Jader Barbalho.	PMDB / PA
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Maranhão.	PMDB / PB
Marta Suplicy.	PMDB / SP
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Simone Tebet.	PMDB / MS
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Waldemir Moka.	PMDB / MS
Zeze Perrella.	PMDB / MG

### Bloco Social Democrata - 17

PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-9 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Kátia Abreu.	PDT / TO
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

### Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 12

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-5

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Elmano Férrer.	PODE / PI
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

### Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-6 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PSD / PB
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC

### Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PRB / MS
Rodrigues Palma.	PR / MT
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

### S/Partido - 1

Reguffe. .... DF

Bloco da Maioria.	19
Bloco Social Democrata.	17
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (Maioria-PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Airton Sandoval* (Maioria-PMDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Hélio José* (Maioria-PROS-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (Maioria-PMDB-PA)	Renan Calheiros* (Maioria-PMDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (Maioria-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (Maioria-PMDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Maranhão** (Maioria-PMDB-PB)	Rodrigues Palma* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Romero Jucá* (Maioria-PMDB-RR)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dário Berger** (Maioria-PMDB-SC)	Kátia Abreu** (Bloco-PDT-T0)	Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Edison Lobão* (Maioria-PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (Maioria-PMDB-MS)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Braga* (Maioria-PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (Maioria-PMDB-RO)
Elmano Férrer** (Bloco-PODE-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (Maioria-PMDB-CE)	Marta Suplicy* (Maioria-PMDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Waldemir Moka* (Maioria-PMDB-MS)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-PMDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	Zeze Perrella* (Maioria-PMDB-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019    \*\*: Período 2015/2023



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

### 2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

### 1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

### 2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

### 3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

### 4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

**2º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**3º** Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

**4º** Cidinho Santos - (PR-MT)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>Bloco da Maioria (PMDB/PROS) - 19</b> Líder <b>Simone Tebet - PMDB</b> (142,162) ..... <b>Líder do PMDB - 18</b> <b>Simone Tebet</b> (142,162) Vice-Líder do PMDB Valdir Raupp (141) <b>Líder do PROS - 1</b> <b>Hélio José</b> (42,48,85,155)	<b>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17</b> Líder <b>Eduardo Amorim - PSDB</b> (71,100,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Ataídes Oliveira (74) ..... <b>Líder do PSDB - 12</b> <b>Paulo Bauer</b> (105) Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (75,86,112,159) Roberto Rocha (37,54,111,158,160) <b>Líder do DEM - 5</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (101) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52)	<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</b> Líder <b>Ciro Nogueira - PP</b> (165) Vice-Líderes Benedito de Lira (103) Otto Alencar (49) ..... <b>Líder do PP - 6</b> <b>Benedito de Lira</b> (103) <b>Líder do PSD - 5</b> <b>Omar Aziz</b> (45,106) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,97,117)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12</b> Líder <b>Lindbergh Farias - PT</b> (28,61,63,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) ..... <b>Líder do PT - 9</b> <b>Lindbergh Farias</b> (28,61,63,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,62,126) <b>Líder do PDT - 3</b> <b>Acir Gurgacz</b> (8,26,116) Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,163)	<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 12</b> Líder <b>João Capiberibe - PSB</b> (1,11,113,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156) ..... <b>Líder do PSB - 4</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b> (51,72,145,164) <b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (17,22,156) <b>Líder do REDE - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (20,23,91,157) <b>Líder do PPS - 1</b> <b>Cristovam Buarque</b> (64) <b>Líder do PODE - 5</b> <b>Alvaro Dias</b> (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152)	<b>Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 9</b> Líder <b>Wellington Fagundes - PR</b> (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,57,83,99,127) ..... <b>Líder do PTB - 2</b> <b>Armando Monteiro</b> (98) <b>Líder do PR - 4</b> <b>Vicentinho Alves</b> (102) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) <b>Líder do PRB - 2</b> <b>Eduardo Lopes</b> (81,95) <b>Líder do PTC - 1</b> <b>Fernando Collor</b> (5,6,67,69)
<b>Governo</b> Líder <b>Romero Jucá - PMDB</b> (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,128,144) Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Flexa Ribeiro (129,149) Sérgio Petecão (10,131,147) Wilder Moraes (39,122,132,151)	<b>Minoria</b> Líder <b>Humberto Costa - PT</b> (15,21,50,53,79,90,115)	

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazzotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazzotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN ).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)



71. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
77. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSD, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
101. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
102. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
104. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
105. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
106. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).



136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDb nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDb nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFRCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
163. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
164. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BI.DPROG)



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

**Instalação:** 06/12/2017

**Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado:** 16/05/2018

**Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado:** 12/07/2018

**Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado:** 23/08/2018

**Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado:** 21/09/2018

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Dário Berger (3)	1. Senador Eduardo Braga (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (3)	2. Senador Valdir Raupp (3)
Senador Roberto Requião (3)	3. Senador Airton Sandoval (6)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (5)	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)</b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)</b>	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

**Notas:**

1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
5. Em 06.02.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
6. Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

**Secretário(a):** Felipe Geraldes / Diogo Peixoto

**Telefone(s):** 3303-4854 / 3510

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)

**Designação:** 22/06/2016

**Leitura:** 13/07/2016

**Instalação:** 12/07/2016

### MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

### CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

#### PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF )  
 Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF )

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF )

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF )

**Notas:**

\*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

\*\*. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

\*\*\*. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 61 - 3303 3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



**3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA****Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



**4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI**

**Finalidade:** Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

**Número de membros:** 6

---

**MEMBROS**

---

**Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)**

---

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**

---

**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)**

---

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)**

---

**Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)**

---

**Bloco da Maioria (PMDB, PROS)**

---



**5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE  
SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

**Finalidade:** Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

**Número de membros: 12**

**PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



## 6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Instalação:** 08/11/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
VAGO	1. VAGO
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)</b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

**Finalidade:** Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	1. Senador Romário (PODE-RJ)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2.
	3. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)

**Notas:**

\*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



## 8) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

**Finalidade:** Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins  
 (Requerimento nº 963, de 2016)

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Prazo final prorrogado: 15/08/2017**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

**Notas:**

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



**9) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI**

**Finalidade:** Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

**Número de membros:** 3

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**



**10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA  
ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL**

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros: 23**

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2018

**MEMBROS**

---

Admar Gonzaga Neto

---

Arnaldo Versiani Leite Soares

---

Carlos Caputo Bastos

---

Carlos Mário da Silva Velloso

---

Edson de Resende Castro

---

Fernando Neves da Silva

---

Hamilton Carvalhido

---

Joelson Costa Dias

---

José Antonio Dias Toffoli

---

José Eliton de Figueiredo Júnior

---

Luciana Müller Chaves

---

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

---

Márcio Silva

---

Marcus Vinícius Furtado Coelho

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos

---

Raimundo Cezar Britto

---

Torquato Lorena Jardim

---

Geraldo Agostini Filho

---

José Rollemberg Leite Neto

---

Walter de Almeida Guilherme

---

Roberto Carvalho Velloso

---

Henrique Neves da Silva

---

Ezikelly Silva Barros

**Notas:**

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agostini Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.



\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

\*\*\*\*\*. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 11) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros: 20**

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

### **MEMBROS**

---

Mauro Campbell Marques

---

José Antonio Dias Toffoli

---

Paulo Rabello de Castro

---

João Geraldo Piquet Carneiro

---

Ives Gandra Martins

---

Otavio Luiz Rodrigues Junior

---

Aristóteles de Queiroz Camara

---

Mary Elbe Queiroz

---

Eumar Roberto Novacki

---

Gabriel Rizza Ferraz

---

Antonio Helder Medeiros Rebouças

---

Daniel Vieira Bogéa Soares

---

Luciana Leal Brayner

---

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

---

Everardo de Almeida Maciel

---

Eduardo Maneira

---

Heleno Taveira Torres

---

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

---

Cleide Regina Furlani Pompermaier

---

Leonardo Carneiro da Cunha

**Notas:**

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

**Secretário(a):** Donald Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 33033501

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DOS MAUS-TRATOS

**Finalidade:** Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(2)</sup>

**Leitura:** 25/04/2017

**Instalação:** 09/08/2017

**Prazo final:** 22/12/2017

**Prazo final prorrogado:** 18/08/2018

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Senadora Simone Tebet (MS) <sup>(3)</sup>	1. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(5)</sup>
Senadora Marta Suplicy (SP) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(6)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(4)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

**Notas:**

- \* Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
- 1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- 3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
- 4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
- 6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

**Secretário(a):** Reinilson Prado / Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3492



## 2)CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO

**Finalidade:** Investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Requerimento nº 107, de 2018

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 14/03/2018

**Instalação:** 17/04/2018

**Prazo final:** 28/10/2018

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Maioria (PMDB, PROS)</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Zeze Perrella (PMDB-MG) <sup>(6,7,9)</sup>
Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(6,7)</sup>	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)</b>	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>	

**Notas:**

1. Em 11.04.2018, os Senadores Wilder Moraes e Lasier Martins foram designados membro titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 28/2018-BLDPRO).
2. Em 11.04.2018, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. nº 21/2018-BLOMOD).
3. Em 11.04.2018, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 29/2018-GLBPCD).
4. Em 11.04.2018, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 27/2018-GLPSDB).
5. Em 11.04.2018, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro titular, e a Senadora Regina Sousa, suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. nº 23/2018-BLPRD).
6. Em 11.04.2018, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Romero Jucá foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 42/2018-GLPMDB).
7. Em 13.04.2018, o Senador Dário Berger deixou a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá, que passou a ocupar vaga de suplente (Of. 45/2018-GLPMDB).
8. Em 17.04.2018, os Senadores Ataídes Oliveira, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram escolhidos para ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator da comissão, respectivamente (Memo. 1/2018-CPICC).
9. Em 17.04.2018, o Senador Zeze Perrella foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 48/2018-GLPMDB).
10. Em 23.04.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. nº 04/2018-BLDPRO).
11. Em 25.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 35/2018-GLPSDB).

**Secretário(a):** Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 3303-3508

E-mail: [coceti@senado.leg.br](mailto:coceti@senado.leg.br)



### 3) CPI DOS SUPERSALÁRIOS

**Finalidade:** Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/09/2017



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (5,25)	1. Senador Eduardo Braga (5,8)
Senador Roberto Requião (5,8)	2. Senador Romero Jucá (5)
Senador Garibaldi Alves Filho (5)	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (5)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (5,20)	4. Senador Waldemir Moka (5)
Senadora Simone Tebet (5)	5. Senador Airton Sandoval (16,19,24)
Senador Valdir Raupp (5)	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho (19)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1,28)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,12,14)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,11)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,21,22,27)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5)
Senador José Agripino (DEM-RN) (5)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(17)</sup></b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (15)	1. VAGO (18)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. (7,15)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)	2. VAGO (4,9,10)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4,13)	3. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (4,29)

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



**1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 16/09/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Maioria</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
VAGO	1.

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



#### 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (14)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10,22)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (7,23)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

**Notas:**

\*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 23/08/2017

**Prazo prorrogado:** 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) <sup>(1)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(1)</sup>
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(1)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(1)</sup>	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS).
  2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
  3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).
- \*. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(8)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Maoria <sup>(51)</sup></b>	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(1)</sup>	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(1)</sup>	3. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(1,50,53)</sup>
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(1)</sup>	6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) <sup>(1)</sup>
Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>	7. Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(1,44,49)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(6)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6,19)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6,17,18)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(6,11,13,19)</sup>
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6,17)</sup>	4. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(6,45)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6,19,22,27)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(6,22,27)</sup>	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(6,42,43)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) <sup>(3,21,28,33)</sup>	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(3,12,35,36,37,47)</sup>
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3,15,23,24,25,26)</sup>	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) <sup>(9,48)</sup>	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(9,48)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(9)</sup>	5. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(20,23,24,25,26)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(5)</sup>
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(5,14)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5,46)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(5,39)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(32)</sup></b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(4,38,41,52)</sup>	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) <sup>(4,29,31,34)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4,30)</sup>	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) <sup>(2,16,54)</sup>
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(2,10)</sup>	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2,10)</sup>
Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(2,40)</sup>

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPD).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD)
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).
54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. nº 30/2018-GLBPDC).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza

**Telefone(s):** 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza  
**Telefone(s):** 61 33033498  
**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(19)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Romero Jucá (11,23,24)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4)	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8,22)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS )</b> <sup>(20)</sup>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)	2. VAGO (2,21)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,17,18)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,25)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,12,16)

**Notas:**

- \* Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:30min -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa (PT-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB (21)</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,30,32)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,28,29,33)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)	1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (23)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (16,31)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (18,27)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,34)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26)

**Notas:**

- \* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- 13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLPDC).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDC).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



**6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Majoria</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



### 6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

**Finalidade:** Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC ) (1)</b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

**Notas:**

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
  2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
  3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- \* Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- \*\* Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



#### 6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

**Finalidade:** Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS )</b>	
Senador Romário (PODE-RJ)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

**Notas:**

\* Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(9)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Edison Lobão (7)	1. VAGO (7,13,25)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,16,24)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS ) (20)</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
(4,18)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

**Notas:**

\*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

**Finalidade:** Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(1)</sup>	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(1,3)</sup>	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(1)</sup>	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(1)</sup>	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) <sup>(1)</sup>	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(1)</sup>	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(1)</sup>	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>	13.
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(1)</sup>	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) <sup>(1)</sup>	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	17.

**Notas:**

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Amélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).
  2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).
  3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).
- \*. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
VAGO (7,30)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Valdir Raupp (7,27)	5. VAGO (10,27)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (6,28)	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
VAGO (4,28)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) (1,16)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
VAGO (14,18)	2. 3.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Armando Monteiro (PTB-PF) (5,26,31)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
31. Em 07.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 32/2018-BLOMOD).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



### 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286



### 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



#### 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
<b>Maioria</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Notas:**

\*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (17)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS )</b> <sup>(20)</sup>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1) (2,18)	1. VAGO (19,22,23,26) 2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6,16,25)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEN).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



**9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



### 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(8)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (6)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS ) (12)</b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
(2,9)	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,13)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)



**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** cra@senado.gov.br



### 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB (22)</b>	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-BLPRD).

**Secretário(a):** Mariana de Abreu Cobra Lima

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h:30 min -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(8)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(8)</sup>**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Valdir Raupp (3)	1. VAGO (6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
VAGO (7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (11)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS ) (13)</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) <sup>(12)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
VAGO (10,21)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (17)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS ) (19)</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (8,15,16,22)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

**Notas:**

- \* Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Quartas-feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 03/02/2017

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(8)</sup>

1<sup>a</sup> Eleição Geral: 19/04/1995

2<sup>a</sup> Eleição Geral: 30/06/1999

3<sup>a</sup> Eleição Geral: 27/06/2001

4<sup>a</sup> Eleição Geral: 13/03/2003

5<sup>a</sup> Eleição Geral: 23/11/2005

6<sup>a</sup> Eleição Geral: 06/03/2007

7<sup>a</sup> Eleição Geral: 14/07/2009

8<sup>a</sup> Eleição Geral: 26/04/2011

9<sup>a</sup> Eleição Geral: 06/03/2013

10<sup>a</sup> Eleição Geral: 02/06/2015

11<sup>a</sup> Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO (15)
Senador Hélio José (PROS-DF) (16)	4. (1)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)	2.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

**Atualização:** 07/06/2017

**Notas:**

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1<sup>a</sup> Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001  
**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003  
**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007  
**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009  
**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 26/11/2015

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

**PT**

---

**PSDB**

---

**PSB**

---

**PDT**

---

**PR**

---

**PSD**

---

**DEM**

---

**PP**

---

**PTB**

---

**PPS**

---

**PCdoB**

---

**REDE**

---

**PRB**

---

**PTC**

---

**PODE**

---

**PRTB**

---

**PROS**

---



---

---

Atualização: 08/02/2017



**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

---

**MEMBROS**

---

**PTB**

---

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**PSC**

---

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

**PMDB**

---

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

---

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



**5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 23/03/2010  
**2ª Designação:** 14/03/2011  
**3ª Designação:** 11/03/2013  
**4ª Designação:** 04/03/2015

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PRTB**

**PROS**

**Atualização:** 01/06/2017



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 30/11/2010  
**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**3<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012  
**4<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**5<sup>a</sup> Designação:** 20/05/2014  
**6<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PRTB**

**PROS**



**Atualização:** 11/11/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 12/09/2012  
**2ª Designação:** 11/03/2013

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PRTB**

**PROS**

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 22/08/2013

**2ª Designação:** 01/07/2015

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PRTB**

**PROS**

**Atualização:** 18/10/2016



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PRB****REDE****PTC****PODE****PROS****PRTB****Atualização:** 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**10) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995  
**2ª Designação:** 30/06/1999  
**3ª Designação:** 27/06/2001  
**4ª Designação:** 25/09/2003  
**5ª Designação:** 26/04/2011  
**6ª Designação:** 21/02/2013  
**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

**Atualização:** 03/02/2017

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

**Atualização:** 03/02/2017

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



## 12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 31/01/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



**13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**2<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012  
**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**4<sup>a</sup> Designação:** 26/03/2014  
**5<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

VAGO

**PT**

---

VAGO

**PSDB**

---

VAGO

**PSB**

---

VAGO

**PDT**

---

VAGO

**PR**

---

VAGO

**PSD**

---

VAGO

**DEM**

---

VAGO

**PP**

---

VAGO

**PTB**

---

VAGO

**PPS**

---

VAGO

**PCdoB**

---

VAGO

**PSC**

---

VAGO

**PRB**

---

VAGO

**REDE**

---

VAGO

**PTC**

---

**PODE**

---



**Atualização:** 29/11/2016**Notas:**

\*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PRTB**

**PROS**



**15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PRTB**

**PROS**



**16) COMENDA ZILDA ARNS**  
*(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)*

**Número de membros:** 18 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

**PT**

---

**PSDB**

---

**PSB**

---

**PDT**

---

**PR**

---

**PSD**

---

**DEM**

---

**PP**

---

**PTB**

---

**PPS**

---

**PCdoB**

---

**PROS**

---

**REDE**

---

**PSC**

---

**PRB**

---

**PTC**

---

**PODE**

---



**17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL****Número de membros:** 19 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):****MEMBROS****DEM****PCdoB****PDT****PMDB****PPS****PP****PRTB****PRB****PROS****PSC****PSD****PSB****PTB****PTC****PR****PSDB****PT****PODE****REDE**

**18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PRTB**

**PROS**



**19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 01/07/2015

---

**MEMBROS**

---

**DEM**

---

**PCdoB**

---

**PDT**

---

**PMDB**

---

**PP**

---

**PPS**

---

**PR**

---

**PRB**

---

**PSB**

---

**PSD**

---

**PSDB**

---

**PT**

---

**PTB**

---

**REDE**

---

**PTC**

---

**PODE**

---

**PRTB**

---

**PROS**

---

**Atualização:** 01/06/2016



**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP****Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**20) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PDT**

**PSB**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PRTB**

**PROS**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-4561  
**E-mail:** saop@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

